Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	
5.3 - Descrição - Controles Internos	4
5.4 - Alterações significativas	5
5.5 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	8
10.2 - Resultado operacional e financeiro	57
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	59
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	62
10.5 - Políticas contábeis críticas	70
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	74
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	75
10.8 - Plano de Negócios	76
10.9 - Outros fatores com influência relevante	83

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

a) política de gerenciamento de riscos

A CAB Ambiental em seu manual de gestão, estabeleceu um procedimento específico para o gerenciamento de riscos do negócio.

A metodologia da análise de riscos da CAB Ambiental foi desenvolvida baseada nas Normas NBR ISO 31000 – Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes e ABNT NBR ISO/IEC 31010 – Gestão de Riscos – Técnicas para o processo de avaliação de riscos.

A aplicação da análise de riscos está prevista desde a fase da identificação e análise de um projeto ou oportunidade, passando pela análise de riscos de uma proposta, iniciação de um empreendimento, até o encerramento do contrato.

- b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos
 - i) Riscos para os quais se busca proteção

Estamos expostos a riscos operacionais resultantes do curso normal de nossas atividades. Tendo em vista a natureza dos nossos contratos de concessão e das nossas atividades procuramos buscar proteção para riscos operacionais, quando julgamos necessário ou quando previsto nos nossos contratos.

ii) Instrumentos utilizados para a proteção

Quando julgamos necessário ou quando previsto nos nossos contratos, utilizamos a contratação de seguros para proteção de nossas operações.

iii) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Nosso Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das nossas políticas de gerenciamento de risco. Os gestores de cada departamento se reportam regularmente ao Conselho de Administração sobre as suas atividades.

Nossa política de gerenciamento de risco é estabelecida para identificar e analisar os riscos enfrentados por nós, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas nossas atividades. Por meio de nossas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento objetivamos desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

A CAB considera a gestão de riscos instrumento indispensável à governança corporativa e às atividades operacionais, por conta disso procurou avançar promovendo a identificação dos principais fatores de riscos que possam impactar suas atividades e prestação dos serviços.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

a) política de gerenciamento de riscos de mercado

A CAB Ambiental em seu manual de gestão, estabeleceu um procedimento específico para o gerenciamento de riscos do negócio.

O gerenciamento de riscos é elaborado em um nível macro e estratégico pela Holding da CAB Ambiental e micro pela Diretoria Regional, focada nas atividades contratuais e de planejamento das Concessões e Parcerias Público Privada.

Em um nível micro ou pontual, os riscos de mercado são avaliados durante as diversas etapas do negócio, iniciando na fase de estudos primários, que antecede a elaboração da proposta, durante a elaboração da proposta comercial para a licitação, início da operação, na fase de execução e operação do empreendimento e por fim antes do encerramento do contrato.

O gerenciamento de riscos é elaborado na regional em que a Sociedade de Propósito Específico está inserida, sendo este de responsabilidade do Diretor Regional.

b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Tendo em vista que todas as nossas receitas são em moeda nacional, a única estratégia de proteção patrimonial que adotamos para riscos de mercado é a contratação de operações de swap (hedge) sempre que celebramos um contrato de empréstimo ou financiamento em moeda estrangeira, de forma a nos proteger contra os riscos da flutuação da moeda estrangeira em relação à moeda nacional.

i) Riscos para os quais se busca proteção

Estamos expostos a riscos de mercado resultantes do curso normal de nossas atividades. No entanto, tendo em vista a natureza de nossas atividades, entendemos que, atualmente, não há necessidade de buscarmos proteção para riscos de mercado de maneira sistemática, com exceção de nossa política de contratação de operações de swap (hedge) quando da contratação de obrigações em moeda estrangeira.

ii) Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Tendo em vista que todas as nossas receitas são em moeda nacional, a única estratégia de proteção patrimonial que adotamos para riscos de mercado é a contratação de operações de swap (hedge) sempre que celebramos um contrato de empréstimo ou financiamento em moeda estrangeira, de forma a nos proteger contra os riscos da flutuação da moeda estrangeira em relação à moeda nacional.

iii) Instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge)

Fazemos uso de operações de derivativos (swap com fins de hedge), sempre que nos expomos a riscos em moeda estrangeira.

iv) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos

Não utilizamos outros parâmetros para gerenciamento de riscos além do que já foi citado nos itens "(a)" a "(c)" acima.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

v) Indicar se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos.

Não fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge).

vi) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Nosso Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das nossas políticas de gerenciamento de risco. Os gestores de cada departamento se reportam regularmente ao Conselho de Administração sobre as suas atividades.

Nossa política de gerenciamento de risco é estabelecida para identificar e analisar os riscos enfrentados por nós, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas nossas atividades. Por meio de nossas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento objetivamos desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

A CAB considera a gestão de riscos instrumento indispensável à governança corporativa e às atividades operacionais, por conta disso procurou avançar promovendo a identificação dos principais fatores de riscos que possam impactar suas atividades e prestação dos serviços.

c) Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Os riscos são monitorados de forma contínua por nossa administração. Está prevista na estrutura operacional da CAB ambiental o Comitê de Auditoria e Riscos que possui como uma de suas atribuições assegurar e orientar que os padrões de controles definidos pelo Conselho de Administração sejam aplicados, monitorados e atualizados continuamente junto das áreas responsáveis, de forma a garantir a eficácia do sistema de controle da CAB ambiental.

Atualmente, nosso sistema de gerenciamento de informação (ERP) é o TOTVS, que está parametrizado para atender nossos riscos financeiros, mitigando riscos operacionais e viabilizando a administração dos nossos controles internos com efetividade.

Além disso, realizamos reuniões de performance mensal para avaliação do nível de atendimento aos nossos indicadores e aspectos de controles internos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

a) principais práticas de controles internos e o grau eficiência das mesmas

Administração é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos adequados relativos aos relatórios financeiros da Companhia. O sistema de controle interno da Companhia foi elaborado para garantir de forma razoável e em todos os aspectos relevantes a confiabilidade dos relatórios financeiros e a preparação das demonstrações financeiras para divulgação externa, conforme princípios contábeis geralmente aceitos. Devido às limitações inerentes, os controles internos sobre os relatórios financeiros podem não prevenir ou não detectar erros. Com base na sua avaliação, a Administração concluiu que no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia mantinha controles internos adequados sobre os relatórios financeiros, não identificando deficiências significativas.

b) estruturas organizacionais envolvidas

A Controladoria, principal área responsável pelas demonstrações financeiras, é responsável por garantir a adoção das boas práticas de controle interno e observação das normas contábeis aplicáveis. A área de Qualidade é responsável pelo estabelecimento, revisão e manutenção das políticas e controles internos da Companhia, incluindo os aspectos relacionados à preparação e revisão das demonstrações financeiras, reportando-se ao Conselho de Administração.

c) supervisão da eficiência dos controles internos

O resultado de todos os trabalhos do plano de auditoria interna previstos no exercício é reportado por meio de relatório ao Conselho de Administração. Todas as deficiências possuem plano de ação, responsável e data de implantação, que são acompanhadas periodicamente pela área de Qualidade.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos

Os auditores externos conduziram um estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Até a presente data, nossos auditores, KPMG Auditores Independentes, não emitiram o relatório de recomendações sobre os controles internos do exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Desta forma, estamos mantendo a avaliação anterior Para o exercício findo em 31 de dezembro 2015, nossos auditores, KPMG Auditores Independentes, emitiram em 23 de maio de 2016, relatório de recomendações sobre os controles internos, contendo sugestões de aprimoramento que, na avaliação da administração da Companhia não se configuram como deficiências significativas ou materiais, mas que serão observadas e consideradas nos exercícios futuros.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

No último exercício social não houve qualquer alteração relevante nos principais riscos a que estamos expostos ou em nossa política de gerenciamento de riscos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e

Riscos Corporativos

Os controles preventivos para mitigar os riscos estão previstos nas políticas e procedimentos que compõe o nosso Manual de Gestão.

O nosso Manual de Gestão foi produzido seguindo as práticas de gestão do PMBOK e é composto por procedimentos aplicáveis às diversas áreas de conhecimento que compõem a nossa cadeia de valor.

Fica sob responsabilidade da área de Compliance assegurar e orientar para que os padrões de controles previstos no Manual de Gestão sejam aplicados, monitorados e atualizados continuamente, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam pronta e integralmente corrigidas, de forma a garantir a eficácia do nosso sistema de controle. A atuação da área se dá por meio da aplicação das Listas de Verificações ("LV"), que refletem de maneira objetiva perguntas de controles previstos nas políticas e procedimentos.

As LVs permitem uma análise consolidada da nossa exposição quando do não cumprimento dos controles, gerando uma demanda de atualização das Políticas e Procedimentos descritos no Manual de Gestão, sempre que necessário.

Para as perguntas de controles que não apresentam um resultado esperado são, obrigatoriamente, traçados planos de melhorias para regularizar o desvio identificado.

Mensalmente as LVs aplicadas em todas as operações das diferentes áreas de conhecimento são analisadas, consolidadas e reportadas ao Diretor Presidente da Companhia para que ele possa atuar junto aos líderes responsáveis na cobrança da regularização dos desvios identificados.

Riscos Contratuais

A Gestão de Riscos contratuais tem seu início ainda na fase de projeto, quando a nossa Diretoria Executiva e o gestor de negócio responsável, analisam e detectam os riscos e oportunidades do negócio, previamente à formalização do nosso interesse em participar de uma licitação junto ao Poder Concedente ou Parceiro Público, conforme o caso. Deste procedimento resulta a Matriz de Riscos e Oportunidades (análise de projetos e oportunidades, "APO").

A cada novo contrato de concessão ou contrato de parceria público privada que celebramos, antes do início da operação (período de *take over*) é realizada uma análise de risco dos contratos e anexos, a fim de verificar prazos, direitos e obrigações contratados, os quais embasarão o estudo dos riscos dele decorrentes. Da análise do contrato, resultarão duas matrizes: (a) Matriz de Obrigações Contratuais (Programa de Gerenciamento de Riscos, "<u>PGR</u>"); e (b) Matriz de Correspondência e Documentos. Acreditamos que essas duas matrizes são duas ferramentas de grande valia na gestão de nossas concessões e que irão dar suporte a análise de riscos do negócio.

Após o decurso de determinado período de efetiva prestação de serviços públicos de água e/ou esgoto - "Período de *take over*", é feita a primeira checagem na Matriz de Obrigações Contratuais e na Matriz de Correspondência e Documentos. Neste momento podemos reavaliar a veracidade dos riscos detectados inicialmente, a eficácia das mitigações previstas, seus resultados e seu custo benefício.

É de responsabilidade do gestor de cada uma das nossas controladas implantar tais diretrizes, assim como analisar periodicamente o cumprimento dos prazos, a eficácia das ações de mitigação, assim como o custo benefício das ações implementadas.

Para mais informações acerca da nossa política e estrutura organizacional de gerenciamento de risco, vide item 5.2 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Atualmente, estamos presentes em cinco estados brasileiros (São Paulo, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Alagoas), por meio de 18 operações, que, somadas, atendem, diretamente ou indiretamente, cerca de 6,6 milhões de pessoas.

16 dos nossos contratos estão basicamente em fase inicial ou intermediária de execução e maturação e, portanto, com um potencial ainda não realizado de geração de valor por intermédio da expansão dos nossos serviços e do nosso ganho de eficiência em nossas operações por meio da racionalização das nossas despesas e otimização das nossas receitas.

Em 2016 a Iguá Saneamento enfrentou um ano difícil e repleto de desafios. Além do cenário macroeconômico brasileiro, a exemplo de 2015, se manter muito conturbado, a Iguá Saneamento continuou convivendo com severas restrições de crédito no mercado financeiro devido ao processo de recuperação judicial de sua antiga controladora, fato este que afeta não só a capacidade de investir da companhia, como também seu custo financeiro.

Apesar destas adversidades a empresa não deixou de se dedicar na gestão de suas operações, buscando sempre manter alto padrão de qualidade nos serviços prestados, bem como buscando ganhos de rentabilidade.

Esse esforço foi bem-sucedido, como evidenciam os resultados dos principais indicadores econômico-financeiros do ano de 2016, entre eles a receita líquida do saneamento e a geração econômica de caixa (EBITDA ajustado), que apresentaram bons crescimentos quando comparados aos resultados de 2015.

Mantivemos os níveis de investimentos necessários para garantir o bom andamento dos nossos contratos, o que permitiu à Companhia avançar no cumprimento das metas contratuais de expansão e no alcance da excelência dos serviços prestados à população.

Nossa receita operacional líquida passou de R\$564,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$469,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, representando uma redução de 16,8%. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para 31 de dezembro de 2016, nossa receita operacional líquida passou de R\$469,9 milhões para R\$485,0 milhões, representando um crescimento de 3,2%. Entre 2014 e 2015 apresentamos um crescimento na nossa receita referente aos serviços de saneamento (+17,0% ou R\$45,7 milhões), no entanto este crescimento foi impactado pela redução na nossa receita de construção (-56,3% ou R\$123,6 milhões), em virtude da finalização de obras e redução nos investimentos. No período entre 2015 e 2016 apresentamos um crescimento na nossa receita referente aos serviços de saneamento (+8,2% ou R\$29,5 milhões), este crescimento foi atenuado pela redução na nossa receita de construção (-11,8% ou R\$11,2 milhões), em virtude da redução nos investimentos.

Em 31 de dezembro de 2016, nossa liquidez corrente consolidada foi de 0,34 e nossa liquidez geral foi de 0,65. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, nossa liquidez corrente foi de 0,74 e a nossa liquidez geral foi de 0,69 já no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, nossa liquidez corrente foi de 1,02 e a nossa liquidez geral foi de 0,76.

A redução no nosso índice de liquidez corrente acima informada é fruto principalmente da reclassificação de dívidas de longo prazo para o curto prazo. A queda do nosso índice de liquidez geral continua sendo reflexo do período de maturação dos projetos, no qual operamos com um patamar mais alto de endividamento e uma forte pressão no caixa devido à necessidade de investimentos.

O nosso Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2016, totalizou R\$131,2 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, o saldo final foi de R\$214,5 milhões e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 R\$280,5 milhões. Neste período não houve alteração no nosso capital social, sendo a variação reflexo do aumento dos prejuízos acumulados.

Em 17 de novembro de 2016, seus controladores, a RKP BRL Investments I LLC e alguns de

seus principais credores celebraram um Acordo de Investimento que previa a reestruturação da dívida financeira da Companhia e suas subsidiárias.

O fechamento da operação de reestruturação ocorreu no dia 21 de julho de 2017, o que deverá proporcionar à Companhia uma melhora na sua situação financeira, impactos positivos nos seus negócios, e consolidar a perspectiva de retomada do seu crescimento.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nossa estrutura de capital consolidada continha 8,2% de recursos próprios e 91,8% de capital de terceiros. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, nossa estrutura de capital consolidada continha 13,4% de recursos próprios e 86,6% de capital de terceiros. Nossa estrutura de capital consolidada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, continha 17,1% de recursos próprios e 82,9% de capital de terceiros.

Nos períodos supracitados, a relação dívida líquida (composta pelos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e no passivo não-circulante e deduzido do caixa e equivalentes de caixa) sobre patrimônio líquido era de 906%, 529% e 365%, respectivamente. Entendemos que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida liquida sobre patrimônio líquido, apresenta hoje níveis de alavancagem compatíveis com características do setor saneamento para empresas com o mesmo grau de maturidade que a nossa.

Em 31 de dezembro de 2016 nosso patrimônio líquido totalizava R\$131,2 milhões e nosso capital social integralizado era de R\$283,2 milhões, enquanto que a nossa dívida líquida era de R\$1.206,8 milhões.

Em 31 de dezembro de 2015 nosso patrimônio líquido totalizava R\$214,5 milhões e nosso capital social integralizado era de R\$283,2 milhões, enquanto que a nossa dívida líquida era de R\$1.135,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2014, o nosso patrimônio líquido totalizava R\$280,5 milhões e nosso capital social integralizado era de R\$282,1 milhões, enquanto que a nossa dívida líquida era de R\$1.024,2 milhões.

A predominância do capital de terceiros em nossa estrutura de capital, que corresponde a 5,9 vezes o nosso patrimônio líquido (passivo total dividido pelo patrimônio líquido), é resultado da nossa opção por empregar recursos de terceiros no financiamento do nosso crescimento, de forma a maximizar o nosso valor, considerando as atraentes condições de financiamento existentes no mercado.

(i) hipóteses de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de nossa emissão, além das previstas na Lei das Sociedades por Ações.

(ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Não estabelecemos fórmula de cálculo do valor de resgate de ações de nossa emissão.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2016, em nosso ativo circulante era de R\$254,9 milhões, valor inferior ao passivo circulante, que, na mesma data em 2015, que era de R\$751,9 milhões. Nossa conta Caixa e equivalentes de caixa somada a conta Outros investimentos representavam R\$71,2 milhões e apresentávamos dívidas com vencimento a curto prazo da ordem de R\$683,2 milhões, apesar do valor dos vencimentos serem superiores ao montante em caixa, o processo de reestruturação da dívida da Companhia já estava em curso no final de 2016, conforme divulgado em Fato Relevante de 17/11/2016. Esta reestruturação contempla a renegociação de dívidas substituindo vencimentos de curto prazo para longo prazo. Assim podemos concluir que a nossa capacidade de pagamento ficará adequada as nossas necessidades e a dinâmica dos nossos negócios.

 Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos n\u00e3ocirculantes utilizadas

Desde a nossa constituição, utilizamos a combinação entre capital próprio, por meio de aportes de capital de nossos acionistas, e capital de terceiros para financiamento em capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes. Portanto, sempre que entendemos apropriado, obtemos empréstimos e financiamentos para realização de nossos investimentos e cumprimento de nossas obrigações financeiras assumidas perante terceiros.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãocirculantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Pretendemos manter nossa estratégia de combinação entre capital próprio e de terceiros para financiamento em capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes. Portanto, sempre que entendermos apropriado, poderemos nos capitalizar, seja por meio de empréstimos e financiamentos contratados com terceiros, seja por meio de emissão de novas ações.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A maior parte do nosso endividamento é composta por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, em especial bancos multilaterais como BNDES e Caixa Econômica Federal, com o objetivo de viabilizar a execução de contratos de concessão e de parcerias público privadas celebrados entre nós (por meio de nossas controladas) e a administração pública (direta e/ou indireta). Adicionalmente, contraímos dívidas perante bancos comerciais para financiar aquisições de novas concessionárias de serviços públicos de água e esgoto e capital de giro da Iguá Saneamento. Em 31 de dezembro de 2016, nossos empréstimos e financiamentos totalizavam R\$ 1.278,3 milhões. Em 31 de dezembro de 2015, nossos empréstimos e financiamentos totalizavam R\$ 1.187,2 milhões. Em 31 de dezembro de 2014, nossos empréstimos e financiamentos totalizavam R\$1.151,7 milhões. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, respectivamente, o saldo da conta empréstimos e financiamentos era de R\$875,9 milhões e R\$682,2 milhões, evolução coerente com o aumento dos investimentos das nossas controladas.

Nossos empréstimos e financiamentos têm por objetivo (i) investimento em novas unidades de tratamento de água e esgoto; (ii) ampliação do nível de atendimento aos usuários de nossos serviços; (iii) redução de nossas perdas operacionais; (iv) ganhos de eficiência e reabilitação dos sistemas de água e esgoto, para garantir a integridade dos mesmos. Essas medidas ampliam nossa rede de atuação e a interação entre nós e a administração pública (direta ou indireta, conforme o caso). Adicionalmente, destinamos parte destes recursos para aumentar nosso volume de capital de giro e também para financiar algumas de nossas aquisições.

As principais garantias que oferecemos para a captação de linhas de financiamento têm sido a cessão dos direitos sobre os nossos recebíveis (tarifas e repasses), penhor de ações de nossas controladas, fianças bancárias e avais de acionistas.

A tabela abaixo apresenta a taxa de juros praticada e o saldo devedor de nossos contratos financeiros mais relevantes nos períodos indicados:

Empresa Instituição Ano de venc. Índice e Taxa de juros (%) Saldo devedor em 31 de dezembro de

PÁGINA: 10 de 83

				2016 ¹	2015 ¹	2014 ¹
		2020	100% CDI + 2,85% a.a.	84,8	106,1	106,2
Iguá Saneamento	 HSBC/Bradesco	2016	100% CDI + 3,5% a.a.	63,4	54,9	55,2
	- -	2017	100% CDI + 3,5% a.a.	42,2	0	0
	BNDES	2024	(Subcréditos: A, C, E, G, I e K): TJLP + 1,4% a.a. (Subcréditos: B, D, F, H, J e L): TJLP + 1,4% + 1% a.a.	14,1	16,8	19,5
Paranaguá Saneamento	BNDES	2022	TJLP + 1,4% a.a.	5,7	6,6	7,7
-	CCB – Itaú- Unibanco	2017	100% CDI + 2,00% a.a.	21,1	14,8	22,1
-	HSBC/Bradesco	2016	100% CDI + 3,5% a.a.	105,7	84,7	78,8
SPAT Saneamento	BNDES	2024	TJLP + 2,8% a.a.	195,9	211,5	228,1
Sanessol	BNDES	2025	Subcréditos: A1, B1 e C1): TJLP + 1,4% a.a. (Subcréditos: A2, B2 e C2): TJLP + 1,4% + 1% a.a.	14,2	16,9	19,8
-	Haitong	2017	100% CDI + 4,5% a.a	6,9	5,8	5,7
Guaratinguetá Saneamento	BNDES	2027	TJLP + 1,4% a.a	7,9	8,5	9,1
Águas Piquete	BNDES	2027	TJLP + 1,4% a.a		2,5	2,8
 Águas Cuiabá	BNDES	2032	Subcrédito A: TJLP + 2,76% a.a Subcrédito B: IPCA + 2,76% a.a	235,4	217,5	203,2
	Votorantim	2024	100% CDI + 3,0% a.a até 15/09/2016 100% CDI + 4,0% a.a após	252,1	214,1	183,6
	CEF	2023	TR + 10,00% a.a.	1,6	1,8	1,9
Águas Colíder -	Caixa Geral	2017	158% CDI a.a.	4,5	4,6	4,5
Águas Alta	CEF	2023	TR + 10,50% a.a.	2,8	3	3,3
Floresta	Caixa Geral	2017	158% CDI a.a.	5,9	6,3	6,2
	CEF (água)	2020	TR + 12,00% a.a.	1,0	1,2	1,4
Águas Pontes e Lacerda	CEF (esgoto)	2020	TR + 10,50% a.a.	0,7	0,9	1,1
Lacerda	Caixa Geral	2017	158% CDI a.a.	3,8	3,5	3,5
Agreste Saneamento	CEF	2034	TR + 8,7% a.a	171,6	168,1	152,8
Águas Comodoro	Caixa Geral	2017	158% CDI a.a.	1,9	1,8	1,8
Águas Canarana	Caixa Geral	2017	158% CDI a.a.	6,6	5,4	5,3
Atibaia Saneamento	Haitong	2017	100% CDI + 4,5% a.a	25,1	21,1	23,5
ESAP	Haitong	2017	100% CDI + 4,50% a.a	2,8	4,6	4,8

⁽¹⁾ Valores em Reais milhões, referente ao total do contrato, sem considerar participação acionária.

A seguir, apresentamos uma breve descrição dos contratos celebrados com nossos credores, que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2016 (posição 31/12/2016) e considerados mais relevantes por critério de valor ou prazo.

Emissão de Debêntures – Iguá Saneamento

A Iguá Saneamento S.A. realizou a primeira emissão de Debêntures simples em 28 de junho de 2013, no valor de principal de R\$ 100.000.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros prefixados correspondentes a 12,16% ao ano, base 252 dias úteis. Foi contratada uma operação de swap, com as mesmas condições da emissão das debêntures, para trocar a taxa de juros prefixados de 12,16% a.a. por 100% da taxa de certificados de depósitos interbancários — CDI, acrescidos de 2,85% a.a.

A emissão foi realizada em série única, na quantidade de 100.000 debêntures com valor de R\$ 1.000,00 cada. São debêntures nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados. A espécie é quirografária com garantia fidejussória adicional.

A Emissão das Debêntures é garantida pela fiança prestada pela Galvão Participações S.A, correspondente a 66,58% dos valores devidos pela Iguá Saneamento nos termos da Escritura das Debêntures. O HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é o Coordenador Líder da operação e o Banco Bradesco S.A. é o Banco Mandatário.

O valor dos juros inerentes à operação deverá ser amortizado anualmente, sendo o primeiro vencimento em 28 de junho de 2014 e o último em 28 de junho de 2020. O valor do principal será amortizado anualmente, sendo a primeira parcela em 28 de junho de 2016 e a última em 28 de junho de 2020.

Em 16 de outubro de 2013, foi assinado o primeiro aditivo à Escritura das Debêntures, para correção da fórmula de cálculo dos Índices Financeiros, que deverão ser apurados anualmente. Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da Iguá Saneamento nos seguintes casos: (i) Não fornecimento dos documentos necessários para emissão; Atender integralmente as obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM nº476/09; (ii) fornecer os documentos necessários para realização da emissão, obtenção do registro na CETIP (iii) não divulgação dos Fatos Relevantes conforme regulamentação da CVM; (iv) não comunicação aos titulares das Debêntures e autoridades cabíveis quaisquer eventos que possam afetar negativamente sua habilidade de efetuar o cumprimento das obrigações assumidas; (v) não comunicar imediatamente ao Coordenador Líder qualquer alteração relevante em sua condição financeira, societária e/ou operacional; (vi) não abster-se de negociar valores mobiliários de sua emissão até o envio da Comunicação de Encerramento, salvo nas hipóteses previstas no artigo 48 da Instrução CVM nº 400; (vii) não manter as Debêntures registradas para negociação no mercado secundário durante seu prazo de vigência; (viii) Não cumprir as diretrizes dispostas nas Instruções 476 e 400 da CVM quanto a divulgação de dados referentes a Iquá Saneamento, a Emissão ou as Debêntures; (ix) não atender a todas as exigências da Instrução da CVM 476. Para maiores informações acerca da Emissão de Debêntures da Iguá Saneamento, vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

Cédula de Crédito Bancário - CCB 1 HSBC

A Iguá Saneamento emitiu cédula de crédito bancário em favor do HSBC Bank Brasil S.A.- Banco Múltiplo ("CCB HSBC"), em 19 de março de 2015, no valor de principal de R\$50.000.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 100% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI, acrescidos de spread de 3,49700% a.a., a partir da referida data.

Em 12 de junho de 2015, foi celebrado o primeiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 08 de janeiro de 2016.

Em 08 de janeiro de 2016, foi celebrado o segundo aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 11 de fevereiro de 2016.

Em 11 de fevereiro de 2016, foi celebrado o terceiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 11 de abril de 2016.

Em 11 de abril de 2016, foi celebrado o quarto aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 31 de outubro de 2016.

A CCB HSBC é garantida pela nota promissória, no valor de R\$34.208.966,68, com vencimento à vista e o aval da Galvão Participações S.A. – em recuperação judicial.

A dívida está em processo de renegociação conforme os termos do Acordo de Investimentos publicado no Fato Relevante de 17 de novembro de 2016.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações das emitentes nos seguintes casos: (i) atraso ou falta de pagamento de qualquer valor devido nos termos da CCB, não sanado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de vencimento original; (ii) não cumprimento de qualquer obrigação não pecuniária prevista na CCB, não sanado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do respectivo inadimplemento; (iii) observado o disposto na cláusula "(l)", cujo prazo é irrevogável, se a Iguá Saneamento deixar de reforçar e/ou complementar e/ou substituir as garantias, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação enviada pelo HSBC nesse sentido; (iv) se contra a Iguá Saneamento e/ou o(s) Avalistas (s) for tirado legítimo protesto de título ou distribuída qualquer ação judicial que, a critério do HSBC, possa reduzi-lo(s) à insolvência, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a Iguá Saneamento e R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o Avalista; (v) se a Iguá Saneamento e/ou (os) Avalista (s) tiverem a sua inscrição no cadastro de contribuintes enquadrada na situação suspensa, inapta ou cancelada; (vi) se a Iguá Saneamento e/ou qualquer de suas controladas diretas e/ou indiretas e/ou o Avalista, formular(em) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência ou tiverem requerida a sua falência ou insolvência; (vii) se a Iquá Saneamento e/ou qualquer de suas controladas diretas e/ou indiretas e/ou o Avalista, sofrer(em) mudança de seu controle acionário ou qualquer incorporação, fusão, cisão, transformação ou outra reorganização societária que, a critério do HSBC, possa caracterizar a diminuição da capacidade no cumprimento das obrigações assumidas ou das garantias prestadas nesta CCB; (viii) liquidação, extinção ou dissolução da Iguá Saneamento e/ou qualquer de suas controladas diretas e/ou indiretas e/ou do Avalista; (ix) descumprimento e/ou inadimplemento pela Iguá Saneamento e/ou qualquer de suas controladas diretas e/ou indiretas e/ou do Avalista, de qualquer obrigação pecuniária e/ou não pecuniária com o HSBC ou qualquer outra empresa do seu grupo econômico HSBC e/ou quaisquer terceiros; (x) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás e licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Iguá Saneamento, pela Guaratinguetá Saneamento ou pela Sanessol; (xi) pagamento de dividendos, com exceção do dividendo mínimo obrigatório, ou juros sobre capital próprio pela Iguá Saneamento, caso a Iguá Saneamento esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias relacionadas à esta CCB;(xii) não constituição das Garantias em até 60 (sessenta) dias contados da emissão desta CCB, de forma satisfatória ao HSBC; (xiii) nos casos previstos nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil e nas demais hipóteses legais.

Cédula de Crédito Bancário – CCB 2 HSBC

A Iguá Saneamento emitiu cédula de crédito bancário em favor do HSBC Bank Brasil S.A.- Banco Múltiplo ("CCB HSBC"), em 12 de fevereiro de 2016, no valor de principal de R\$5.940.943,32. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 100% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI, acrescidos de spread de 3,49700% a.a., a partir da referida data.

Em 12 de abril de 2016, foi celebrado o primeiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 31 de outubro de 2016.

A CCB HSBC é garantida pela nota promissória, no valor de R\$4.090.273,74, com vencimento à vista e o aval da Galvão Participações S.A. – em recuperação judicial.

A dívida está em processo de renegociação conforme os termos do Acordo de Investimentos publicado no Fato Relevante de 17 de novembro de 2016.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações das emitentes nos seguintes casos: (i) atraso ou falta de pagamento de qualquer valor devido nos termos da CCB, não sanado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do respectivo inadimplemento; (ii) não cumprimento de qualquer obrigação não pecuniária prevista na CCB, não sanado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do respectivo inadimplemento; (iii) se a Iguá Saneamento deixar de reforçar e/ou complementar e/ou substituir as garantias, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação enviada pelo HSBC nesse sentido; (iv) se contra a Iguá Saneamento e/ou o(s) Avalistas (s) for tirado legítimo protesto de título ou distribuída qualquer ação judicial que, a critério do HSBC, possa reduzi-lo(s) à insolvência, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a Iguá Saneamento e R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o Avalista; (v) se a Iguá Saneamento e/ou (os) Avalista (s) tiverem a sua inscrição no cadastro de contribuintes enquadrada na situação suspensa, inapta ou cancelada; (vi) se a Iguá Saneamento e/ou qualquer de suas controladas diretas e/ou indiretas e/ou o Avalista, formular(em) pedido de

PÁGINA: 13 de 83

recuperação judicial ou extrajudicial ou falência ou tiverem requerida a sua falência ou insolvência; (vii) pagamento de dividendos, com exceção do dividendo mínimo obrigatório, ou juros sobre capital próprio pela Iguá Saneamento, caso a companhia esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias relacionadas à CCB; (viii) se a Iguá Saneamento e/ou qualquer de suas controladas diretas e/ou indiretas e/ou o Avalista, sofrer(em) mudança de seu controle acionário ou qualquer incorporação, fusão, cisão, transformação ou outra reorganização societária que, a critério do HSBC, possa caracterizar a diminuição da capacidade no cumprimento das obrigações assumidas ou das garantias prestadas nesta CCB; (ix) liquidação, extinção ou dissolução da Iguá Saneamento e/ou qualquer de suas controladas diretas e/ou indiretas e/ou do Avalista; (x) descumprimento e/ou inadimplemento pela Iguá Saneamentoe/ou qualquer de suas controladas diretas e/ou indiretas e/ou o Avalista, de qualquer obrigação pecuniária e/ou não pecuniária com o HSBC ou qualquer outra empresa do seu grupo econômico HSBC e/ou quaisquer terceiros; (xi) nos casos previstos nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil e nas demais hipóteses legais.

Cédula de Crédito Bancário - CCB 3 HSBC

A Iguá Saneamento emitiu cédula de crédito bancário em favor do HSBC Bank Brasil S.A.- Banco Múltiplo ("CCB HSBC"), em 28 de junho de 2016, no valor de principal de R\$32.160.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 100% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI, acrescidos de spread de 3,49700% a.a., a partir da referida data.

A CCB HSBC é garantida pela nota promissória, no valor de R\$21.412.128,00, com vencimento à vista e o aval da Galvão Participações S.A. – em recuperação judicial.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações das emitentes nos seguintes casos: (i) atraso ou falta de pagamento de qualquer valor devido nos termos da CCB, não sanado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do respectivo inadimplemento; (ii) não cumprimento de qualquer obrigação não pecuniária prevista na CCB, não sanado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do respectivo inadimplemento; (iii) se a Iguá Saneamento deixar de reforçar e/ou complementar e/ou substituir as garantias, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação enviada pelo HSBC nesse sentido; (iv) se contra a Iguá Saneamentoe/ou o(s) Avalistas (s) for tirado legítimo protesto de título ou distribuída qualquer ação judicial que, a critério do HSBC, possa reduzi-lo(s) à insolvência, que envolva o pagamento de quantia igual em valor igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a Iguá Saneamentoe R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o Avalista; (v) se a Iguá Saneamentoe/ou (os) Avalista (s) tiverem a sua inscrição no cadastro de contribuintes enquadrada na situação suspensa, inapta ou cancelada; (vi) se a Iguá Saneamentoe/ou qualquer de suas controladas diretas e/ou indiretas e/ou o Avalista, formular(em) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência ou tiverem requerida a sua falência ou insolvência; (vii) pagamento de dividendos, com exceção do dividendo mínimo obrigatório, ou juros sobre capital próprio pela Iquá Saneamento, caso a companhia esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias relacionadas à CCB; (viii) se a Iguá Saneamentoe/ou qualquer de suas controladas diretas e/ou indiretas e/ou o Avalista, sofrer(em) mudança de seu controle acionário ou qualquer incorporação, fusão, cisão, transformação ou outra reorganização societária que, a critério do HSBC, possa caracterizar a diminuição da capacidade no cumprimento das obrigações assumidas ou das garantias prestadas nesta CCB; (ix) liquidação, extinção ou dissolução da Iguá Saneamentoe/ou qualquer de suas controladas diretas e/ou indiretas e/ou do Avalista; (x) descumprimento e/ou inadimplemento pela Iguá Saneamentoe/ou qualquer de suas controladas diretas e/ou indiretas e/ou do Avalista, de qualquer obrigação pecuniária e/ou não pecuniária com o HSBC ou qualquer outra empresa do seu grupo econômico HSBC e/ou quaisquer terceiros; (xi) nos casos previstos nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil e nas demais hipóteses legais.

Cédula de Crédito Bancário - CCB 4 HSBC

A Iguá Saneamento emitiu cédula de crédito bancário em favor do HSBC Bank Brasil S.A.- Banco Múltiplo ("CCB HSBC"), em 28 de junho de 2016, no valor de principal de R\$5.155.579,30. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 100% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI, acrescidos de spread de 3,49700% a.a., a partir da referida data.

A CCB HSBC é garantida pela nota promissória, no valor de R\$3.432.584,70, com vencimento à vista e o aval da Galvão Participações S.A. – em recuperação judicial.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações das emitentes nos seguintes casos: (i) atraso ou falta de pagamento de qualquer valor devido nos termos da CCB, não sanado

no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do respectivo inadimplemento; (ii) não cumprimento de qualquer obrigação não pecuniária prevista na CCB, não sanado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do respectivo inadimplemento; (iii) se a Iguá Saneamento deixar de reforçar e/ou complementar e/ou substituir as garantias, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação enviada pelo HSBC nesse sentido; (iv) se contra a Iguá Saneamentoe/ou o(s) Avalistas (s) for tirado legítimo protesto de título ou distribuída qualquer ação judicial que, a critério do HSBC, possa reduzi-lo(s) à insolvência, que envolva o pagamento de quantia igual em valor igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a Iguá Saneamentoe R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o Avalista; (v) se a Iguá Saneamento e/ou (os) Avalista (s) tiverem a sua inscrição no cadastro de contribuintes enquadrada na situação suspensa, inapta ou cancelada; (vi) se a Iguá Saneamentoe/ou qualquer de suas controladas diretas e/ou indiretas e/ou o Avalista, formular(em) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência ou tiverem requerida a sua falência ou insolvência; (vii) pagamento de dividendos, com exceção do dividendo mínimo obrigatório, ou juros sobre capital próprio pela Iguá Saneamento, caso a companhia esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias relacionadas à CCB; (viii) se a Iguá Saneamentoe/ou qualquer de suas controladas diretas e/ou indiretas e/ou o Avalista, sofrer(em) mudança de seu controle acionário ou qualquer incorporação, fusão, cisão, transformação ou outra reorganização societária que, a critério do HSBC, possa caracterizar a diminuição da capacidade no cumprimento das obrigações assumidas ou das garantias prestadas nesta CCB; (ix) liquidação, extinção ou dissolução da Iguá Saneamentoe/ou qualquer de suas controladas diretas e/ou indiretas e/ou do Avalista; (x) descumprimento e/ou inadimplemento pela Iguá Saneamento e/ou qualquer de suas controladas diretas e/ou indiretas e/ou do Avalista, de qualquer obrigação pecuniária e/ou não pecuniária com o HSBC ou qualquer outra empresa do seu grupo econômico HSBC e/ou quaisquer terceiros; (xi) nos casos previstos nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil e nas demais hipóteses legais.

Contrato de Financiamento - Contrato BNDES Paranaguá Saneamento

A Paranaguá <u>Saneamento</u> possui atualmente dois contratos com o BNDES. O Contrato 1, celebrado em 2009, tem por objetivo principal financiar o primeiro ciclo de investimentos previstos no contrato de concessão. Já o Contrato 2, celebrado em 2012, teve por objetivo financiar a reconstrução do sistema de abastecimento de água afetado por desastre ambiental ocorrido na cidade em 2011.

Contrato 1:

A Paranaguá <u>Saneamento</u> celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.0585.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("<u>Contrato BNDES Paranaguá Saneamento - 1</u>"), em 28 de outubro de 2009, no valor de principal de R\$25.551.967,52. Em 07 de julho de 2014 foi assinado o primeiro aditivo ao contrato, redistribuindo o valor do crédito em quatro subcréditos. O valor do crédito foi dividido em 04 subcréditos nos seguintes valores: (i) Subcrédito "A": R\$5.841.689,55; (ii) Subcrédito "B": R\$5.841.689,55; (iii) Subcrédito "C": R\$6.934.294,21; (iv) Subcrédito "D": R\$6.934.294,21.

Os valores de principal e juros são pagos da seguinte forma:

(i) <u>Juros</u>: trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de novembro de 2009 e 15 de novembro de 2012, e mensalmente, a partir do dia 15 de dezembro de 2012, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES Paranaguá <u>Saneamento</u>; e

(ii) Principal:

- (a) com relação aos subcréditos "A" e "B": em 84 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de dezembro de 2012, sendo a última prestação em 15 de novembro de 2019; e
- (b) com relação aos subcréditos "C", "D": em 144 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda vencidas, vencendo-se a primeira em 15 de dezembro de 2012, sendo a última prestação em 15 de novembro de 2024.

A incidência de juros para os subcréditos "A" e "C" obedece aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo dos subcréditos "A" e "C".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo dos subcréditos "A" e "C".

A incidência de juros para os subcréditos "B" e "D" obedece aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. e 1% a.a. incidirá sobre o saldo dos subcréditos "B" e "D".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP e de 1% a.a. incidirá sobre o saldo dos subcréditos "B" e "D".

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre o saldo não utilizado de cada parcela a partir da assinatura do contrato. De 03 de setembro de 2009 até a data de assinatura do contrato o encargo de 0,1% incidiu sobre o valor do crédito.

- O Contrato BNDES Paranaguá <u>Saneamento</u> é garantido, integralmente, por carta fiança pelo prazo mínimo de 12 meses renovável por prazo não inferior a 12 meses, durante toda a vigência deste contrato. A fiança atual do contrato foi prestada pelo Banco HSBC, pelo prazo de 21 meses, vencendo em 31/05/2017, e uma taxa de comissão de 3% a.a. O contrato prevê a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da Paranaguá <u>Saneamento</u>; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, relativamente à prática de atos, pela Paranaguá <u>Saneamento</u>, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo;
- (b) o não cumprimento das seguintes obrigações: (a) comprovar a titularidade ou a regularização da posse do terreno destinado à implantação das intervenções relativas às ETE's Costeira e Nilson Neves no prazo de 3 anos; não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias e não assumir novas dívidas de qualquer espécie; (c) informar ao BNDES de qualquer ocorrência relevante envolvendo os contratos de concessão e de subconcessão, em especial sua extinção; (iv) ocorrências relativas aos contratos de concessão e de subconcessão que impactem negativamente a Paranaguá Saneamento; (v) a inclusão nos documentos societários da Paranaguá Saneamento de dispositivo pelo qual seja exigido quorum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiam o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em: (a) restrições à capacidade de crescimento da Paranaguá Saneamento ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (b) restrições de acesso da Paranaquá Saneamento a novos mercados; e (c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (vi) a não apresentação ao BNDES, até o 45º dia anterior ao termo final de vigência da carta de fiança, a sua renovação ou substituição por outra carta de fiança.

Contrato 2:

A Paranaguá <u>Saneamento</u> celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.0121.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("<u>Contrato BNDES Paranaguá Saneamento - 2</u>"), em 20 de março de 2012, no valor de principal de R\$10.172.500,00. O valor do crédito foi dividido em 3 subcréditos nos seguintes valores: (i) Subcrédito "A": R\$9.056.661,44; (ii) Subcrédito "B": R\$668.635,69; (iii) Subcrédito "C": R\$447.202,87.

Os valores de principal e juros são pagos da seguinte forma:

- (i) <u>Juros</u>: trimestralmente, no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre 15 de abril de 2012 e 15 de outubro de 2013, e mensalmente, a partir do dia 15 de novembro de 2012, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do contrato; e
- (ii) <u>Principal</u>: será pago em 102 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de novembro de 2013, sendo a última prestação em 15 de abril de 2022.

A incidência de juros para os subcréditos "A", "B" e "C" obedece aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo dos subcréditos "A", "B" e "C".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo dos subcréditos "A", "B" e "C".

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre o saldo não utilizado de cada parcela a partir do dia imediato a sua disponibilização.

O Contrato BNDES Paranaguá <u>Saneamento</u> - 2 é garantido, integralmente, por carta fiança, pelo prazo de 24 meses renovável por prazo não inferior a 24 meses, durante toda a vigência deste contrato. A fiança atual do contrato foi prestada pelo Banco Pine, pelo prazo de 24 meses, vencendo em 11/01/2018, e uma taxa de comissão de 4,20% a.a.

O contrato prevê a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da Paranaguá <u>Saneamento</u>; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pela Paranaguá <u>Saneamento</u>, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (iii) a não renovação ou substituição da carta-fiança 45 dias antes do término da vigência da mesma; (iv) o não cumprimento dos termos dos contratos de concessão e de subconcessão que impactem negativamente a Paranaguá <u>Saneamento</u>; (v) inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Paranaguá <u>Saneamento</u> ou de suas controladoras, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação;

Cédula de Crédito Bancário - CCB Itaú-Unibanco

A Iguá Saneamento, Galvão Engenharia S.A. e Paranaguá <u>Saneamento</u> emitiram cédula de crédito bancário em favor do Itaú-Unibanco ("CCB Itaú-Unibanco"), em 03 de janeiro de 2008, no valor de principal de R\$60.000.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 100% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI, acrescidos de *spread* de 2,00002285% a.a., que equivale a 0,16516% a.m. a partir da referida data. A CCB Itaú-Unibanco é garantida pela cessão fiduciária de crédito e alienação fiduciária de

A CCB Itaú-Unibanco é garantida pela cessão fiduciária de crédito e alienação fiduciária de ações.

O valor principal deverá ser amortizado, trimestralmente, em 40 parcelas fixas. O primeiro pagamento ocorreu em janeiro de 2011.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações das emitentes nos seguintes casos: (i) a Paranaguá <u>Saneamento</u> incorra em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação por ela assumida na CCB Itaú-Unibanco; (ii) verifique-se que qualquer das declarações prestadas é falsa ou incompleta; (iii) a Paranaguá <u>Saneamento</u>, ou qualquer das prestadoras de garantia e codevedores sofra procedimento judicial ou extrajudicial que afete qualquer das garantias prestadas; (vi) a Paranaguá <u>Saneamento</u> ou os codevedores requeiram sua recuperação judicial ou extrajudicial, bem como falência ou insolvência civil, ou tenham sua falência ou insolvência civil requerida ou decretada ou esteja sujeita a qualquer forma de concurso de credores; (v) haja deterioração ou perecimento, total ou parcial, de qualquer dos bens em garantia; (vi) haja fusão, cisão, incorporação de sociedade, ativos ou ações, ou qualquer outro processo de reestruturação societária sem o expresso consentimento do Itaú-Unibanco; (vii) transferência de controle da Emitente para outro grupo econômico; (viii) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária assumida pelo Paranaguá <u>Saneamento</u>, junto ao Itaú-Unibanco; (ix) haja protesto legítimo de títulos, contra a Paranaguá <u>Saneamento</u>,

PÁGINA: 17 de 83

ou qualquer dos intervenientes, em um valor que supere R\$3.000.000,00; (x) após 30 dias após a assinatura das garantias, se não efetivamente formalizadas e/ou todos os contratos aditados, a fim de estabelecer a transferência obrigatória de todos os recursos arrecadados; (xi) a Paranaguá <u>Saneamento</u> ou qualquer das prestadoras de garantia não cumpram qualquer de suas obrigações assumidas na CCB Itaú-Unibanco; (xii) ocorra qualquer fato ou circunstância que implique (a critério do banco) em deterioração significativa do nível de risco de crédito da Paranaguá <u>Saneamento</u>; e (xiii) quaisquer das hipóteses previstas em lei.

Notas Promissórias – Paranaguá Saneamento

A Paranaguá <u>Saneamento</u> realizou, em série única, a sexta emissão de Notas Promissórias ("<u>NP Paranaguá</u>"), em 30 de março de 2016, no valor de principal de R\$ 89.500.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 100% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI, acrescido de *spread* de 3,5% a.a.

A NP Paranaguá é garantida por aval prestado pela Iguá Saneamento.

A dívida está em processo de renegociação conforme os termos do Acordo de Investimentos publicado no Fato Relevante de 17 de novembro de 2016. As principais obrigações da Paranaguá Saneamento na referida operação são: (i) preparar demonstrações financeiras de encerramento de exercício e, se for o caso, demonstrações consolidadas; (ii) submeter suas demonstrações financeiras à auditores independentes registrados na CVM e encaminhar tais informações à CETIP; (iii) divulgar suas demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes em seu website dentro de 6 meses contados do encerramento do exercício social; (iv) manter os documentos mencionados no item "iii" em seu website durante um prazo de 3 anos; (v) observar as disposições da Instrução CVM nº 358, no tocante a dever de sigilo e vedações à negociação; (vi) divulgar em seu website a ocorrência de Fato Relevante, conforme definido pelo artigo 2º da Instrução CVM 358, comunicando imediatamente o Coordenador Líder e a CETIP; (vii) fornecer as informações solicitadas pela CVM e pela CETIP; e (viii) enviar imediatamente à CETIP as informações divulgadas em seu website nos itens "iii" e "vi".

Contrato de Financiamento - Contrato BNDES Sistema Alto do Tietê

A SPAT <u>Saneamento</u> celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.0032.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("<u>Contrato BNDES Sistema Alto do Tietê</u>"), em 06 de abril de 2009. Posteriormente, as partes celebraram um termo aditivo ao contrato de financiamento por meio do qual se alterou a destinação dos recursos disponibilizados.

O valor de principal do Contrato BNDES Sistema Alto do Tietê é de R\$275.000.000,00. O valor principal e juros serão pagos da seguinte forma:

- (i) <u>Juros</u>: trimestralmente, no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre 15 de abril de 2009 e 15 de outubro de 2011, e mensalmente, a partir do dia 15 de novembro de 2011, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES Sistema Alto do Tietê; e
- (ii) Principal: o valor de principal do contrato será pago em 147 parcelas mensais e sucessivas, apurado de acordo com a fórmula prevista no contrato, vencendo-se a primeira prestação em 15 de novembro de 2011, comprometendo-se a SPAT Saneamento a liquidar com a última prestação em 15 de janeiro de 2024, todas as suas obrigações decorrentes do contrato.

A incidência de juros obedecerá aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a.: o montante correspondente à parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 2,8% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo devedor.
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a.: O percentual de 2,8% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo devedor.

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre: (i) o saldo não

PÁGINA: 18 de 83

utilizado de cada parcela do crédito a partir do dia de sua disponibilidade até a data de sua utilização; e (ii) o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data do cancelamento, efetuado a pedido da devedora, ou por iniciativa do BNDES.

O Contrato BNDES Sistema Alto do Tietê prevê as seguintes garantias: (i) penhor das ações das intervenientes controladoras, Iguá Saneamento e Galvão Engenharia S.A., na própria SPAT Saneamento; (ii) fiança da interveniente fiadora, Empresa Nacional de Participações S.A. – ENPAR (esta obrigação não existe mais dado o cumprimento das condições de liberação dessa garantia previstas em contrato); (iii) para o valor que exceder R\$250.000.000,00, apresentar carta fiança e (iv) contrato de suporte dos acionistas no caso de eventual descumprimento dos índices econômico-financeiros previstos em contrato. Em ambas as hipóteses, a responsabilidade assumida é solidária e envolve todas as obrigações até o final da liquidação deste contrato:

Além disso, existe a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da SPAT Saneamento; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, relativamente à prática de atos, pela SPAT Saneamento, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; (iii) inclusão em documentos societários da SPAT Saneamento de dispositivos que importe em restrições ou prejuízos a capacidade de pagamento das obrigações financeiras desta operação; (iv) a falsidade de declarações prestadas pela SPAT Saneamento no que tange nas garantias disponibilizadas para a execução pelo BNDES, quando da cessão fiduciárias de direitos; (v) a constituição de cessão, penhor ou gravame sobre os direitos e ações dados em garantias ao BNDES; ou (vi) o não cumprimento das obrigações, em especial (a) formalizar a nomeação de novos fiadores, pedido de recuperação judicial, ou extrajudicial, ou falência pela fiadora vigente; (b) não ceder ou constituir penhor ou gravame sobre os direitos cedidos fiduciariamente ao BNDES em qualquer cessão fiduciária de direito; (c) efetuar notificação de obra à SABESP no prazo máximo de 10 dias da data de eficácia do contrato de concessão; (d) não efetuar a distribuição de quaisquer recursos aos acionistas, exceto na forma de dividendos; (e) apresentar as demonstrações financeiras anuais e semestrais, auditadas e revisadas, respectivamente, por auditores externos independentes; (f) não ceder preferência a outros créditos, não emitir debêntures e partes beneficiárias e não assumir novas dívidas; (g) não contrair ou ceder mútuos para seus acionistas ou qualquer outra empresa integrante do grupo econômico do qual a SPAT Saneamento faça parte; (h) não alterar, aditar, modificar o contrato de concessão, o contrato de aquisição, o contrato de administração, o contrato de assistência técnica e/ou contrato de construção; (i) notificar o BNDES de todas as notificações e intimações que venha a receber com relação a eventual inadimplemento pela Galvão Engenharia S.A. e de suas obrigações no âmbito do contrato de construção; (j) não efetuar modificações qualitativas e quantitativas no projeto, bem como no seu cronograma de execução; (k) informar o BNDES da ocorrência de todo e qualquer evento que possa vir a afetar a execução do projeto ou do contrato de concessão; (I) não abrir mão de qualquer direito decorrente do contrato de aquisição, do contrato de administração, do contrato de construção e/ou do contrato de concessão, sobretudo do recebimento integral da remuneração mensal e das garantias prestadas à SABESP; e (m) apresentar anualmente parecer emitido pela agência de classificação de risco Fitch Ratings. Para o valor excedente aos R\$ 250.000.000,00, apresentamos a carta de fiança do Banco Pine, com vencimento para 26/02/2018 e taxa de 5,8% a.a.

Contrato de Financiamento – Contrato BNDES Sanessol

A Saneamento de Mirassol – Sanessol S.A. celebrou o Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 10.2.0370.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("Contrato BNDES Sanessol"), em 13 de maio de 2010, contrato este aditado em 04 de outubro de 2011 através do ADITIVO Nº 01.

O ADITIVO Nº 01 teve por objetivo readequar a alocação de verbas entre os subcréditos e, consequentemente, alterando a finalidade de parte dos recursos, juros incidentes e amortização.

As informações apresentadas a seguir já estão adequadas as alterações definidas no ADITIVO Nº 01.

O valor de principal do Contrato BNDES é de R\$24.215.110,00, divididos nos subcréditos seguintes: (i) Subcréditos "A1" e "A2": R\$4.351.062,60 cada; (ii) Subcréditos "B1" e "B2": R\$7.175.777,34 cada; (iii) Subcréditos "C1" e "C2": R\$400.715,06.

A incidência de juros para os subcréditos "A1", "B1", "C1" obedecerá aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A1", "B1", "C1".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A1", "B1" e "C1".
 - A incidência de juros para os subcréditos "A2", "B2", "C2"" obedecerá aos seguintes critérios;
- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. e de 1% a.a. incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A2", "B2", "C2".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP e de 1% a.a. incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A2", "B2", "C2".

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre: (i) o saldo não utilizado de cada parcela do crédito a partir do dia de sua disponibilidade até a data de sua utilização; e (ii) o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data do cancelamento, efetuado a pedido da devedora, ou por iniciativa do BNDES.

Os valores de principal e juros serão pagos da seguinte forma:

(i) <u>Juros:</u> trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de maio de 2010 e 15 de maio de 2013, e mensalmente, a partir do dia 15 de junho de 2013, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES Sanessol; e

(ii) Principal:

- (a) Com relação à dívida decorrente dos subcréditos "A1", "A2": em 144 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vendendo-se a primeira prestação em 15 de junho de 2013 e liquidando com a última prestação em 15 de maio de 2025; e
- (b) Com relação à dívida decorrente dos subcréditos "B1", "B2", "C1", e "C2": em 84 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de junho de 2013 e liquidando com a última prestação em 15 de maio de 2020.

O Contrato BNDES Sanessol é garantido, integralmente, por fiança, formalizada por meio de Carta Fiança, válida pelo prazo de 12 meses, renovável por prazo não inferior a 12 meses, durante toda a vigência deste contrato. Foi celebrado, em 24 de março de 2016, o aditivo ao contrato de fiança, com o banco HSBC Bank Brasil S.A. que estendeu o prazo de validade até 23 de março de 2017, com taxa de comissão de 3% a.a. e garantias reais: cessão dos direitos creditórios da Saneamento de Mirassol – Sanessol S.A. e penhor de 100% das ações da companhia, além de intervenientes garantidores Iguá Saneamento S.A. e Enops Engenharia S.A.

Além disso, existe a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da Sanessol; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, relativamente à prática de atos, pela Sanessol, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; (iii) o não cumprimento das seguintes obrigações: (a) informar o BNDES qualquer alteração no contrato de concessão; (b) apresentar ao BNDES até 90º dia anterior ao termo final de vigência da carta fiança; e (c) apresentar declarações expedidas pelo HSBC Bank S.A. e pelos Intervenientes, atestando

quitação das dívidas; (iv) falsidade da declaração a ser firmada com a Saneamento de Mirassol – Sanessol S.A.; (v) ocorrências relativas ao contrato de concessão, que impactem negativamente a Saneamento de Mirassol – Sanessol S.A. (vi) a inclusão nos documentos societários da Sanessol de dispositivo pelo qual seja exigido quorum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiam o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em: (a) restrições à capacidade de crescimento da Sanessol ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (b) restrições de acesso da Sanessol a novos mercados; e (c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (vii) a não apresentação ao BNDES, até o 45º dia anterior ao termo final de vigência da carta de fiança, a sua renovação ou substituição por outra carta de fiança.

Cédula de Crédito Bancário - CCB Haitong (antigo BES) Sanessol

A Saneamento de Mirassol – Sanessol S.A emitiu cédula de crédito bancário em favor do BES Investimento do Brasil S.A ("CCB BES – Sanessol"), em 23 de março de 2015, no valor de principal de R\$5.500.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 100% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI, acrescido de *spread* de 4,5% a.a. Em 21 de setembro de 2015, foi celebrado o primeiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 21 de dezembro de 2015. Os juros acumulados até esta data foram quitados. Em 21 de dezembro de 2015, foi celebrado o segundo aditivo com o Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. (antigo BES Investimento do Brasil S.A.) com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 30 de abril de 2016. Os juros acumulados até esta data serão quitados no vencimento final da CCB.

Em 30 de abril de 2016, foi celebrado o terceiro aditivo com o Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A., com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 29 de julho de 2016. Os juros acumulados até esta data serão quitados no vencimento final da CCB.

Em 05 de dezembro de 2016 foi celebrado o quarto aditivo com o Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 16 de janeiro de 2017. Os juros acumulados até esta data serão quitados no vencimento final da CCB.

A CCB Haitong (antigo BES) – Sanessol é garantida por aval prestado pela Iguá Saneamento. O valor principal deverá ser amortizado ao final do prazo do contrato em 16 de janeiro de 2017. Os juros serão pagos em parcela única, no vencimento, juntamente com o pagamento do principal.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) Descumprimento por parte da Sanessol de qualquer obrigação por ela assumida na CCB Haitong (antigo BES); (ii) redução do capital social ou alteração do objeto social da Sanessol; (iii) qualquer alteração societária da Sanessol que resulte em liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou alienação de suas ações sem prévia anuência do Haitong; (vi) alteração, sem anuência do Haitong, no controle de capital da Sanessol para empresas cujo controle final não seja da Garantidora; (v) Autuações impostas a Sanessol por órgão governamentais cujo somatório seja igual ou superior ao montante de R\$10.000.000,00; (vi) Existência de restrições cadastrais em órgão de proteção ao crédito que venham recair sobre a Sanessol cujo somatório seja igual ou superior ao montante de R\$10.000.000,00; (vii) Existência de execuções judiciais não sanadas ou contestadas em até 30 dias após a citação cuja soma seja igual ou superior ao montante de dez milhões de reais; (viii) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido de autofalência ou decretação de falência da Sanessol ou Iguá Saneamento; (ix) Existência de ato de autoridade governamental, com objetivo de qualquer modo adquirir compulsoriamente parte substancial dos ativos da Sanessol.

Contrato de Financiamento - Contrato BNDES Guaratinguetá Saneamento

A Guaratinguetá Saneamento S.A. celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 11.2.1176.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("Contrato BNDES Guaratinguetá Saneamento"), em 31 de janeiro de 2012.

O valor de principal do Contrato BNDES é de R\$19.203.820,94, divididos nos seguintes subcréditos: (i) Subcrédito "A": R\$11.383.581,57, destinado às intervenções de otimização e ampliação do sistema de esgotamento sanitário no munício de Guaratinguetá, referente as metas do Contrato de PPP para o período 2010-2013; (ii) Subcrédito "B": R\$7.820.239,37 destinado às intervenções de otimização e ampliação do sistema de esgotamento sanitário no munício de Guaratinguetá, referente as metas do Contrato de PPP para o período 2014-2016. Sobre o principal da dívida incidirão juros de 1,4% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo

Prazo – TJLP. Os valores de principal e juros serão pagos da seguinte forma:

- (i) Juros:
- (a) Com relação à dívida decorrente do subcrédito "A" trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de fevereiro de 2012 e 15 de fevereiro de 2015, e mensalmente, a partir do dia 15 de março de 2015, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES Guaratinguetá Saneamento; e
- (b) Com relação à dívida decorrente do subcrédito "B" trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de fevereiro de 2012 e 15 de fevereiro de 2018, e mensalmente, a partir do dia 15 de março de 2018, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES Guaratinguetá Saneamento; e

(ii) Principal:

Com relação à dívida decorrente do subcrédito "A": em 144 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de março de 2015 e liquidando com a última prestação em 15 de fevereiro de 2027; e

(a) Com relação à dívida decorrente dos subcréditos "B": em 108 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de março de 2018 e liquidando com a última prestação em 15 de fevereiro de 2027.

A incidência de juros para os subcréditos "A" e "B" obedecerá aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A" e "B".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A" e "B".

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre: (i) o saldo não utilizado de cada parcela do crédito a partir do dia de sua disponibilidade até a data de sua utilização; e (ii) o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data do cancelamento, efetuado a pedido da devedora, ou por iniciativa do BNDES.

O Contrato BNDES Guaratinguetá Saneamento é garantido, integralmente, por fiança, formalizada por meio de Carta de Fiança com prazo não inferior a 24 meses, renovável por prazo não inferior a 24 meses a ser prestada por instituição financeira que, a critério do BNDES, esteja em situação econômico-financeira que lhe confira grau de notória solvência, durante toda a vigência deste contrato. A Carta-Fiança deve ser renovada sempre 90 dias antes de seu vencimento. A fiança atual do contrato foi prestada pelo Banco HSBC, pelo prazo de 24 meses, vencendo em 22/02/2018, e uma taxa de comissão de 1,6% a.a. e garantia fidejussória consistente em uma nota promissória com vencimento à vista, no valor de R\$14.835.104,06, além de interveniente garantidor Iguá Saneamento.

Além disso, existe a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da Guaratinguetá; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pela Paranaguá <u>Saneamento</u>, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (iii) o não cumprimento de quaisquer obrigações, o vencimento antecipado e/ou a extinção do Contrato de PPP; (iv) a não renovação ou substituição da cartafiança 45 dias antes do término da vigência da mesma; (v) inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Guaratinguetá Saneamento ou de suas controladoras, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (vi) falsidade da declaração firmada pela Guaratinguetá Saneamento S.A. atestando que todas as intervenções contempladas na

operação financiada serão implantadas em áreas urbanizadas não sendo necessárias autorizações para intervenções em Áreas de Preservação Permanente (APP) e em Áreas de Proteção Florestal (APF).

Contrato de Financiamento - Contrato BNDES Cuiabá

A Águas Cuiabá S.A. celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0424.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("Contrato BNDES Cuiabá"), em 26 de agosto de 2014.

Em 14 de dezembro de 2016 foi assinado o Primeiro aditivo ao contrato de financiamento, com as seguintes finalidades: (i) de alterar as datas de pagamento dos juros e amortizações; (ii) incluir dispositivo que estabeleça a retenção dos recursos já depositados nas contas pagamento referente aos subcréditos "A" e "B" e na conta reserva BNDES; (iii) excluir o "Regulamento para compartilhamento de recursos e rateio de custos e despesas comuns" e incluir o "Contrato de prestação de serviços de assistência técnica; (iv) suspender a liberação dos recursos até 31/12/2017, inclusive, e condicionar a retomada das liberações, a partir do ano de 2018, à nova análise da remuneração dos juros referentes aos subcréditos "A" e "B", adequando-os as taxas de juros aplicados pelo BNDES à época; (v) incluir a garantia fidejussória da Iguá Saneamento. A implementação das novas condições, com exceção ao item "v", serão implementadas, desde que cumpridas as condições suspensivas até 09/07/17, prazo este prorrogado através de aditivos assinados em 2017. As informações abaixo, consideram o cumprimento da condição suspensiva e aplicação das condições previstas nos aditivos.

O valor de principal do Contrato BNDES é de R\$327.535.000,00 destinados à modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no limite territorial urbano no Município de Cuiabá e dos Distritos de Caxipó do Ouro, Guia, Aguaçu, Sucuri e Nova Esperança Pequizeiro, divididos nos seguintes subcréditos: (i) Subcrédito "A": R\$260.539.000,00 e (ii) Subcrédito "B": R\$66.996.000,00.

Sobre o principal da dívida do subcrédito "A" incidirão juros de 2,76% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo — TJLP.

Sobre o principal da dívida do subcrédito "B" incidirão juros de 2,76% a.a. acima da Taxa de Referência divulgada pelo BNDES – que, no caso deste contrato, é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Os valores de principal e juros serão pagos da seguinte forma:

a) Juros:

- a) Subcrédito "A": exigível trimestralmente, no dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de setembro de 2014 e 15 de março de 2017, e mensalmente, a partir do dia 15 de abril de 2017, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização e no vencimento ou liquidação do contrato. A exigibilidade dos pagamentos dos juros está suspensa durante o período compreendido entre 15 de dezembro de 2016 e 15 de agosto de 2018, inclusive, incorporando-se ao principal da dívida.
- b) Subcrédito "B": serão calculados por dias úteis pelo sistema de juros compostos, sobre o saldo devedor atualizado, e exigíveis no dia 15 de novembro de 2016 e anualmente a partir de 15 de novembro de 2017, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal, e no vencimento ou liquidação do contrato. A exigibilidade do pagamento dos juros devidos está suspensa durante o período compreendido entre 15 de novembro de 2016 e 15 de novembro de 2017, inclusive, incorporando-se ao principal da dívida.

(i) Principal:

- a) Com relação à dívida decorrente do subcrédito "A": em 186 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de abril de 2017. A exigibilidade do pagamento do principal da dívida, está suspensa entre 15 de abril de 2017 e 15 de agosto de 2019, inclusive.
- b) Com relação à dívida decorrente do subcrédito "B": em 15 prestações anuais e sucessivas, sendo cada uma delas valor do principal vincendo da dívida deste subcrédito, cada uma dela delas divido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendose a primeira prestação em 15 de novembro de 2017 e a última em 15 de novembro de 2031. A exigibilidade do pagamento do principal da dívida, está suspensa durante o período compreendido entre 15 de novembro de 2017 e 15 de novembro de 2018, inclusive.

A incidência de juros sobre para o subcrédito "A" obedecerá o seguinte critério:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 2,76% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo devedor do subcrédito "A".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 2,76% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo devedor do subcrédito "A".

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre: (i) o saldo não utilizado de cada parcela do crédito a partir do dia de sua disponibilidade até a data de sua utilização; e (ii) o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data do cancelamento, efetuado a pedido da devedora, ou por iniciativa do BNDES.

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre o saldo não utilizado de cada parcela a partir do dia imediato a sua disponibilização.

O contrato BNDES Cuiabá é garantido, integralmente, através de 100% das ações da Águas Cuiabá, onde PCT e Iguá Saneamento são acionistas. Além disso, as controladoras diretas Iguá Saneamento e indiretas GALPAR detém obrigações de aportes de capital no caso da Águas Cuiabá: (i) não comprovar, durante toda a vigência do contrato, a manutenção do Índice de Cobertura de Serviço da Dívida igual ou superior a 1,3; (ii) utilizar recursos oriundos da conta reserva; e (iii) caso a fiança prestada por instituição financeira em substituição à mencionada conta reserva seja executada pelo BNDES e não tenha ocorrido a emissão de nova fiança no prazo e conforme termos estipulados no contrato de cessão fiduciária.

Além disso, existe a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da Águas Cuiabá; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela Águas Cuiabá, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (iii) a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Águas Cuiabá, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (iv) constituição, sem a previa autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre o(s) bem(ns) e direito(s) creditórios dado(s) em garantia ao BNDES; (v) ocorrências relativas ao contrato de concessão que impactem negativamente a Águas Cuiabá, em especial a extinção do mesmo; (vi) ocorrência de falsidade na declaração prevista na adimplência da Águas Cuiabá com suas obrigações previstas neste Contrato, no Contrato de Cessão Fiduciária, no Contrato de Penhor de Ações e no Contrato de Concessão; (vii) a efetiva aplicação dos recursos liberados na primeira parcela do crédito, sem que tenha havido o adimplemento das condições previstas no contrato BNDES Águas Cuiabá; e (viii) a declaração do vencimento antecipado das debêntures simples da Águas Cuiabá no valor de R\$179.519.650,00

Emissão de Debêntures - Águas Cuiabá

A Águas Cuiabá realizou a primeira emissão de Debêntures simples em 08 de setembro de 2014 e posterior primeiro aditamento na data de 01 de dezembro de 2014. As informações aqui já constam com o aditamento.

O valor do principal das debêntures é de R\$179.500.000,00, em série única, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real. Sobre o valor do principal incidem juros da seguinte maneira: da data de emissão até 15 de dezembro de 2016, 100% do CDI + 3,00% a.a. e, após essa data até 15 de setembro de 2024, incidem juros remuneratórios de CDI + 4,00% a.a.

Os juros acumulados da data de emissão até 15 de março de 2016 serão integralizados ao valor do principal.

O valor nominal das debêntures será pago semestralmente, sendo a primeira parcela paga no 24º mês, ou seja, em 15 de setembro de 2016 e a última em 15 de setembro de 2024.

A dívida está em processo de renegociação conforme os termos do Acordo de Investimentos publicado no Fato Relevante de 17 de novembro de 2016, onde estão previstas novas condições de pagamento e taxa.

As debêntures da Águas Cuiabá são garantidas pela PCT Participações, Iguá Saneamento e pela Galvão Participações e tem como agente fiduciário na qualidade de Coordenador da operação a instituição financeira Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

As debêntures estão sujeitas a vencimento antecipado em alguns casos, dentre eles os principais: (i) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 2 dias úteis contado da respectiva data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão; (ii) inadimplemento, pela Companhia e/ou pelas Intervenientes Anuentes, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, e/ou nos Contratos de Garantia não sanado (a) no prazo de cura aplicável à Emissora conforme previsto nesta Escritura, em contrato, na legislação ou na regulamentação em vigor, ou, no caso inexista prazo de cura específico, (b) em até 15 dias corridos contados da notificação do Agente Fiduciário neste sentido; (iii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou dos Intervenientes Anuentes; (iv) redução de capital social da Companhia e/ou das Intervenientes Anuentes, exceto se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações; (v) amortização de ações de emissão da Companhia ou reembolso de ações de acionistas da Companhia, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, que representem mais de 10% do patrimônio líquido da Companhia, exceto se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debentures em circulação; (vi) alteração ou transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia e/ou das Intervenientes Anuentes sem a prévia autorização de Debenturistas; (vii) inadimplemento, pela Companhia e/ou pelas Intervenientes Anuentes, de qualquer obrigação financeira, inclusive dívidas perante o BNDES, em valor, individual ou agregado, igual ou superior aos limites estabelecidos (R\$20.000.000,00 para a Águas Cuiabá e para a PCT, R\$30.000.000,00 para Iguá Saneamento e R\$50.000.000,00 para a Galpar).

Contrato de Financiamento e Repasse - Empréstimo CEF Águas Colíder

A Águas Colíder celebrou o contrato de Financiamento e Repasse com a Caixa Econômica Federal ("Empréstimo CEF Águas Colíder"), em 14 de junho de 2006 para realização dos investimentos para ampliação, operacionalização e manutenção do serviço público de esgotamento sanitário, no valor de principal de R\$2.737.151,05. Sobre o principal deste empréstimo incidem juros equivalentes a 100% da taxa referencial - TR, acrescidos de 6,5% a.a. de taxa de juros, 2,0% a.a. de taxa de administração e de 1,5% a.a. de taxa de risco de crédito. O Empréstimo CEF Águas Colíder foi aditado em 13 de maio de 2010.

O Empréstimo CEF Águas Colíder é garantido (i) por penhor dos direitos emergentes da concessão; (ii) pelo penhor das quotas representativas do seu capital social; (iii) por garantia fidejussória, por meio de fiança do Município de Colíder/MT; e (iv) nota promissória.

O valor principal será amortizado, mensalmente, em 180 parcelas, tendo um prazo de carência de 14 meses. O primeiro pagamento ocorreu em outubro de 2007.

O Empréstimo CEF Águas Colíder prevê certas hipóteses de vencimento antecipado, em especial quando forem comprovadas pela Caixa Econômica Federal: (i) inadimplemento de quaisquer das obrigações, financeiras e não financeiras, estipuladas no contrato de penhor dos direitos emergentes da concessão e outras avenças e no contrato de constituição de penhor de quotas representativas do capital social; (ii) modificação material ou inobservância do projeto e demais documentos aceitos; (iii) retardamento ou paralisação das obras por prazo superior a 60 dias; (iv) decurso do prazo de 120 dias para o primeiro desembolso; (v) ocorrência de procedimento judicial que afete as garantias constituídas; (vi) aplicação dos recursos concedidos em finalidade da diversa da recuperação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário do município de Colíder/MT; e (vii) ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira, ou se o valor oferecido em pagamento for insuficiente para a liquidação de, no mínimo, uma prestação da dívida.

Cédula de Crédito Bancário - CCB Caixa Geral - Águas Colíder

A Colíder emitiu a cédula de crédito bancário, BCGB-CCB 0047/12, em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. ("CCB Caixa Geral –Águas Colíder"), em 31 de agosto de 2012, no valor de principal de R\$4.300.000,00. Com o objetivo de financiar o capital de giro dos investimentos. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 126,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Caixa Geral –Águas é garantida pelo aval da Iguá Saneamento, cessão de 100% dos direitos creditórios da Águas Canarana Ltda e da Águas Comodoro Ltda, alienação fiduciária de 80% das quotas de participação da MT Participações Ltda.

Em 30 de agosto de 2013, foi celebrado o primeiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 26 de fevereiro de 2014 e alterar a taxa de juros para 130% acrescida de certificados de depósitos interbancários – CDI, a partir desta data. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 26 de fevereiro de 2014, foi celebrado o segundo aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 26 de fevereiro de 2015 e a taxa de juros para 126,50% do CDI. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 26 de fevereiro de 2015, foi celebrado o terceiro aditivo com a finalidade de alterar o vencimento para 27 de agosto de 2015 e a taxa de juros para 143% do CDI de 26 de fevereiro de 2015 à 26 de março de 2015, 145% do CDI de 27 de março de 2015 à 27 de abril de 2015, 147% do CDI de 28 de abril de 2015 à 27 de maio de 2015, 149% do CDI de 28 de maio de 2015 à 26 de junho de 2015, 152% do CDI de 27 de junho de 2015 à 27 de julho de 2015 e 156% do CDI de 28 de julho de 2015 à 27 de agosto de 2015. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 27 de agosto de 2015, foi celebrado o quarto aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 23 de fevereiro de 2016 e a taxa de juros para 156% do CDI. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 23 de fevereiro de 2016, foi celebrado o quinto aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 24 de março de 2016 e mantendo a mesma taxa de juros.

Em 24 de março de 2016, foi celebrado o sexto aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 20 de setembro de 2016 e mantendo a mesma taxa de juros. Foi realizada uma amortização parcial, no valor de R\$ 100.000,00. O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 20 de setembro de 2016.

Em 20 de setembro de 2016, foi celebrado o sétimo aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 19 de dezembro de 2016 e a taxa de juros para 158% do CDI.

Em 19 de dezembro de 2016, foi celebrado o oitavo aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 20 de março de 2017, parte dos juros foi quitado nesta data e parte foi prorrogado para pagamento na data do vencimento. Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a Águas Colíder ou sua controladora deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com a Caixa Geral; (ii) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil ("Lei 10.406/02"); (iii) a Águas Colíder ou a Avalista requeiram ou tenham decretada sua falência, for dissolvida ou sofrer legítimo protesto de título cujo pagamento seja responsável, no prazo de trinta dias contados da data do protesto, ainda que na condição de garantidora; (iv) se a Águas Colíder ou a Avalista, propuser plano de recuperação extrajudicial a Caixa Geral ou qualquer outro credor, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (v) se a Águas Colíder ou a Avalista, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (vi) vencimento antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela Águas Colíder e/ou pela Avalista; (vii) mudança no estado econômico-financeiro da Águas Colíder e/ou da Avalista que venha impossibilitar de qualquer uma delas adimplir tempestivamente as obrigações pecuniárias sob a cédula; (viii) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Águas Colíder e/ou da Avalista sem a prévia anuência da Caixa Geral; (ix) paralisação do projeto e/ou cancelamento ou suspensão da outorga para o projeto, desde que o problema não seja sanado no prazo de trinta dias contados da data do fato; (x) utilização dos recursos em finalidade diversa da descrita na cédula.

Contrato de Financiamento e Repasse – Empréstimo CEF Águas Alta Floresta

A Águas Alta Floresta Ltda. celebrou o contrato de financiamento e repasse com a Caixa Econômica Federal ("Empréstimo CEF – Águas Alta Floresta"), em 14 de junho de 2006, para realização dos investimentos para ampliação, operacionalização e manutenção do serviço público de esgotamento sanitário. O valor de principal do Empréstimo CEF – Águas Alta Floresta é de R\$4.639.991,93, sobre os quais incidem juros equivalentes a 100% da taxa referencial - TR, acrescidos de 6,5% a.a. de taxa de juros; 2,0% a.a. de taxa de administração; e de 2,0% a.a. de taxa de risco de crédito.

O Empréstimo CEF – Águas Alta Floresta é garantido (i) por penhor dos direitos emergentes da concessão; (ii) pelo penhor das quotas representativas do seu capital social; (iii) por

garantia fidejussória, por meio de fiança do Município de Águas Alta Floresta/MT; e (iv) nota promissória.

O valor principal será amortizado, mensalmente, em 180 parcelas, tendo um prazo de carência de 20 meses.

O Empréstimo CEF - Águas Alta Floresta prevê certas hipóteses de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovadas pela Caixa Econômica Federal: (i) inadimplemento de quaisquer das obrigações, financeiras e não financeiras estipuladas no contrato de penhor dos direitos emergentes da concessão e outras avenças e no contrato de constituição de penhor de quotas representativas do capital social; (ii) modificação material ou inobservância do projeto e demais documentos aceitos; (iii) retardamento ou paralisação das obras por prazo superior a 60 dias; (iv) decurso do prazo de 120 dias para o primeiro desembolso; (v) ocorrência de procedimento judicial que afete as garantias constituídas; (vi) aplicação dos recursos concedidos em finalidade da adversa da recuperação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário do município de Alta Floresta/MT; e (vii) ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira, ou se o valor oferecido em pagamento for insuficiente para a liquidação de, no mínimo, uma prestação da dívida.

<u>Cédula de Crédito Bancário – CCB Caixa Geral – Águas Alta Floresta</u>

A Águas Alta Floresta emitiu a cédula de crédito bancário, BCGB-CCB 0045/12, em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. ("CCB Caixa Geral – Águas Alta Floresta"), em 31 de agosto de 2012, no valor de principal de R\$5.900.000,00.

Com o objetivo de financiar o capital de giro dos investimentos. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 126,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Caixa Geral –Alta Floresta é garantida pelo aval da Iguá Saneamento, cessão de 100% dos direitos creditórios da Águas Canarana Ltda e da Águas Comodoro Ltda, alienação fiduciária de 80% das quotas de participação da MT Participações Ltda.

Em 30 de agosto de 2013, foi celebrado o primeiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 26 de fevereiro de 2014 e alterar a taxa de juros para 130% acrescida de certificados de depósitos interbancários – CDI, a partir desta data. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 26 de fevereiro de 2014, foi celebrado o segundo aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 26 de fevereiro de 2015 e alterar a taxa de juros para 126,5% do CDI. Os juros acumulados até esta data foram guitados.

Em 26 de fevereiro de 2015, foi celebrado o terceiro aditivo com a finalidade de alterar o vencimento para 27 de agosto de 2015 e a taxa de juros para 143% do CDI de 26 de fevereiro de 2015 à 26 de março de 2015, 145% do CDI de 27 de março de 2015 à 27 de abril de 2015, 147% do CDI de 28 de abril de 2015 à 27 de maio de 2015, 149% do CDI de 28 de maio de 2015 à 26 de junho de 2015, 152% do CDI de 27 de junho de 2015 à 27 de julho de 2015 e 156% do CDI de 28 de julho de 2015 à 27 de agosto de 2015. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 27 de agosto de 2015, foi celebrado o quarto aditivo com a finalidade de altera o prazo de vencimento para 23 de fevereiro de 2016 e a taxa de juros para 156% do CDI. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 23 de fevereiro de 2016, foi celebrado o quinto aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 24 de março de 2016 e mantendo a mesma taxa de juros.

Em 24 de março de 2016, foi celebrado o sexto aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 20 de setembro de 2016 e mantendo a mesma taxa de juros. Foi realizada uma amortização parcial, no valor de R\$ 300.000,00.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 20 de setembro de 2016.

Em 20 de setembro de 2016, foi celebrado o sétimo aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 19 de dezembro de 2016 e a taxa de juros para 158% do CDI.

Em 19 de dezembro de 2016, foi celebrado o oitavo aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 20 de março de 2017 e foi realizada uma amortização parcial no valor de R\$ 45.888,66.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a Águas Alta Floresta ou sua controladora deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com a Caixa Geral; (ii) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 da Lei 10.406/02; (iii) a Águas Alta Floresta ou

a Avalista requeiram ou tenham decretada sua falência, for dissolvida ou sofrer legítimo protesto de título cujo pagamento seja responsável, no prazo de trinta dias contados da data do protesto, ainda que na condição de garantidora; (iv) se a Águas Alta Floresta ou a Avalista, propuser plano de recuperação extrajudicial a Caixa Geral ou qualquer outro credor, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (v) se a Águas Alta Floresta ou a Avalista, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (vi) vencimento antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela Águas Alta Floresta e/ou pela Avalista; (vii) mudança no estado econômico-financeiro da Águas Alta Floresta e/ou da Avalista que venha impossibilitar de qualquer uma delas adimplir tempestivamente as obrigações pecuniárias sob a cédula; (viii) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Águas Alta Floresta e/ou da Avalista sem a prévia anuência da Caixa Geral; (ix) paralisação do projeto e/ou cancelamento ou suspensão da outorga para o projeto, desde que o problema não seja sanado no prazo de trinta dias contados da data do fato; (x) utilização dos recursos em finalidade diversa da descrita na cédula.

Contrato de Financiamento e Repasse – Empréstimo CEF Águas Pontes e Lacerda (Água) A Águas Pontes e Lacerda Ltda. celebrou Contrato de Financiamento e Repasse com a Caixa Econômica Federal ("Empréstimo CEF – Águas Pontes e Lacerda (Água)"), em 03 de setembro de 2004, para realização dos investimentos para ampliação, operacionalização e manutenção do serviço público de abastecimento de água. O valor de principal do Empréstimo CEF – Águas Pontes e Lacerda (Água) é de R\$2.464.377,39, sobre os quais incidem juros equivalentes a 100% da taxa referencial - TR, acrescidos de 8% a.a. de taxa de juros, 2,0% a.a. de taxa de administração e de 2% a.a. de taxa de risco de crédito.

O Empréstimo CEF – Águas Pontes e Lacerda (Água) é garantido (i) pelo penhor dos direitos emergentes da concessão; (ii) pelo penhor das quotas representativas do seu capital social; (iii) por garantia fidejussória, por meio de fiança do município de Pontes e Lacerda/MT; e (iv) por nota promissória.

O valor principal será amortizado, mensalmente, por meio de 180 parcelas, tendo um prazo de carência de 7 meses.

O Empréstimo CEF – Águas Pontes e Lacerda (Água) prevê certas hipóteses de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovadas pela Caixa Econômica Federal: (i) inadimplemento de quaisquer das obrigações, financeiras e não financeiras, estipuladas no contrato de penhor dos direitos emergentes da concessão e outras avenças e no contrato de constituição de penhor de quotas representativas do capital social; (ii) modificação material ou inobservância do projeto e demais documentos aceitos; (iii) retardamento ou paralisação das obras por prazo superior a 60 dias; (iv) decurso do prazo de 120 dias para o primeiro desembolso; (v) ocorrência de procedimento judicial que afete as garantias constituídas; (vi) aplicação dos recursos concedidos em finalidade da adversa da recuperação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário do município de Pontes e Lacerda/MT; e (vii) ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira, ou se o valor oferecido em pagamento for insuficiente para a liquidação de, no mínimo, uma prestação da dívida.

Contrato de Financiamento e Repasse – Empréstimo CEF Águas Pontes e Lacerda (Esgoto) A Pontes e Lacerda Ltda. celebrou Contrato de Financiamento e Repasse com a Caixa Econômica Federal ("Empréstimo CEF – Águas Pontes e Lacerda"), em 03 de setembro de 2004, para realização dos investimentos para ampliação, operacionalização e manutenção do serviço público de esgotamento sanitário. O valor de principal do Empréstimo CEF –Águas Pontes e Lacerda é de R\$1.947.731,66, sobre os quais incidem juros equivalentes a 100% da taxa referencial - TR, acrescidos de 6,50% a.a. de taxa de juros, 2,0% a.a. de taxa de

administração e de 2,0% a.a. de taxa de risco de crédito.

O Empréstimo CEF – Águas Pontes e Lacerda é garantido (i) pelo penhor dos direitos emergentes da concessão; (ii) pelo penhor das quotas representativas do seu capital social; (iii) por garantia fidejussória, por meio de fiança do município de Pontes e Lacerda/MT; e (iv) por nota promissória.

O valor principal será amortizado, mensalmente, por meio de 180 parcelas, tendo um prazo de carência de 10 meses.

O Empréstimo CEF - Águas Pontes e Lacerda prevê certas hipóteses de vencimento

antecipado, principalmente quando forem comprovadas pela Caixa Econômica Federal: (i) inadimplemento de quaisquer das obrigações, financeiras e não financeiras, estipuladas no contrato de penhor dos direitos emergentes da concessão e outras avenças e no contrato de constituição de penhor de quotas representativas do capital social; (ii) modificação material ou inobservância do projeto e demais documentos aceitos; (iii) retardamento ou paralisação das obras por prazo superior a 60 dias; (iv) decurso do prazo de 120 dias para o primeiro desembolso; (v) ocorrência de procedimento judicial que afete as garantias constituídas; (vi) aplicação dos recursos concedidos em finalidade da adversa da recuperação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário do município de Pontes e Lacerda/MT; e (vii) ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira, ou se o valor oferecido em pagamento for insuficiente para a liquidação de, no mínimo, uma prestação da dívida.

Cédula de Crédito Bancário - CCB Caixa Geral - Águas Pontes e Lacerda

A Águas Pontes e Lacerda emitiu a cédula de crédito bancário, BCGB-CCB 0049/12, em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. ("CCB Caixa Geral – Águas Pontes e Lacerda"), em 31 de agosto de 2012, no valor de principal de R\$3.300.000,00. Com o objetivo de financiar o capital de giro dos investimentos. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 126,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Caixa Geral - Pontes e Lacerda é garantida pelo aval da Iguá Saneamento, cessão de 100% dos direitos creditórios da Águas Canarana Ltda e da Águas Comodoro Ltda, alienação fiduciária de 80% das quotas de participação da MT Participações Ltda.

Em 30 de agosto de 2013, foi celebrado o primeiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 26 de fevereiro de 2014 e alterar a taxa de juros para 130% acrescida de certificados de depósitos interbancários – CDI, a partir desta data. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 26 de fevereiro de 2014, foi celebrado o segundo aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 26 de fevereiro de 2015 e alterar a taxa de juros para 126,5% do CDI. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 26 de fevereiro de 2015, foi celebrado o terceiro aditivo com a finalidade de alterar o vencimento para 27 de agosto de 2015 e a taxa de juros para 143% do CDI de 26 de fevereiro de 2015 à 26 de março de 2015, 145% do CDI de 27 de março de 2015 à 27 de abril de 2015, 147% do CDI de 28 de abril de 2015 à 27 de maio de 2015, 149% do CDI de 28 de maio de 2015 à 26 de junho de 2015, 152% do CDI de 27 de junho de 2015 à 27 de julho de 2015 e 156% do CDI de 28 de julho de 2015 à 27 de agosto de 2015. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 27 de agosto de 2015, foi celebrado o quarto aditivo com a finalidade de altera o prazo de vencimento para 23 de fevereiro de 2016 e a taxa de juros para 156% do CDI. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 23 de fevereiro de 2016, foi celebrado o quinto aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 24 de março de 2016 e mantendo a mesma taxa de juros.

Em 24 de março de 2016, foi celebrado o sexto aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 20 de setembro de 2016 e mantendo a mesma taxa de juros. Foi realizada uma amortização parcial, no valor de R\$ 300.000,00.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 20 de setembro de 2016.

Em 20 de setembro de 2016, foi celebrado o sétimo aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 19 de dezembro de 2016 e a taxa de juros para 158% do CDI.

Em 19 de dezembro de 2016, foi celebrado o oitavo aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 20 de março de 2017.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a Águas Pontes e Lacerda ou sua controladora deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com a Caixa Geral; (ii) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 da Lei 10.406/02; (iii) a Águas Pontes e Lacerda ou a Avalista requeiram ou tenham decretada sua falência, for dissolvida ou sofrer legítimo protesto de título cujo pagamento seja responsável, no prazo de trinta dias contados da data do protesto, ainda que na condição de garantidora; (iv) se a Pontes e Lacerda ou a Avalista, propuser plano de recuperação extrajudicial a Caixa Geral ou qualquer outro credor, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (v) se a Águas Pontes e Lacerda ou a Avalista, ingressar em juízo com

requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (vi) vencimento antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela Águas Pontes e Lacerda e/ou pela Avalista; (vii) mudança no estado econômico-financeiro da Águas Pontes e Lacerda e/ou da Avalista que venha impossibilitar de qualquer uma delas adimplir tempestivamente as obrigações pecuniárias sob a cédula; (viii) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Águas Pontes e Lacerda e/ou da Avalista sem a prévia anuência da Caixa Geral; (ix)paralisação do projeto e/ou cancelamento ou suspensão da outorga para o projeto, desde que o problema não seja sanado no prazo de trinta dias contados da data do fato; (x) utilização dos recursos em finalidade diversa da descrita na cédula.

Contrato de Financiamento e Repasse – Empréstimo CEF Agreste Saneamento

A Agreste <u>Saneamento</u> S.A celebrou Contrato de Financiamento e Repasse com a Caixa Econômica Federal ("<u>Empréstimo CEF –Agreste</u>"), em 18 de dezembro de 2013, com objetivo de financiar investimentos voltados à melhoria e ampliação do sistema de Abastecimento de Água dos Municípios de Arapiraca, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Lagoa da Canoa, Olho D`Água Grande e São Brás, todos do Estado de Alagoas. O valor de principal do Empréstimo é de R\$146.807.379,57 sobre os quais incidem juros equivalentes a 100% da taxa referencial - TR, acrescidos de 6,0% a.a. de taxa de juros, 2,0% a.a. de taxa de administração e de 0,7% a.a. de taxa de risco de crédito.

O Empréstimo CEF –Agreste <u>Saneamento</u> é garantido (i) vinculação de 100% da receita da Agreste <u>Saneamento</u>, por meio da estrutura de contas especiais de garantia (*escrow accounts*) e observadas as regras de liberação dos recursos a serem depositados em tais contas; (ii) penhor de 100% dos direitos creditórios, representados pela receita vinculada e empenhada; e penhor de 100% das ações de emissão da Agreste <u>Saneamento</u>.

O valor principal será amortizado, mensalmente, por meio de parcelas mensais e sucessivas no sistema Price, após um período máximo de carência 48 meses. Esse período é medido através de uma possível antecipação da conclusão das obras. Os juros durante o período de carência serão integrados ao valor do principal.

O Empréstimo CEF –Agreste <u>Saneamento</u> prevê certas hipóteses de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovadas pela Caixa Econômica Federal: (i) inadimplemento de quaisquer das obrigações, financeiras e não financeiras, estipuladas no contrato de penhor dos direitos emergentes da concessão e outras avenças e no contrato de constituição de penhor de quotas representativas do capital social; (ii) modificação material ou inobservância do projeto e demais documentos aceitos; (iii) atraso ou paralisação das obras por prazo superior a 60 dias, por dolo ou culpa da Agreste <u>Saneamento</u> e caso a justificativa apresentada não seja aceita pela CEF; (iv) ocorrência de procedimento extrajudicial ou judicial que afete efetivamente as garantias constituídas em favor da CEF, sendo facultado a AGRESTE a proposição de reforço ou substituição das mesmas; e (v) na hipótese de comprovada aplicação dos recursos concedidos do contrato CEF AGRESTE SANEAMENTO em finalidade diversas das previstas do objetivo, a CEF, além de adotar as medidas previstas no contrato, comunicará o Ministério Público federal, para os fins e efeitos da Lei nº7.492, de 16/06/1986.

Cédula de Crédito Bancário - CCB Caixa Geral - Águas Comodoro

A Águas Comodoro emitiu a cédula de crédito bancário, BCGB-CCB 0048/12, em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. ("CCB Caixa Geral – Águas Comodoro"), em 31 de agosto de 2012, no valor de principal de R\$1.700.000,00. Com o objetivo de financiar o capital de giro dos investimentos. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 126,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Caixa Geral - Comodoro é garantida pelo aval da Iguá Saneamento, cessão de 100% dos direitos creditórios da Águas Canarana Ltda e da Águas Comodoro Ltda, alienação fiduciária de 80% das quotas de participação da MT Participações Ltda.

Em 30 de agosto de 2013, foi celebrado o primeiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 26 de fevereiro de 2014 e alterar a taxa de juros para 130% acrescida de certificados de depósitos interbancários – CDI, a partir desta data. Os juros acumulados até esta data foram guitados.

Em 26 de fevereiro de 2014, foi celebrado o segundo aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 26 de fevereiro de 2015 e alterar a taxa de juros para 126,5% do CDI. Os

juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 26 de fevereiro de 2015, foi celebrado o terceiro aditivo com a finalidade de alterar o vencimento para 27 de agosto de 2015 e a taxa de juros para 143% do CDI de 26 de fevereiro de 2015 à 26 de março de 2015, 145% do CDI de 27 de março de 2015 à 27 de abril de 2015, 147% do CDI de 28 de abril de 2015 à 27 de maio de 2015, 149% do CDI de 28 de maio de 2015 à 26 de junho de 2015, 152% do CDI de 27 de junho de 2015 à 27 de julho de 2015 e 156% do CDI de 28 de julho de 2015 à 27 de agosto de 2015. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 27 de agosto de 2015, foi celebrado o quarto aditivo com a finalidade de altera o prazo de vencimento para 23 de fevereiro de 2016 e a taxa de juros para 156% do CDI. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 23 de fevereiro de 2016, foi celebrado o quinto aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 24 de março de 2016 e mantendo a mesma taxa de juros.

Em 24 de março de 2016, foi celebrado o sexto aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 20 de setembro de 2016 e mantendo a mesma taxa de juros. Foi realizada uma amortização parcial, no valor de R\$ 100.000,00.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 20 de setembro de 2016.

Em 20 de setembro de 2016, foi celebrado o sétimo aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 19 de dezembro de 2016 e a taxa de juros para 158% do CDI.

Em 19 de dezembro de 2016, foi celebrado o oitavo aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 20 de março de 2017, parte dos juros foi quitado nesta data e parte foi prorrogado para pagamento na data do vencimento.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a Águas Comodoro ou sua controladora deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com a Caixa Geral; (ii) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 da Lei 10.406/02; (iii) a Águas Comodoro ou a Avalista requeiram ou tenham decretada sua falência, for dissolvida ou sofrer legítimo protesto de título cujo pagamento seja responsável, no prazo de trinta dias contados da data do protesto, ainda que na condição de garantidora; (iv) se a Águas Comodoro ou a Avalista, propuser plano de recuperação extrajudicial a Caixa Geral ou qualquer outro credor, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (v) se a Águas Comodoro ou a Avalista, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (vi) vencimento antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela Águas Comodoro e/ou pela Avalista; (vii) mudança no estado econômico- financeiro da Águas Comodoro e/ou da Avalista que venha impossibilitar de qualquer uma delas adimplir tempestivamente as obrigações pecuniárias sob a cédula: (viii) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Águas Comodoro e/ou da Avalista sem a prévia anuência da Caixa Geral; (ix) paralisação do projeto e/ou cancelamento ou suspensão da outorga para o projeto, desde que o problema não seja sanado no prazo de trinta dias contados da data do fato; (x) utilização dos recursos em finalidade diversa da descrita na cédula.

<u>Cédula de Crédito Bancário – CCB Caixa Geral – Águas Canarana</u>

A Canarana emitiu a cédula de crédito bancário, BCGB-CCB 0046/12, em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. ("CCB Caixa Geral – Águas Canarana"), em 31 de agosto de 2012, no valor de principal de R\$5.000.000,00. Com o objetivo de financiar o capital de giro dos investimentos. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 126,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Caixa Geral – Águas Canarana é garantida pelo aval da Iguá Saneamento, cessão de 100% dos direitos creditórios da Águas Canarana Ltda e da Águas Comodoro Ltda, alienação fiduciária de 80% das quotas de participação da MT Participações Ltda.

Em 30 de agosto de 2013, foi celebrado o primeiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 26 de fevereiro de 2014 e alterar a taxa de juros para 130% acrescida de certificados de depósitos interbancários – CDI, a partir desta data. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 26 de fevereiro de 2014, foi celebrado o segundo aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 26 de fevereiro de 2015 e alterar a taxa de juros para 126,5% do CDI. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 26 de fevereiro de 2015, foi celebrado o terceiro aditivo com a finalidade de alterar o vencimento para 27 de agosto de 2015 e a taxa de juros para 143% do CDI de 26 de fevereiro de 2015 à 26 de março de 2015, 145% do CDI de 27 de março de 2015 à 27 de abril de 2015, 147% do CDI de 28 de abril de 2015 à 27 de maio de 2015, 149% do CDI de 28 de maio de 2015 à 26 de junho de 2015, 152% do CDI de 27 de junho de 2015 à 27 de julho de 2015 e 156% do CDI de 28 de julho de 2015 à 27 de agosto de 2015. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 27 de agosto de 2015, foi celebrado o quarto aditivo com a finalidade de altera o prazo de vencimento para 23 de fevereiro de 2016 e a taxa de juros para 156% do CDI. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 23 de fevereiro de 2016, foi celebrado o quinto aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 24 de março de 2016 e mantendo a mesma taxa de juros.

Em 24 de março de 2016, foi celebrado o sexto aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 20 de setembro de 2016 e mantendo a mesma taxa de juros.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 20 de setembro de 2016.

Em 20 de setembro de 2016, foi celebrado o sétimo aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 19 de dezembro de 2016 e a taxa de juros para 158% do CDI.

Em 19 de dezembro de 2016, foi celebrado o oitavo aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 20 de março de 2017. Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a Águas Canarana ou sua controladora deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com a Caixa Geral; (ii) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 da Lei 10.406/02; (iii) a Águas Canarana ou a Avalista requeiram ou tenham decretada sua falência, for dissolvida ou sofrer legítimo protesto de título cujo pagamento seja responsável, no prazo de trinta dias contados da data do protesto, ainda que na condição de garantidora; (iv) se a Águas Canarana ou a Avalista, propuser plano de recuperação extrajudicial a Caixa Geral ou qualquer outro credor, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (v) se a Águas Canarana ou a Avalista, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (vi) vencimento antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela Águas Canarana e/ou pela Avalista; (vii) mudança no estado econômico-financeiro da Águas Canarana e/ou da Avalista que venha impossibilitar de qualquer uma delas adimplir tempestivamente as obrigações pecuniárias sob a cédula; (viii) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Águas Canarana e/ou da Avalista sem a prévia anuência da Caixa Geral; (ix) paralisação do projeto e/ou cancelamento ou suspensão da outorga para o projeto, desde que o problema não seja sanado no prazo de trinta dias contados da data do fato; (x) utilização dos recursos em finalidade diversa da descrita na cédula.

Cédula de Crédito Bancário - CCB Haitong (antigo BES) Atibaia Saneamento

A Atibaia <u>Saneamento</u> emitiu cédula de crédito bancário em favor do BES Investimento do Brasil S.A ("<u>CCB BES – Atibaia Saneamento</u>"), em 19 de março de 2015, no valor de principal de R\$ 20.000.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 100% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI, acrescido de *spread* de 4,5% a.a.

Em 15 de setembro de 2015, foi celebrado o primeiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 14 de dezembro de 2015. Os juros acumulados até esta data foram quitados. Em 14 de dezembro de 2015, foi celebrado o segundo aditivo com o Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. (antigo BES Investimento do Brasil S.A.) com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 30 de abril de 2016. Os juros acumulados até esta data serão quitados no vencimento final da CCB. A CCB Haitong (antigo BES) — Atibaia Saneamento é garantida por aval prestado pela Iguá Saneamento e cessão de 100% dos direitos creditórios do Contrato de Parceria Público-Privada para a Prestação de Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário.

O valor principal deverá ser amortizado ao final do prazo do contrato em 30 de abril de 2016. Os juros serão pagos em parcela única, no vencimento, juntamente com o pagamento do principal.

Em 30 de abril de 2016, foi celebrado o terceiro aditivo com o Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A., com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 29 de julho de 2016

Em 05 de dezembro de 2016, foi celebrado o quarto aditivo com o Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A., com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 16 de janeiro de 2017. Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) Descumprimento por parte da Atibaia Saneamento de qualquer obrigação por ela assumida na CCB Haitong (antigo BES); (ii) redução do capital social ou alteração do objeto social da Atibaia Saneamento; (iii) qualquer alteração societária da Atibaia Saneamento que resulte em liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou alienação de suas ações sem prévia anuência do Haitong; (vi) alteração, sem anuência do Haitong, no controle de capital da Atibaia Saneamento para empresas cujo controle final não seja da Garantidora; (v) Autuações impostas a Atibaia Saneamento por órgão governamentais cujo somatório seja igual ou superior ao montante de dez milhões de reais; (vi) Existência de restrições cadastrais em órgão de proteção ao crédito que venham recair sobre a Atibaia Saneamento cujo somatório seja igual ou superior ao montante de dez milhões de reais; (vii) Existência de execuções judiciais não sanadas ou contestadas em até 30 dias após a citação cuja soma seja igual ou superior ao montante de dez milhões de reais; (viii) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido de autofalência ou decretação de falência da Atibaia Saneamento ou Iquá Saneamento; (ix) Existência de ato de autoridade governamental, com objetivo de qualquer modo adquirir compulsoriamente parte substancial dos ativos da Atibaia Saneamento.

Cédula de Crédito Bancário - CCB Haitong (antigo BES) ESAP

Empresa de Saneamento Palestina S.A. - ESAP emitiu cédula de crédito bancário em favor do BES Investimento do Brasil S.A ("CCB BES – ESAP"), em 05 de agosto de 2014, no valor de principal de R\$4.500.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 100% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI, acrescido de spread de 3,50% a.a.

Em 05 de agosto de 2015, foi celebrado o primeiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 03 de novembro de 2015, alterar o *spread* para 4,5%, a partir desta data taxa, manter as garantias anteriormente prestadas (aval de 50% prestado pela Iguá Saneamento e fiança bancária emitida pelo Banco Itaú Unibanco S.A.) e incluir a cessão de 70% dos direitos creditórios do Contrato Administrativo de Concessão para Exploração do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitários do Município de Palestina (SP). Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 03 de novembro de 2015, foi celebrado o segundo aditivo com o Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. (antigo BES Investimento do Brasil S.A.) com a finalidade de alterar o prazo para 15 de fevereiro de 2016 e excluir a garantia prestada por meio de fiança bancária emitida pelo Banco Itaú Unibanco S.A. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Em 15 de fevereiro de 2016, foi celebrado o terceiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo para 30 de abril de 2016.

Em 30 de abril de 2016, foi celebrado o quarto aditivo, com a finalidade de prorrogar o vencimento para 29 de julho de 2016.

Em 05 de dezembro de 2016, foi celebrado o quinto aditivo, com a finalidade de prorrogar o vencimento para 16 de janeiro de 2016, houve uma amortização parcial de R\$ 2.250.000,00

A CCB Haitong (antigo BES) – ESAP é garantida por aval prestado pela Iguá Saneamento; cessão de 100% dos direitos creditórios do contrato de concessão entre o Município de Palestina (SP) e a ESAP; e, alienação fiduciária de 100% das ações da ESAP das controladoras Iguá Saneamento, conforme condição suspensiva no contrato.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) Descumprimento por parte da ESAP de qualquer obrigação por ela assumida na CCB Haitong (antigo BES); (ii) redução do capital social ou alteração do objeto social da ESAP; (iii) qualquer alteração societária da ESAP que resulte em liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou alienação de suas ações sem prévia anuência do Haitong; (vi) alteração, sem anuência do Haitong, no controle de capital da ESAP para empresas cujo controle final não seja da Garantidora; (v) Autuações impostas a ESAP por órgão governamentais cujo somatório seja igual ou superior ao montante de R\$10.000.000,00; (vi) Existência de restrições cadastrais em órgão de proteção ao crédito que venham recair sobre a ESAP cujo somatório seja igual ou superior ao montante de R\$10.000.000,00; (vii) Existência de execuções judiciais não sanadas ou contestadas em até 30 dias após a citação cuja soma seja igual ou superior ao montante de dez milhões de reais; (viii) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido de autofalência ou decretação de falência da ESAP ou Iguá Saneamento; (ix) Existência de ato de autoridade governamental, com objetivo de qualquer modo adquirir compulsoriamente parte substancial dos ativos da ESAP.

O nosso endividamento de curto e longo prazo nos períodos indicados na tabela abaixo está assim distribuído ao longo do tempo:

31 de dezembro de 2016	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 a 60 meses	61 a 224 meses
Passivos financeiros não derivativos								
Fornecedores e outras contas a pagar	49.637	49.637	49.045	592	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	945.012	1.513.667	381.423	100.215	115.103	116.822	112.452	687.652
Empréstimos - partes relacionadas	28	28	-	28	-	-	-	-
Conta corrente - partes relacionadas	820	972	972	-	-	-	-	-
Debêntures	336.919	336.919	336.919	-	-	-	-	-
Total	1.332.416	1.901.223	768.359	100.835	115.103	116.822	112.452	687.652
	Valor	Fluxo de caixa	Até 12	13 a 24	25 a 36	37 a 48	49 a 60	61 a 236
31 de dezembro de 2015	contábil	contratual	meses	meses	meses	meses	meses	meses
Passivos financeiros não derivativos								
Fornecedores e outras contas a pagar	46.767	46.767	46.767	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	871.693	1.579.968	309.170	114.963	107.296	105.955	101.886	840.698
Empréstimos - partes relacionadas	269	326	-	326	-	-	-	-
Conta corrente - partes relacionadas	446	446	446	-	-	-	-	-
Debêntures	320.213	582.337	54.572	74.508	77.021	79.593	76.814	219.829
Total	1.239.388	2.209.844	410.955	189.797	184.317	185.548	178.700	1.060.527

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2016, não possuíamos em nosso passivo qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, buscamos sempre desenvolver boas relações comerciais com os principais agentes financeiros nacionais e internacionais do mercado, objetivando o pronto acesso às linhas de crédito para financiamento de nossos investimentos e eventuais demandas de capital de giro. Até 31 de dezembro de 2016, possuíamos as seguintes linhas de crédito disponíveis para utilização:

LIMITES DE CRÉDITO

Posição 31 de dezembro de 2016

Instituição	Beneficiário	Unidade	Modalidade	Valor da operação*	Valor utilizado*	% Utilizado
Itaú-Unibanco	Paranaguá Saneamento	R\$ milhões	ССВ	60,0	60,0	100%
Total Itaú-Unibanco				60,0	60,0	100%
BNDES	SPAT Saneamento	R\$ milhões	Financiamento	275,0	275,0	100%
BNDES	Paranaguá Saneamento	R\$ milhões	Investimento	35,7	33,2	93%
BNDES	Sanessol	R\$ milhões	Investimento	24,2	24,2	100%
BNDES	Guaratinguetá Saneamento	R\$ milhões	Investimento	19,2	9,1	47%
BNDES	Águas Cuiabá	R\$ milhões	Investimento	327,5	201,0	61%
Total BNDES				681,7	542,5	80%
Caixa Geral	Águas Alta Floresta	R\$ milhões	ССВ	5,9	5,9	101%
Caixa Geral	Águas Canarana	R\$ milhões	ССВ	5,0	5,0	100%
Caixa Geral	Águas Pontes e Lacerda	R\$ milhões	CCB	3,3	3,3	100%
Caixa Geral	Águas Colíder	R\$ milhões	CCB	4,3	4,3	100%
Caixa Geral	ÁguasComodoro	R\$ milhões	CCB	1,7	1,7	100%
Total Caixa Geral				20,2	20,2	100%

Total Geral				1410,3	1269,1	90%
Total Votorantim				179,5	179,5	100%
Banco Votorantim	Cuiabá	R\$ milhões	Debêntures	179,5	179,5	100%
Total HSBC/Bradesco		DΦ		282,8	282,8	100%
Banco HSBC/Bradesco	Iguá Saneamento	R\$ milhões	ССВ	93,3	93,3	100%
Banco HSBC/Bradesco	Iguá Saneamento	R\$ milhões	Debêntures	100,0	100,0	100%
Banco HSBC/Bradesco	Paranaguá Saneamento	R\$ milhões	Notas Promissórias	89,5	89,5	100%
Total BES				27,8	30,0	108%
Banco Haitong	ESAP	R\$ milhões	CCB	2,3	4,5	200%
Banco Haitong	Sanessol	R\$ milhões	ССВ	5,5	5,5	100%
Banco Haitong	Atibaia Saneamento	R\$ milhões	ССВ	20,0	20,0	100%
Total CEF				158,5	154,1	97%
CEF	Agreste Saneamento	R\$ milhões	Investimento	146,8	142,4	97%
CEF	Águas Colíder	R\$ milhões	Investimento	2,7	2,7	100%
CEF	Águas Pontes e Lacerda	R\$ milhões	Investimento	4,4	4,4	100%
CEF	Águas Alta Floresta	R\$ milhões	Investimento	4,6	4,6	100%

^{*} Valores em Reais milhões considerando o valor total dos contratos.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Nossas controladas são parte em certos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações, além de possuírem restrições à nossa capacidade de contrair dívidas adicionais, conforme destacado na tabela abaixo:

Controlada	Contrato	Prazo	Restrições Impostas
Águas Pontes e Lacerda	Financiamento e Repasse com a CEF (Água e Esgoto)	set/2020	i - participar com recursos próprios do investimento, que será na proporção de 25% do valor do financiamento; ii - integralizar o capital social da Águas Pontes e Lacerda, destinando-se estes recursos ao aporte inicial e obrigatório, bem como à cobertura das despesas financeiras deste financiamento; iii- Não contratar qualquer financiamento/empréstimo de médio ou longo prazo com valor superior a 1/12 avós da receita operacional bruta sem a prévia anuência da CEF;
Águas Alta Floresta	Financiamento e Repasse com a CEF	fev/2023	 i - participar com recursos próprios do investimento, que será na proporção de 25% do valor do financiamento;

			ii - integralizar o capital social da Águas Alta Floresta, de forma a mantê-lo equivalente a pelo menos 20% do total dos investimentos financiados; iii- Não contratar qualquer financiamento/empréstimo de médio ou longo prazo com valor superior a 1/12 avós da receita operacional bruta sem a prévia anuência da CEF; i - participar com recursos próprios do investimento, que será na proporção de 25% do valor do financiamento; ii - integralizar o capital social da ÁguasColíder,
Águas Colíder	Financiamento e Repasse com a CEF	ago/2023	destinando-se estes recursos ao aporte inicial e obrigatório, bem como à cobertura das despesas financeiras deste financiamento; iii- Não contratar qualquer financiamento/empréstimo de médio ou longo prazo com valor superior a 1/12 avós da receita
			operacional bruta sem a prévia anuência da CEF:
			 i - participar com recursos próprios do investimento, que será na proporção de 25% do valor do financiamento;
SPAT Saneamento	Contrato de Financiamento - BNDES	nov/2024	ii - integralizar o capital social da SPAT Saneamento, destinando-se estes recursos ao aporte inicial e obrigatório, bem como à cobertura das despesas financeiras deste financiamento; iii - não ceder ou constituir penhor ou gravame sobre os direitos cedidos fiduciariamente ao BNDES em qualquer cessão fiduciária de direito; iv - não efetuar a distribuição de quaisquer recursos aos acionistas, exceto na forma de dividendos; v - não ceder preferência a outros créditos, não emitir debêntures e partes beneficiárias e não assumir novas dívidas; vi - não contrair ou ceder mútuos para seus acionistas ou qualquer outra empresa integrante do grupo econômico do qual a SPAT Saneamento faça parte vii - não efetuar distribuição de quaisquer recursos aos acionistas, sem a prévia anuência do BNDES, excluindo-se as hipóteses de distribuição de dividendos ou JSCP advindos do lucro líquido, manter resultados financeiros acima ou igual aos índices organizados e se atendidas as obrigações estabelecidas no contrato de financiamento; viii - não pagar pro labore aos acionistas em um valor que exceda o montante de R\$20.000,00 mensais.
	Financiamento – BNDES	set/2032	 i – manter índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) maior ou igual a 1,3.
Águas Cuiabá	Debêntures – Banco Votorantim	set/2024	i – manter índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) maior ou igual a 1,3; iii – vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da Companhia ou das Intervenientes Anuentes, inclusive dívidas perante o BNDES, em valor, individual ou agregado, igual ou superior aos limites estabelecidos (R\$20.000.000,00 para a PCT, R\$30.000.000,00 para a Iguá Saneamento e R\$50.000.000,00 para a GALPAR); iii – obtenção de qualquer financiamento sem aprovação prévia dos Debenturistas, exceto (a) por futuras contratações a serem realizadas junto ao BNDES para financiamento de

			investimentos a serem realizados no âmbito da concessão e contratos de mútuos com outras empresas do grupo econômico; e (ii) pela nova emissão decorrente da renegociação ou repactuação; iv — concessão de mútuos a acionistas ou a outras empresas do grupo econômico sem aprovação prévia dos Debenturistas; v — descumprimento da obrigação de aporte solidário mediante aumento de capital ("Aporte"), adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") ou mútuo subordinado, em caso de nã cumprimento de covenant de ICSD "i" supracitado. Tal obrigação será automaticamente liberada após o atendimento, cumulativamente, das seguintes condições: (a) encerramento do ano civil de 2022 e apresentação das demonstrações financeiras a ele referentes; (b) cumprimento do ICSD igual ou superior a 1,30x nos dois anos anteriores à liberação deste compromisso; e (c) notificação, pelo BNDES, atestando a queda da obrigação de aporte de recursos dos Intervenientes Anuentes.
Paranaguá Saneamento	CCB – Itaú-Unibanco	nov/2017	i — não distribuir dividendos para seus acionistas, bem como não permitir que a Paranaguá Saneamento. distribua dividendos, até que ambas as empresas alcancem uma relação uma relação Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a três; ii — manter seu endividamento, isolada ou em conjunto com Paranaguá Saneamento S.A., em valor inferior a R\$75.000.000,00 nos próximos 36 meses, a contar na data de assinatura da CCB Unibanco; iii — não constituir garantias para a estruturação de novas operações, junto ao Unibanco ou a qualquer outra instituição financeira, sem que tais garantias sejam, primeiramente, oferecidas ao Unibanco, para que possa integrar a operação; iv — manter o seu controle acionário e o da Paranaguá Saneamento, direta ou indiretamente, com os atuais controladores indiretos da Galvão Engenharia S.A.; v — realizar, em até 180 dias da liberação deste empréstimo, a sua incorporação pela Paranaguá Saneamento S.A.
Agreste Saneamento	Contrato de Financiamento - CEF	ago/2034	 i – manter durante o prazo de vigência contar reserva de 3 prestações vincendas; ii – manter índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) maior ou igual a 1,3.
Iguá Saneamento	Debêntures - HSBC	jun/2020	i- manter durante o prazo de vigência das Debêntures índice Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 8,0x em 2013, 6,5x em 2014, 6,0x em 2015, 5,0x em 2016 e 4,5x de 2017 a 2020. ii - manter durante o prazo de vigência das Debêntures índice EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas maior ou igual a: 1,20x, a ser apurado nas demonstrações financeiras de cada SPE individualmente. Fica desde já estabelecido que deverá ser excluído de Despesa Financeira Líquida o resultado, positivo ou negativo, de variações cambiais passivas

Para mais informações acerca de obrigações por nós assumidas em nossos contratos financeiros, ver item 10.1.f. deste Formulário de Referência.

Além disso, a legislação, que regula nossos contratos de concessão e parceria público privadas, bem como todos os nossos referidos contratos, veda a alienação de nosso controle acionário sem a prévia anuência do poder concedente ou do parceiro público, conforme o caso.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

As restrições que nos foram impostas nos contratos de empréstimos descritos acima estão sendo atendidas. Para maiores informações sobre a porcentagem de utilização dos limites de crédito que possuímos junto às instituições financeiras nas quais contratamos financiamentos, ver a tabela apresentada no item 10.1.f. (ii) deste Formulário de Referência.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

As informações a seguir apresentadas expressam as opiniões dos nossos Diretores:

O resumo das demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, foi extraído de nossas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, de acordo com as IFRS e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB que estavam em vigor e aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

As demonstrações financeiras consolidadas incluíram as demonstrações financeiras da Companhia e das sociedades nas quais a Companhia mantém o controle acionário, direta ou indiretamente, cujos exercícios sociais são coincidentes com os da Companhia e as práticas contábeis são uniformes.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015

PÁGINA: 38 de 83

em milhares de reais Receita operacional bruta	2016 533.879	%AV	2015 514.645	%AV 109,5%	% Variação 2016/2015 3,74%
Deduções					
Impostos sobre serviços	(48.870)	-10,1%	(44.771)	-9,5%	9,16%
Receita Operacional líquida	485.009	100,0%	469.874	100,0%	3,22%
Custo de serviços prestados	(289.985)	-59,8%	(266.243)	-56,7%	8,92%
Luicro (prejuízo) bruto	195.024	40,2%	203.631	43,3%	-4,23%
Despesas operacionais	(139.547)	-28,8%	(133.036)	-28,3%	4,89%
Comerciais	(37.230)	-7,7%	(48.332)	-10,3%	-22,97%
Administrativas e gerais	(98.764)	-20,4%	(83.462)	-17,8%	18,33%
Outras receitas	213	0,0%	1.301	0,3%	-83,63%
Outras despesas	(3.766)	-0,8%	(2.543)	-0,5%	48,09%
Resultado anrtes das receutas (despesas) financeiras líquidas,	55.477	11,4%	70.595	15,0%	-21,42%
equivalência patrimonial e impostos	301111	11,-170	10.000	10,070	21,1270
Receitas financeiras	33.275	6,9%	27.996	6,0%	18,86%
Despesas financeiras	(183.631)	-37,9%	(162.905)	-34,7%	12,72%
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(150.356)	-31,0%	(134.909)	-28,7%	11,45%
Participação nos resultados das empresas investidas por equivalência patrimonial	(6.858)	-1,4%	3.480	0,7%	-297,07%
Resultado antes dos impostos	(101.737)	-21,0%	(60.834)	-12,9%	67,24%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(5.838)	-1,2%	(3.304)	-0,7%	76,69%
Imposto de renda e contribuição social diferido	23.721	4,9%	(2.856)	-0,6%	-930,57%
Resultado do exercício	(83.854)	-17,3%	(66.994)	-14,3%	25,17%
Resultado atribuível aos acionistas controladores	(74.522)	-15,4%	(63.494)	-13,5%	17,37%
Resultado atribuível aos acionistas não controladores	(9.332)	-1,9%	(3.500)	-0,7%	166,63%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(83.854)	-17,3%	(66.994)	-14,3%	25,17%

Receita operacional bruta

O saldo da conta receita operacional bruta cresceu 3,7%, ou R\$19,2 milhões, passando de R\$514,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$533,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os seguintes fatores refletiram neste aumento:

- Receita de saneamento e outros serviços: apresentou crescimento em 2016 em relação a 2015 de 8,2% ou R\$29,5 milhões, passando de R\$360,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$390,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Este crescimento é decorrente do amadurecimento dos investimentos efetuados nos últimos anos. As principais subsidiárias que apresentaram aumento neste segmento de receita foram a Águas Cuiabá (+12,6% ou R\$20,6 milhões), a Paranaguá Saneamento (+7,5% ou R\$4,0 milhões) e a Sanessol (+17,4% ou R\$3,1 milhões).
- Receita de construção: apresentou queda em 2016 em relação à 2015 de 11,8% ou R\$11,2 milhões, passando de R\$94,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$83,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Houve

redução na realização de construções em todas as subsidiárias, na maior parte dos casos essa redução é reflexo da restrição de crédito enfrentada pela Iguá Saneamento em virtude da recuperação judicial do seu acionista controlador da época.

Cumpre ressaltar que a receita de construção ocorre nas subsidiárias da Iguá Saneamento em decorrência da aplicação da norma IFRIC12 (ICPC 01 – R1).

Receita de ativo financeiro: apresentou crescimento de R\$1,0 milhão ou 1,7% frente ao período anterior, passando de R\$58,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$59,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. A receita do ativo financeiro é decorrente da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondente aos contratos de concessão pública e, dada a sua natureza, está sendo apresentada como receita das operações do Grupo. Essa atualização é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados.

Cumpre ressaltar que a receita operacional bruta teve impactos negativos ocasionados por efeito da aplicação do IFRS. Se for considerada somente a receita bruta de saneamento e outros serviços (nosso negócio central) teríamos apresentado crescimento no período de 19,8% ou R\$71,6 milhões.

Deduções

O saldo da conta deduções cresceu 9,2% ou R\$4,1 milhões, passando de R\$44,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$48,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Iguá Saneamento apresentou crescimento de 3,2% ou R\$15,1 milhões no exercício de 2016 em relação ao de 2015. Esta evolução é reflexo do aumento na receita operacional bruta.

Custo dos serviços prestados

O saldo da conta custo total apresentou crescimento de 8,9%, ou R\$23,7 milhões, passando de R\$266,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$290,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os custos de construção reduziram 18,2%, ou R\$15,6 milhões, sendo esta redução reflexo da redução dos investimentos realizados. Os custos diretamente relacionados as atividades de saneamento e serviços apresentaram crescimento de 21,7% ou R\$39,3 milhões. Contribuiu para este aumento os crescimentos de R\$29,6 milhões no custo de *impairment*, de R\$7,7 milhões no custo de materiais diretos e de R\$1,3 milhão no custo de materiais indiretos; e a redução de R\$15,6 milhões no custo de construção.

Lucro (prejuízo) bruto

Em virtude dos fatores acima, nosso lucro bruto diminuiu 4,2%, ou R\$8,6 milhões, passando de R\$203,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$195,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Despesas operacionais

O saldo da conta despesas operacionais aumentou 4,9% ou R\$6,5 milhões, passando de R\$133,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$139,6

milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Este crescimento está relacionado ao aumento de R\$15,3 milhões ocorrido nas despesas administrativas e gerais, também ao crescimento de R\$4,4 milhões nas despesas de depreciação e amortização e a redução de R\$11,1 milhões ocorrido nas despesas comerciais.

Despesas comerciais

O saldo da conta despesas comerciais diminuiu 23,0% ou R\$11,1 milhões, passando de R\$48,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$37,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os seguintes fatores contribuíram para esta redução: (i) a diminuição na PCLD no valor de R\$12,4 milhões em virtude do não reconhecimento da receita proveniente de clientes com histórico de inadimplência provável, em 2015 reconhecia-se a receita e provisionava-se a perda.

Despesas administrativas e gerais

O saldo da conta despesas administrativas e gerais apresentou aumento de 18,3% ou R\$15,3 milhões, passando de R\$83,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$98,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os fatores que contribuíram para este aumento foram: (i) aumento nas despesas com serviços de 45,6% ou R\$11,6 milhões; (ii) aumento em despesas com depreciação e amortização de 72,5% ou R\$4,4 milhões; (iii) aumento em outras despesas de 25,2% ou R\$3,4 milhões; e (iv) contribuiu reduzindo as despesas administrativas e gerais a redução em despesas com pessoal de 10,8% ou R\$4,1 milhões.

Outras receitas

O saldo da conta outras receitas, reduziu 83,6%, ou R\$1,1 milhão, passando de uma receita de R\$1,3 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para uma receita de R\$0,2 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Outras despesas

O saldo da conta outras despesas, cresceu 48,1%, ou R\$1,2 milhão, passando de R\$2,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$3,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Receita (despesas) financeiras líquidas

O saldo da conta despesas e receitas financeiras cresceu 11,4%, ou R\$15,5 milhões, passando de uma despesa financeira de R\$134,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$150,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Neste período nossa receita financeira cresceu 18,9% ou R\$5,3 milhões, no entanto nossas despesas financeiras cresceram 12,7% ou R\$20,7 milhões em decorrência principalmente do fato da dívida estar maior do que no ano anterior.

Resultado antes dos impostos

O nosso *Resultado antes dos impostos* apresentou queda de 67,2%, ou R\$40,9 milhões, passando de um resultado negativo de R\$60,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para um resultado negativo de R\$101,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os fatores expostos acima explicam essa variação.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e contribuição social corrente cresceu 76,7% ou R\$2,5 milhões, passando de R\$3,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para um imposto de renda e contribuição social corrente de R\$5,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

O imposto de renda e contribuição social diferido variou 930,6% ou R\$26,6 milhões, passando de um imposto diferido negativo de R\$2,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para um imposto diferido positivo de R\$23,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Esta variação é decorrente principalmente de variações no prejuízo fiscal devido ao reconhecimento de perda por redução do valor recuperável de ativos intangíveis e imobilizado (*impairment*)

Resultado do exercício

O resultado do exercício variou 25,2% ou R\$16,9 milhões, passando de um prejuízo de R\$67,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para um prejuízo de R\$83,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os fatores expostos acima explicam essa variação.

Resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores

O resultado atribuível aos acionistas controladores variou 17,5% ou R\$11,0 milhões, passando de um prejuízo de R\$63,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para um prejuízo de R\$74,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. O resultado atribuível aos acionistas não controladores variou 166,6% ou R\$5,8 milhões, passando de um prejuízo de R\$3,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, para um prejuízo de R\$9,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014

em milhares de reais	2015	% AV ¹	2014	% AV ¹	% Variação 2015/2014
Receita operacional bruta	514.645	109,5%	609.933	108,0%	-15,6%
Deduções					
Impostos sobre serviços	(44.771)	-9,5%	(45.365)	-8,0%	-1,3%
Receita operacional líquida	469.874	100,0%	564.568	100,0%	-16,8%
Custo de serviços prestados	(266.243)	-56,7%	(333.925)	-59,1%	-20,3%
Lucro (prejuízo) bruto	203.631	43,3%	230.643	40,9%	-11,7%
Despesas operacionais					
Comerciais	(48.332)	-10,3%	(26.858)	-4,8%	80,0%
Administrativas e gerais	(83.462)	-17,8%	(76.387)	-13,5%	9,3%
Outras receitas	1.301	0,3%	3.628	0,6%	-64,1%
Outras despesas	(2.543)	-0,5%	(1.721)	-0,3%	47,8%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos	70.595	15,0%	129.305	22,9%	-45,4%
Receitas financeiras	28.177	6,0%	23.886	4,2%	18,0%
Despesas financeiras	(163.086)	-34,7%	(125.565)	-22,2%	29,9%
Receita (despesas) financeiras líquidas	(134.909)	-28,7%	(101.679)	-18,0%	32,7%
Participação nos resultados das empresas investidas por equivalência					
patrimonial	3.480	0,7%	2.089	0,4%	66,6%
Resultado antes dos impostos	70.595	15,0%	129.305	22,9%	-45,4%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(3.304)	-0,7%	(3.343)	-0,6%	-1,2%
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.856)	-0,6%	(9.418)	-1,7%	-69,7%
Resultado do exercício	(66.994)	-14,3%	16.954	3,0%	-495,2%
Resultado atribuível aos acionistas controladores Resultado atribuível aos acionistas não	(63.494)	-13,5%	18.330	3,2%	-446,4%
controladores	- 3.500	-0,7%	(1.376)	-0,2%	154,4%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(66.994)	-14,3%	16.954	3,0%	-495,2%

Receita operacional bruta

O saldo da conta receita operacional bruta caiu 15,6%, ou R\$95,3 milhões, passando de R\$609,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$514,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Os seguintes fatores refletiram neste aumento:

- Receita de saneamento e outros serviços: apresentou crescimento em 2015 em relação a 2014 de 17,4% ou R\$53,4 milhões, passando de R\$307,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$360,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Este crescimento é decorrente do amadurecimento dos investimentos efetuados nos últimos anos. As principais subsidiárias que apresentaram aumento neste segmento de receita foram a Águas Cuiabá (+17,2% ou R\$23,8 milhões), a SPAT Saneamento (+49,0% ou R\$19,8 milhões) e a Agreste Saneamento (+46,8% ou R\$4,1 milhões).
- Receita de construção: apresentou queda em 2015 em relação à 2014 de 58,2% ou R\$131,9 milhões, passando de R\$226,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$94,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Houve redução na realização de construções em todas as subsidiárias, na maior parte dos casos essa redução é reflexo da restrição de crédito enfrentada pela Iguá Saneamento em virtude da recuperação judicial do seu acionista controlador. Também há casos como da subsidiária Agreste Saneamento que terminou as obras principais do projeto em 2014 e no momento tem apenas investimentos pontuais a realizar, o valor das construções realizadas em 2015 caiu 81,7% ou R\$58,3 milhões em relação a 2014.

Cumpre ressaltar que a receita de construção ocorre nas subsidiárias da Iguá Saneamento em decorrência da aplicação da norma IFRIC12 (ICPC 01 – R1).

Receita de ativo financeiro: apresentou redução de R\$16,8 milhões ou 22,2% frente ao período anterior, passando de R\$75,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$58,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. A receita do ativo financeiro é decorrente da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondente aos contratos de concessão pública e, dada a sua natureza, está sendo apresentada como receita das operações do Grupo. Essa atualização é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados.

Cumpre ressaltar que a receita operacional bruta teve impactos negativos ocasionados por efeito da aplicação do IFRS. Se for considerada somente a receita bruta de saneamento e outros serviços (nosso negócio central) teríamos apresentado aumento no período de 18,4% ou R\$59,7 milhões.

Deduções

O saldo da conta deduções reduziu 1,3% ou R\$0,6 milhão, passando de R\$45,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$44,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Iguá Saneamento apresentou redução de 16,8% ou R\$94,7 milhões no exercício de 2015 em relação ao de 2014. Esta diminuição é reflexo da queda na receita operacional bruta.

Custo dos serviços prestados

O saldo da conta custo dos serviços prestados reduziu 20,3%, ou R\$67,7 milhões, passando de R\$333,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$266,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Esta redução é reflexo principalmente da redução dos custos de construção em 57,8% ou R\$116,9 milhões em virtude da redução dos investimentos realizados. Os custos diretamente relacionados as atividades de saneamento e serviços apresentaram crescimento de 37,4% ou R\$49,2 milhões. Deste aumento, (i) R\$15,4 milhões ocorreram no custo de materiais de diretos; (ii) R\$12,5 milhões ocorreram no custo com pessoal; (iii) R\$9,9 milhões ocorreram em virtude do aumento nos custos com depreciação e amortização; (iv) R\$5,2 milhões refere-se à redução no crédito de PIS/COFINS; (v) os demais itens em conjunto completam o total da variação.

Lucro (prejuízo) bruto

Em virtude dos fatores acima, nosso lucro bruto caiu 11,7%, ou R\$27,0 milhões, passando de R\$230,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$203,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Despesas operacionais

O saldo da conta despesas operacionais aumentou 31,3% ou R\$31,7 milhões, passando de R\$101,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$133,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. 67,7% deste crescimento é decorrente do aumento de R\$21,5 milhões ocorrido nas despesas comerciais e 22,3% deste crescimento é decorrente do aumento de R\$7,1 milhões ocorrido nas despesas administrativas e gerais.

Despesas comerciais

O saldo da conta despesas comerciais aumentou 80,0% ou R\$21,5 milhões, passando de R\$26,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$48,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Os seguintes fatores contribuíram para este aumento: (i) o reconhecimento de PCLD no valor de R\$23,4 milhões na subsidiária Agreste Saneamento, conforme exposto na nota explicativa 22 (item c, tópico ii Risco de crédito) das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) o aumento de 8,2% ou R\$1,7 milhão nas despesas com PCLD das demais subsidiárias; e (iii) o aumento de 52,5% ou R\$1,1 milhão nas despesas com depreciação e amortização. Contribuíram negativamente para o aumento: (i) a reversão de provisão crédito de liquidação duvidosa aumentou em 29,2% ou R\$3,1 milhões; e (ii) a redução de 18,3% ou R\$1,1 milhão nas despesas com pessoal.

Despesas administrativas e gerais

O saldo da conta despesas administrativas e gerais apresentou aumento de 9,3% ou R\$7,1 milhões, passando de R\$76,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$83,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Os fatores que contribuíram para este aumento foram: (i) aumento nas despesas com pessoal de 19,7% ou R\$6,3 milhões; (ii) aumento nas despesas com serviços de 10,6% ou R\$2,4 milhões; e (iii) contribuiu reduzindo as despesas administrativas e gerais a redução em outras despesas de 7,5% ou R\$1,1 milhão.

Outras receitas

O saldo da conta outras receitas reduziu 64,1%, ou R\$2,3 milhões, passando de uma receita de R\$3,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para uma receita de R\$1,3 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Outras despesas

O saldo da conta outras despesas cresceu 47,8%, ou R\$0,8 milhão, passando de R\$1,7 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$2,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Receita (despesas) financeiras líquidas

O saldo da conta despesas e receitas financeiras cresceu 32,7%, ou R\$33,2 milhões, passando de uma despesa financeira de R\$101,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$134,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Neste período nossa receita financeira cresceu 17,2% ou R\$4,1 milhões, no entanto nossas despesas financeiras cresceram 29,7% ou R\$37,3 milhões em decorrência principalmente de dois fatores: (i) o aumento dos juros cobrados nos nossos contratos de empréstimos; e (ii) o forte aumento em todas as principais taxas bases (SELIC, IPCA e TJLP) adotadas nos nossos contratos de dívida.

Resultado antes dos impostos

O nosso *Resultado antes dos impostos* apresentou queda de 304,7%, ou R\$90,5 milhões, passando de um resultado positivo de R\$29,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para um resultado negativo de R\$60,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Os fatores expostos acima explicam essa variação.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e contribuição social corrente caiu 1,2% ou R\$0,04 milhão, passando de R\$3,34 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para um imposto de renda e contribuição social corrente de R\$3,30 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

O imposto de renda e contribuição social diferido variou 69,7% ou R\$6,6 milhões, passando de um imposto diferido negativo de R\$9,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para um imposto diferido negativo de R\$2,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Resultado do exercício

O resultado do exercício variou 495,2% ou R\$83,9 milhões, passando de um lucro de R\$16,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para um prejuízo de R\$67,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Os fatores expostos acima explicam essa variação.

Resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores

O resultado atribuível aos acionistas controladores variou 331,8% ou R\$60,8 milhões, passando de um lucro de R\$18,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para um prejuízo de R\$42,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. O resultado atribuível aos acionistas não controladores variou 154,4% ou R\$2,1 milhões, passando de um prejuízo de R\$1,4 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, para um prejuízo de R\$3,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Principais alterações nas nossas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2016 comparado a 31 de dezembro de 2015

em milhares de reais	2016	% AV	2015	% AV	% Variação 2016/2015
ATIVO CIRCULANTE	254.988	15,7%	268.528	16,7%	-5,0%
Caixa e equivalentes de caixa	52.906	3,2%	39.161	2,4%	35,1%
Outros investimentos	18.385	1,1%	23.424	1,5%	-21,5%
Depósitos bancários vinculados	3.085	0,2%	3.343	0,2%	-7,7%
Contas a receber e outros recebíveis	160.777	9,9%	182.430	11,4%	-11,9%
Dividendos a receber	-	0,0%	1.074	0,1%	-100,0%
Estoques	6.470	0,4%	4.907	0,3%	31,9%
Impostos e contribuições a recuperar	12.486	0,8%	13.135	0,8%	-4,9%
Despesas antecipadas	879	0,1%	1.054	0,1%	-16,6%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.373.584	84,3%	1.337.437	83,3%	2,7%
Depósitos bancários vinculados	9.341	0,6%	-		
Contas a receber e outros recebíveis	619.512	38,0%	608.140	37,9%	1,9%
Depósitos judiciais	4.546	0,3%	2.114	0,1%	115,0%
Impostos e contribuições a recuperar	16.949	1,0%	25.430	1,6%	-33,4%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	70.199	4,3%	39.180	2,4%	79,2%
Investimentos	19.389	1,2%	17.286	1,1%	12,2%
Iomobilizado	13.332	0,8%	16.862	1,0%	-20,9%
Intangivel	620.316	38,1%	628.425	39,1%	-1,3%
TOTAL DO ATIVO	1.628.572	100,0%	1.605.965	100,0%	1,4%

⁽¹⁾ Percentual do total do ativo.

					% Variação
em milhares de reais	2016	% AV	2015	% AV	2016/2015
PASSIVO CIRCULANTE	751.938	46,2%	362.290	22,6%	107,6%
Fornecedores e outras contas a pagar	49.966	3,1%	46.814	2,9%	6,7%
Empréstimos e financiamentos	333.434	20,5%	256.124	15,9%	30,2%
Debêntures	336.653	20,7%	29.176	1,8%	1053,9%
Obrigações fiscais	13.140	0,8%	11.050	0,7%	18,9%
Instrumentos financeiros derivativos	2.082	0,1%	5.191	0,3%	-59,9%
Provisões e encargos trabalhistas	16.113	1,0%	13.334	0,8%	20,8%
Dividendos a pagar	209	0,0%	403	0,0%	-48,1%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	341	0,0%	198	0,0%	72,2%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	745.409	45,8%	1.029.185	64,1%	-27,6%
Fornecedores e outras contas a pagar	592	0,0%	894		
Empréstimos e financiamentos	608.156	37,3%	611.298	38,1%	-0,5%
Debêntures	-	0,0%	290.635	18,1%	-100,0%
Obrigações fiscais	60.684	3,7%	60.927	3,8%	-0,4%
Instrumentos financeiros derivativos	883	0,1%	8.526	0,5%	-89,6%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	61.605	3,8%	54.307	3,4%	13,4%
Provisão para contingências	4.945	0,3%	2.598	0,2%	90,3%
Provisão para perdas em investimentos	8.544	0,5%	-	0,0%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	131.225	8,1%	214.490	13,4%	-38,8%
Capital social	283.156	17,4%	283.156	17,6%	0,0%
Custo de transação	(1.096)	-0,1%	(1.096)	-0,1%	0,0%
Reservas de lucros	1.798	0,1%	1.712	0,1%	5,0%
Prejuízos acumulados	(153.840)	-9,4%	(79.232)	-4,9%	94,2%
Participação de não controladores	1.207	0,1%	9.950	0,6%	-87,9%
TOTAL DO ATIVO	1.628.572	100,0%	1.605.965	100,0%	1,4%

⁽⁽¹⁾ Percentual do total do passivo e do patrimônio líquido.

Ativo Circulante

O ativo circulante reduziu R\$13,5 milhões ou 5%, passando de R\$268,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$255,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa redução ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Caixa e equivalente de caixa, outros investimentos depósitos bancários vinculados

Os saldos das contas caixa e equivalente de caixa, outros investimentos e depósitos bancários vinculados aumentaram R\$8,4 milhões ou 12,8%, passando de R\$65,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$74,4 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Contas a receber

O saldo das contas a receber diminuiu R\$21,7 milhões ou 11,9% passando de R\$182,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$160,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. Os principais fatores que contribuíram para essa redução foram: (i) a redução de R\$17,4 milhões na SPAT Saneamento; (ii) a redução de R\$9,2 milhões no saldo desta conta na subsidiária Águas Cuiabá; (iii) a redução de R\$2,2 milhões na Paranaguá Saneamento. A subsidiária Atibaia Saneamento, apresentou crescimento de R\$8,3 milhões nesta conta. As variações nas demais operações em conjunto explicam o restante da variação.

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo da conta impostos e contribuições a recuperar diminuiu R\$0,6 milhão ou 4,9%, passando de R\$13,1 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$12,5 milhões em 31 de dezembro de 2016. Contribuíram reduzindo essa conta: (i) a redução de R\$1,9 milhão no saldo desta conta na Holding (ii) a redução de R\$1,7 milhão no saldo desta conta na Águas Cuiabá. A subsidiária Agreste Saneamento, apresentou crescimento de R\$3,3 milhões nesta conta. As demais operações, em conjunto, contribuem para o restante da variação no saldo desta conta.

Ativo Não Circulante

Nosso Ativo Não Circulante aumentou R\$36,1 milhões ou 2,7%, passando de R\$1.337,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.373,5 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Contas a receber e outros recebíveis

O saldo de contas a receber e outros recebíveis cresceu R\$11,4 milhões ou 1,9%, passando de R\$608,1 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$619,5 milhões em 31 de dezembro de 2016. O principal fator que contribuiu positivamente para este crescimento foi o aumento de R\$34,5 milhões no saldo desta conta na subsidiária Agreste Saneamento. Contribuiu negativamente a redução de R\$23,6 milhões ocorrida na subsidiária SPAT Saneamento.

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo da conta impostos e contribuições a recuperar caiu R\$8,5 milhões ou 33,4%, passando de R\$25,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$16,9 milhões em 31 de dezembro de 2016. A principal redução aconteceu na subsidiária SPAT Saneamento no valor de R\$8,5 milhões. As demais operações, em conjunto, contribuem para o restante da variação no saldo desta conta.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo da conta imposto de renda e contribuição social diferidos aumentou R\$31,0 milhões ou 79,2%, passando de R\$39,2 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$70,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. Contribuíram aumentando essa conta: (i) o crescimento de R\$26,3 milhões no saldo desta conta na subsidiária Águas Cuiabá; (ii) o crescimento de R\$5,8 milhões no saldo desta conta na subsidiária Paranaguá Saneamento. As demais operações, em conjunto, contribuem para o restante da variação no saldo desta conta.

Investimentos

O saldo da conta investimentos aumentou R\$2,1 milhões ou 12,2%, passando de R\$17,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$19,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 em decorrência do resultado das controladas.

Imobilizado

O saldo da conta imobilizado diminuiu R\$3,5 milhões ou 20,9%, passando de R\$16,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$13,3 milhões em 31 de dezembro de 2017. Os principais fatores que contribuíram para essa redução foram: (i) a redução de R\$2,1 milhões subsidiária Águas Cuiabá; (ii) a redução de R\$1,0 milhão no saldo desta conta na Holding. As variações

nas demais operações em conjunto explicam o restante da variação.

Intangível

O saldo da conta intangível reduziu R\$8,1 milhões ou 1,3%, passando de R\$628,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$620,3 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esta redução é reflexo das variações nas operações em conjunto.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante cresceu R\$389,6 milhões ou 107,6%, passando de R\$362,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$751,9 milhões em 31 de dezembro de 2016. Este crescimento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Fornecedores e outras contas a pagar

O saldo da conta de fornecedores e outras contas a pagar cresceu R\$3,2 milhões ou 6,7%, passando de R\$46,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$50,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Contribuíram principalmente para esse crescimento o aumento no saldo de fornecedores diversos.

Empréstimo, financiamentos e Debêntures

O saldo das contas empréstimos e financiamentos e debêntures cresceu R\$384,8 milhões ou 134,9%, passando de R\$285,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$670,1 milhões em 31 de dezembro de 2016. Os principais fatores que contribuíram para esse aumento foram: (i) o aumento de R\$242,8 milhões na Águas Cuiabá em virtude da reclassificação da parcela das debentures de longo prazo para o curto prazo, somado aos juros capitalizados no período; (ii) o crescimento de R\$111,5 milhões neste saldo na Holding em virtude da reclassificação da parcela das debentures de longo prazo para o curto prazo, somado aos juros capitalizados no período; (iii) o aumento de R\$25,8 milhões na Paranaguá Saneamento devido a reclassificação de parcela longo prazo para o curto prazo em algumas dívidas, somado aos juros capitalizados no período. As variações nas demais operações em conjunto explicam o restante da variação.

Obrigações fiscais

O saldo da conta Obrigações fiscais aumentou R\$2,1 milhões ou 18,9%, passando de R\$11,1 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$13,1 milhões em 31 de dezembro de 2016. Este aumento é reflexo das variações nas operações em conjunto.

Provisões e encargos trabalhistas

O saldo da conta Provisões e encargos trabalhistas aumentou R\$2,8 milhões ou 20,8%, passando de R\$13,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$16,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, a principal variação ocorreu com o aumento de R\$1,6 milhão na Águas Cuiabá. As variações nas demais, em conjunto, resultam no aumento supracitado nesta conta.

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante apresentou redução de R\$283,7 milhões ou 27,6%, passando de R\$1.029,2 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$745,9 milhões em 31 de dezembro de

2016. Este aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Empréstimos e financiamentos e Debêntures (não circulante)

O saldo da conta empréstimos e financiamentos e debêntures (não circulante) diminuiu R\$293,8 milhões ou 32,6%, passando de R\$901,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$608,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. As seguintes operações apresentaram redução nesta conta: (i) redução de R\$187,7 milhões na subsidiária Águas Cuiabá em virtude da reclassificação das debentures para curto prazo; (ii) redução de R\$88,5 milhões na Holding em virtude da reclassificação das debentures para curto prazo; (iii) redução de R\$17,8 milhões na SPAT Saneamento, devido ao vencimento de parcelas do contrato com o BNDES. As variações nas demais, em conjunto, resultam na redução supracitada nesta conta.

Obrigações fiscais (não circulante)

O saldo da conta obrigações fiscais (não circulante) se manteve estável, caindo R\$0,2 milhão ou 0,4%, passando de R\$60,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$60,7 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo da conta Imposto de renda e contribuição social diferidos aumentou R\$7,3 milhões ou 13,4%, passando de R\$54,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$61,6 milhões em 31 de dezembro de 2016. A subsidiária Agreste Saneamento, apresentou crescimento de R\$11,9 milhões nesta conta. Contribuíram reduzindo essa conta: (i) a redução de R\$2,2 milhões no saldo desta conta na Guaratinguetá Saneamento; (ii) a redução de R\$1,8 milhão no saldo desta conta na SPAT Saneamento. As demais operações, em conjunto, contribuem para o restante da variação no saldo desta conta.

Patrimônio Líquido

O saldo da conta Patrimônio Líquido diminuiu R\$83,3 milhões ou 38,8%, passando de R\$214,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$131,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 em decorrência principalmente do aumento de R\$74,6 milhões na conta prejuízos acumulados.

Principais alterações nas nossas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2015 comparado a 31 de dezembro de 2014

em milhares de reais	2015	% AV1	2014	% AV1	% Variação 2015/2014
ATIVO CIRCULANTE	268.528	16,7%	321.429	19,6%	-16,5%
Caixa e equivalentes de caixa	39.161	2,4%	21.239	1,3%	84,4%
Outros investimentos	23.424	1,5%	110.852	6,8%	-78,9%
Depósitos bancários vinculados	3.343	0,2%	1.739	0,1%	-
Contas a receber e outros recebíveis	182.430	11,4%	171.829	10,5%	6,2%
Dividendos a receber	1.074	0,1%	293	0,0%	266,6%
Estoques	4.907	0,3%	5.460	0,3%	-10,1%
Impostos e contribuições a recuperar	13.135	0,8%	9.400	0,6%	39,7%
Despesas antecipadas	1.054	0,1%	617	0,0%	70,8%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.337.437	83,3%	1.315.692	80,4%	1,7%
Contas a receber e outros recebíveis	608.140	37,9%	623.076	38,1%	-2,4%
Depósitos judiciais	2.114	0,1%	1.776	0,1%	19,0%
Impostos e contribuições a recuperar	25.430	1,6%	41.821	2,6%	-39,2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	39.180	2,4%	41.753	2,6%	-6,2%
Investimentos	17.286	1,1%	9.447	0,6%	83,0%
Imobilizado	16.862	1,0%	16.337	1,0%	3,2%
Intangível	628.425	39,1%	581.482	35,5%	8,1%
TOTAL DO ATIVO	1.605.965	100,0%	1.637.121	100,0%	-1,9%

⁽¹⁾ Percentual do total do ativo. ((1) Percentual do total do passivo e do patrimônio líquido.

em milhares de reais	2015	% AV1	2014	% AV1	% Variação 2015/2014
PASSIVO CIRCULANTE	362.290	22,6%	314.676	19,2%	15,1%
Fornecedores e outras contas a pagar	46.814	2,9%	63.329	3,9%	-26,1%
Empréstimos e financiamentos	256.124	15,9%	228.473	14,0%	12,1%
Debêntures	29.176	1,8%	6.058	0,4%	381,6%
Obrigações fiscais	11.050	0,7%	3.892	0,2%	183,9%
Instrumentos financeiros derivativos	5.191	0,3%	2.877	0,2%	80,4%
Provisões e encargos trabalhistas	13.334	0,8%	9.202	0,6%	44,9%
Dividendos a pagar	403	0,0%	593	0,0%	-32,0%
Imposto de renda e CSLL a pagar	198	0,0%	252	0,0%	-21,4%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.029.185	64,1%	1.041.974	63,6%	-1,2%
Fornecedores e outras contas a pagar	894	0,1%	1.258	0,1%	-28,9%
Empréstimos e financiamentos	611.298	38,1%	633.959	38,7%	-3,6%
Debêntures	290.635	18,1%	283.231	17,3%	2,6%
Obrigações fiscais	60.927	3,8%	64.402	3,9%	-5,4%
Instrumentos financeiros derivativos	8.526	0,5%	3.466	0,2%	146,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	54.307	3,4%	54.024	3,3%	0,5%
Provisão para contingência	2.598	0,2%	1.634	0,1%	59,0%
Provisão para perdas em investimentos	-	0,0%	-	0,0%	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	214.490	13,4%	280.471	17,1%	-16,0%
Capital social	283.156	17,6%	283.156	17,3%	0,0%
Custo de transação	- 1.096	-0,1%	- 1.096	-0,1%	303,0%
Reservas de lucros	1.712	0,1%	1.712	0,1%	303,0%
Prejuízos acumulados	- 79.232	-4,9%	- 15.738	-1,0%	303,0%
Participação de não controladores	9.950	0,6%	12.437	0,8%	-20,0%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.605.965	100,0%	1.637.121	100,0%	-0,6%

Ativo Circulante

O ativo circulante reduziu R\$52,9 milhões ou 16,5%, passando de R\$321,4 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$268,5 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa redução ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Caixa e equivalente de caixa, outros investimentos depósitos bancários vinculados

Os saldos das contas caixa e equivalente de caixa, outros investimentos e depósitos bancários vinculados diminuíram R\$67,9 milhões ou 50,7%, passando de R\$133,8 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$65,9 milhões em 31 de dezembro de 2015.

A redução no caixa consolidado da Iguá Saneamento é decorrente do fato de não ter ocorrido a contratação de novas dívidas em 2015, desta forma todos os investimentos realizados ao longo do ano e todo o serviço da dívida existente foi suportado pela geração de caixa operacional da companhia e pelo saldo de caixa existente no início do período.

Contas a receber

O saldo das contas a receber aumentou R\$10,6 milhões ou 6,2% passando de R\$171,8

milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$182,4 milhões em 31 de dezembro de 2015. Os principais fatores que contribuíram positivamente para esse aumento foram: (i) o aumento de R\$5,7 milhões no saldo desta conta na subsidiária Guaratinguetá Saneamento; (ii) o aumento de R\$5,4 milhões na SPAT Saneamento. As variações nas demais operações em conjunto explicam o restante da variação.

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo da conta impostos e contribuições a recuperar aumentou R\$3,7 milhões ou 39,7%, passando de R\$9,4 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$13,1 milhões em 31 de dezembro de 2015. O aumento de R\$3,2 milhões na SPAT Saneamento e de R\$0,8 milhão na Agreste Saneamento foram as principais variações no período. As demais operações e a Holding, em conjunto, contribuem para o restante da variação no saldo desta conta.

Ativo Não Circulante

Nosso Ativo Não Circulante aumentou R\$21, milhões ou 3,2%, passando de R\$1.315,7 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.337,4 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Contas a receber e outros recebíveis

O saldo de contas a receber e outros recebíveis diminuiu R\$14,9 milhões ou 2,4%, passando de R\$623,1 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$608,1 milhões em 31 de dezembro de 2015. O principal fator que contribuiu para essa redução foi a diminuição de R\$21,2 milhões no saldo desta conta na subsidiária SPAT Saneamento. As demais operações e a Holding em conjunto, contribuem para o restante da variação no saldo desta conta.

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo da conta impostos e contribuições a recuperar caiu R\$16,4 milhões ou 39,2%, passando de R\$41,8 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$25,4 milhões em 31 de dezembro de 2015. A principal redução aconteceu na subsidiária SPAT Saneamento no valor de R\$13,6 milhões. As demais operações, em conjunto, contribuem para o restante da variação no saldo desta conta.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo da conta imposto de renda e contribuição social diferidos diminuiu R\$2,6 milhões ou 6,2%, passando de R\$41,8 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$39,2 milhões em 31 de dezembro de 2015. O principal fator que contribuiu para essa variação foi o aumento de R\$13,0 milhões no saldo desta conta na subsidiária Águas Cuiabá em decorrência do aumento do prejuízo fiscal. As demais operações, em conjunto, contribuem para o restante da variação no saldo desta conta.

Investimentos

O saldo da conta investimentos aumentou R\$7,8 milhões ou 83,0%, passando de R\$9,4 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$17,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 em

decorrência do resultado das controladas.

Imobilizado

O saldo da conta imobilizado aumentou R\$0,5 milhão ou 3,2%, passando de R\$16,3 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$16,8 milhões em 31 de dezembro de 2015. Nenhuma subsidiária apresentou variação relevante, todas em conjunto justificam compõe variação.

Intangível

O saldo da conta intangível aumentou R\$46,9 milhões ou 8,1%, passando de R\$581,5 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$628,4 milhões em 31 de dezembro de 2015. Este aumento é reflexo dos investimentos realizados nas controladas conforme previsto nos nossos contratos de concessão, em destaque o aumento de R\$43,7 milhões no saldo desta conta na subsidiária Águas Cuiabá, com investimentos nos sistemas de água e esgoto.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante cresceu R\$47,6 milhões ou 15,1%, passando de R\$314,7 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$362,3 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esta redução ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Fornecedores e outras contas a pagar

O saldo da conta de fornecedores e outras contas a pagar diminuiu R\$16,5 milhões ou 26,1%, passando de R\$63,3 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$46,8 milhões em 31 de dezembro de 2015. Contribuíram principalmente para essa redução: (i) a redução de R\$9,2 milhões no saldo de fornecedores diversos; (ii) a redução de R\$8,7 milhões em partes relacionadas.

Empréstimos e financiamentos e Debêntures

O saldo das contas empréstimos e financiamentos e debêntures cresceu R\$50,8 milhões ou 21,6%, passando de R\$234,5 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$285,3 milhões em 31 de dezembro de 2015. Os principais fatores que contribuíram para esse aumento foram: (i) o crescimento de R\$20,5 milhões neste saldo na Holding em virtude da proximidade do vencimento da primeira parcela das debêntures; (ii) o aumento de R\$14,8 milhões na Paranaguá Saneamento devido ao aumento do valor de Notas Promissórios e acumulo de juros capitalizados; (iii) o aumento de R\$10,5 milhões na Águas Cuiabá em virtude de juros capitalizados no contrato de debentures; (iv) o aumento de R\$6,1 milhões na Agreste Saneamento em virtude de juros capitalizados no contrato de financiamento com a CEF.

Obrigações fiscais

O saldo da conta Obrigações fiscais aumentou R\$7,2 milhões ou 183,9%, passando de R\$3,9 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$11,1 milhões em 31 de dezembro de 2015, com principais variações nas subsidiárias SPAT Saneamento com R\$3,9 milhões e Agreste Saneamento crescimento de R\$1,6 milhão. As variações nas demais operações e na Holding, em conjunto, resultam no aumento supracitado nesta conta.

Provisões e encargos trabalhistas

O saldo da conta Provisões e encargos trabalhistas aumentou R\$4,1 milhões ou 44,9%, passando de R\$9,2 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$13,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, a principal variação ocorreu com o aumento de R\$3,1 milhões na Holding. As variações nas demais, em conjunto, resultam no aumento supracitado nesta conta.

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante apresentou redução de R\$12,8 milhões ou 1,2%, passando de R\$1.042,0 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.029,2 milhões em 31 de dezembro de 2015. Este aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Empréstimos e financiamentos e Debêntures (não circulante)

O saldo da conta empréstimos e financiamentos e debêntures (não circulante) diminuiu R\$15,3 milhões ou 1,7%, passando de R\$917,2 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$901,9 milhões em 31 de dezembro de 2015. As seguintes operações apresentaram redução nesta conta: (i) redução de R\$18,5 milhões na Holding em virtude da proximidade do vencimento da primeira parcela do contrato de debentures; (ii) redução de R\$18,2 milhões Paranaguá Saneamento, devido a reclassificação de dívida para curto prazo; e (iii) redução de R\$16,7 milhões na SPAT Saneamento, devido ao vencimento de parcelas do contrato com o BNDES; as seguintes operações apresentaram aumento no saldo desta conta (i) Águas Cuiabá, com crescimento de R\$33,6 milhões devido a capitalização de juros no período; e (ii) Agreste Saneamento com crescimento no valor de R\$9,3 milhões também devido a capitalização de juros no período.

Obrigações fiscais (não circulante)

O saldo da conta obrigações fiscais (não circulante) caiu R\$3,5 milhões ou 5,4%, passando de R\$64,4 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$60,9 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esta variação pode ser explicada quase que na totalidade pela redução de R\$3,9 milhões no saldo desta conta na controlada SPAT Saneamento.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo da conta Imposto de renda e contribuição social diferidos aumentou R\$0,3 milhão ou 0,5%, passando de R\$54,0 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$54,3 milhões em 31 de dezembro de 2015.

PÁGINA: 56 de 83

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultados das operações do emissor, em especial:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nossa receita operacional bruta foi de R\$533,9 milhões, apresentando um crescimento de aproximadamente R\$19,2 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, quando nossa receita bruta foi de R\$514,7 milhões. Nossa receita operacional bruta do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 diminuiu aproximadamente R\$95,3 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, quando nossa receita operacional bruta foi de R\$609,9 milhões.

A principal razão para aa variação em nossa receita operacional bruta no último ano foi o crescimento na receita de saneamento e serviços.

descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossas receitas são compostas preponderantemente do recebimento das tarifas pagas pelos usuários, em função da nossa prestação de serviços públicos de água e esgoto, no âmbito de nossos contratos de concessão. Além disso, no âmbito de nossas Parcerias Público Privadas, recebemos repasse das tarifas pagas às empresas públicas das quais somos parceiros. Em função das características do mercado onde atuamos, nossas receitas possuem alto grau de previsibilidade, bem como baixo índice de inadimplência, o que nos possibilita obter constantes índices de crescimento em nossas receitas operacionais, conforme mencionado no item "b" abaixo.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossos investimentos nas nossas operações estão adquirindo maior grau de maturidade, desta forma estamos obtendo maiores receitas operacionais.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossas receitas são oriundas do recebimento das tarifas pagas pelos usuários, em função da nossa prestação de serviços públicos de água e esgoto, no âmbito de nossos contratos de concessão. Além disso, no âmbito de nossas Parcerias Público Privadas, recebemos repasse das tarifas pagas às empresas públicas das quais somos parceiros. Tanto as tarifas quanto os repasses obedecem a critérios de reajustes anuais, que acompanham a inflação ou refletem a composição dos nossos custos e despesas, de acordo com índices de reajuste mais relevantes. Na hipótese de ocorrência de eventos extraordinários, possuímos a prerrogativa de pleitear perante o poder concedente ou parceiro público o reequilíbrio contratual, de modo a restabelecer a rentabilidade originalmente prevista em cada um de nossos contratos de concessão e/ou Parceria Público Privada.

As alterações de volume de nossas receitas ocorrem, preponderantemente, por meio de novas concessões e Parcerias Público Privadas, seja concorrendo em licitações, seja adquirindo participação societária em concessionárias.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Considerando que parcela significativa de nossa estrutura de capital é composta por capital de terceiros, o cenário atual de queda nas taxas de juros impacta nossas despesas financeiras. Nossos contratos e financiamentos utilizam como taxa de juros índices tais como o IGP-M, IPC-

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A, a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e a taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).

O cenário atual de maior estabilidade nas tarifas do setor elétrico, quando comparado com a volatilidade observada nos últimos anos, é positivo para o nosso resultado operacional uma vez que se trata de um insumo importante no nosso negócio

Ademais, em 31 de dezembro de 2016 não possuímos dívidas ou qualquer outra operação relevante em moeda estrangeira.

PÁGINA: 58 de 83

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não introduzimos ou alienamos qualquer segmento operacional durante os três últimos exercícios sociais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não constituímos, adquirimos ou alienamos qualquer participação societária durante os três últimos exercícios sociais

Abaixo, segue a relação atualizada das nossas subsidiárias contemplando nossa participação acionária, bem como as características de cada uma.

Controladas	<u>UF</u>	Participação da Iguá Saneamento no capital social da Controlada (%)	Tipo e objeto do contrato	População ⁽⁷⁾	Prazo (anos) ⁽⁸⁾
SANESSOL	SP	90 ⁽¹⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	57.390	22
ESAP	SP	50 ⁽¹⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	12.070	21
Guaratinguetá Saneamento	SP	100	PPP Esgoto ⁽¹¹⁾	118.378	22
SPAT Saneamento	SP	95 ⁽³⁾	PPP Água ⁽¹¹⁾	5.000.000	8
Paranaguá Saneamento	PR	100	Sub Concessão Plena ⁽⁹⁾	149.467	29 ⁽¹²⁾
Águas Pontes e Lacerda	MT	80 ⁽⁴⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	42.924	15
Colider	MT	80 ⁽⁴⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	31.707	16
Águas Alta Floresta	MT	80 ⁽⁴⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	49.877	16
Águas Piquete	SP	100	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	13.212	24
Águas Canarana	MT	80 ⁽⁴⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	14.199	24
ÁguasComodoro	MT	80 ⁽⁴⁾	Concessão Parcial Água	19.294	21
Águas Cuiabá	MT	80 ⁽⁴⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	575.480	26
Agreste Saneamento	AL	100	PPP Água ⁽¹¹⁾	229.329	26
Atibaia Saneamento	SP	100	PPP Esgoto ⁽¹¹⁾	135.895	27
Águas de Andradina	SP	70 ⁽²⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	57.198	24
Águas de Castilho	SP	70 ⁽²⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	19.620	24
Tubarão Saneamento	SC	50 ⁽⁵⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	102.087	26
Itapoá Saneamento	SC	50 ⁽⁶⁾	Concessão Plena(10)	17.521	26

- (1) Enops é o sócio titular do restante da participação no capital social.
- (2) Sabesp é o sócio titular do restante da participação no capital social.
- (3) Galvão Engenharia é o sócio titular do restante da participação no capital social.
- (4) PCT Participações Ltda. é o sócio titular do restante da participação no capital social.
- (5) Duane é o sócio titular do restante da participação no capital social
- (6) Serrana é o sócio titular do restante da participação no capital social
- (7) População urbana do município, segundo dados do IBGE em 2014, ou da área definida contratualmente no caso da SPAT Saneamento.
- (8) Refere-se ao prazo remanescente, em anos, em dezembro de 2016.
- (9) Subconcessão para prestação de serviços públicos de água e esgoto em 100% do município de Paranaguá.
- (10) Serviços públicos de água e esgoto.
- (11) Todas as nossas parcerias público privadas são da modalidade administrativa. Para informações adicionais ver item 7.5 c. deste Formulário de Referência.
- (12) Período de concessão revisado após processo de reequilíbrio contratual junto ao Poder Concedente

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Com relação a eventuais futuras aquisições, não podemos, neste momento, afirmar que tais eventos não poderão acarretar efeitos relevantes em nossas demonstrações financeiras.

c. Eventos ou operações não usuais

Não praticamos operações ou eventos não usuais.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nós, os diretores da Companhia, informamos que no ano de 2016, não houve mudança nas práticas contábeis adotadas pela Companhia. As mesmas políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB*) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); e

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016. O Grupo não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. O Grupo não planeja adotar esta norma de forma antecipada.

Iniciativa de Divulgação (Alterações ao CPC 26 / IAS 7)

As alterações requerem divulgações adicionais que permitam aos usuários das demonstrações financeiras entender e avaliar as mudanças nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, tanto mudanças decorrentes de fluxos de caixa quanto outras mudanças.

As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

Para atender os novos requerimentos de divulgação, o Grupo pretende apresentar uma reconciliação entre os saldos de abertura e fechamento de passivos com mudanças decorrentes de atividades de financiamento.

Reconhecimento de Impostos Diferidos Ativos para Perdas Não Realizadas (Alterações ao CPC 32 / IAS 12)

As alterações esclarecem a contabilização de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados a valor justo.

As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção.

A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

a. Contratos de Construção

A receita contratual inclui atualmente o valor inicial acordado no contrato mais quaisquer alterações no trabalho contratado, pleitos e pagamentos de incentivos, à medida em que seja provável que resultem em receita e possam ser mensurados de forma confiável. Quando um pleito ou alteração é reconhecida, a medição do progresso do contrato ou do preço do contrato é revisada e a posição acumulada do contrato é reavaliada em cada período de relatório.

Segundo a IFRS 15, reequilíbrios e alterações serão incluídas na contabilização do contrato quando aprovados.

b. Transição

Ao Grupo adotará a IFRS 15 em suas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e pretende utilizar a abordagem retrospectiva. Como resultado, o Grupo aplicará todos os requerimentos da IFRS 15 a cada período comparativo apresentado ajustando suas demonstrações financeiras anteriormente apresentadas.

O Grupo planeja utilizar os expedientes práticos para contratos concluídos. Isso significa que os contratos concluídos que começaram e terminaram no mesmo período de apresentação comparativo, bem como os contratos que são contratos concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39.

A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

O impacto efetivo da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras do Grupo em 2018 não pode ser estimado com confiança, pois dependerá dos instrumentos financeiros que o Grupo detiver e das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que o Grupo fará no futuro. A nova norma exigirá que o Grupo revise seus processos contábeis e controles internos relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros e essas alterações ainda não estão finalizadas.

(i) Classificação – Ativos financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

A IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

(ii) Redução no valor recuperável (impairment) – Ativos Financeiros e Ativos Contratuais

A IFRS 9 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". Isso exigirá um julgamento relevante quanto à forma como mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas.

O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com a IFRS 9, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro dos 12 meses após a data de relatório; e
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data de relatório tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses se aplica se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Uma entidade pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data de relatório. No entanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas para a vida inteira sempre se aplica para contas a receber de clientes e ativos contratuais sem um componente de financiamento significativo; uma entidade pode optar por aplicar esta política também para contas a receber de clientes e ativos contratuais com um componente de financiamento significativo.

(iii) Classificação – Passivos financeiros

A IFRS 9 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39 para a classificação de passivos financeiros.

Contudo, de acordo com a IAS 39, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com a IFRS 9, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma:

- o valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro é apresentado em ORA; e
- o valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado.

(iv) Divulgações

A IFRS 9 exigirá extensivas novas divulgações, especificamente sobre o risco de crédito e perdas de crédito esperadas. A avaliação preliminar do Grupo incluiu uma análise para identificar deficiências em relação a informações requeridas e processos atuais e o Grupo planeja implementar mudanças nos seus sistemas e controles para atender aos novos requisitos.

(v) Transições

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da IFRS 9 serão geralmente aplicadas retrospectivamente, exceto as mudanças descritas a seguir:

- O Grupo pretende aproveitar a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9, serão geralmente reconhecidas nos lucros acumulados e reservas em 1 de janeiro de 2018.
- As seguintes avaliações devem ser efetuadas com base nos fatos e circunstâncias existentes na data da adoção inicial:
 - A determinação do modelo de negócio dentro do qual um ativo financeiro é mantido.
- A designação e revogação de designações anteriores de determinados ativos e passivos financeiros mensurados a VJR (valor justo por meio do resultado).

IFRS 16 Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

(i) Determinar se um contrato contém um arrendamento

Na transição para a IFRS 16, o Grupo pode optar por:

- Aplicar a definição de um contrato de arrendamento da IFRS 16 para todos os seus contratos; ou
- Aplicar um expediente prático e não reavaliar se um contrato é, ou contém, um arrendamento.

(ii) Transição

Como arrendatário, o Grupo pode aplicar a norma utilizando uma:

- Abordagem retrospectiva; ou
- Abordagem retrospectiva modificada com expedientes práticos opcionais.

O arrendatário aplicará essa escolha consistentemente a todos os seus arrendamentos. O Grupo deve aplicar a IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019. O Grupo ainda não determinou qual a abordagem de transição irá aplicar.

O Grupo ainda não quantificou o impacto da adoção da IFRS 16 sobre os seus ativos e passivos. O efeito quantitativo da adoção da IFRS 16 dependerá especificamente do método de transição escolhido, da utilização de expedientes práticos e isenções de reconhecimento, e quaisquer arrendamentos adicionais que o Grupo celebrará. O Grupo espera divulgar sua abordagem de transição e informações quantitativas antes da adoção.

Outras alterações

Não se espera que as novas normas ou normas alteradas a seguir tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo:

- Alterações ao CPC 36 Demonstrações Consolidadas (IFRS 10) e ao CPC 18 Investimento em Coligada (IAS 28) em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua coligada ou seu empreendimento controlado em conjunto.
- O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor
- O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais da Companhia e demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi emitido sem ressalvas e continham parágrafos de ênfase de continuidade operacional em virtude do Grupo apresentar capital

circulante líquido consolidado negativo e necessitar de recursos de terceiros ou de acionistas para honrar com suas obrigações e cumprir com os planos de investimentos de suas concessões.

O relatório dos auditores independentes, de 22 de junho de 2017, sobre as demonstrações financeiras individuais da Companhia e demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi emitido com abstenção de opinião, por não ser possível obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar a opinião da auditoria em virtude de a Companhia e suas controladas incorrerem no prejuízo, individual e consolidado, e, conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante exceder o ativo circulante, individual e consolidado, principalmente pela reclassificação do passivo não circulante para o passivo circulante de debêntures ensejada pelo descumprimento de cláusulas contratuais (covenants). Adicionalmente, o Grupo vem enfrentando dificuldades de obtenção de linhas de crédito necessárias para cumprir os seus planos de investimentos, situação em virtude da inclusão da parte relacionada, Galvão Engenharia S.A. (em recuperação judicial) no processo de investigação da Operação "Lava Jato" e pelo ingresso do controlador, Galvão Participações S.A. (em recuperação judicial), no processo de recuperação judicial homologado em 14 de setembro de 2015. Os planos do Grupo dependem da efetivação do acordo de investimento firmado em 17 de novembro de 2016 entre a Companhia e seus acionistas Galvão Participações S.A. (em recuperação judicial) e BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, juntamente com a RKP BRL Investments I LLC e o Banco Votorantim S.A, que está sujeito ao cumprimento, pelas partes, de determinadas condições suspensivas, prorrogadas por 90 dias mediante primeiro termo aditivo celebrado em 17 de maio de 2017, e em 30 de abril de 2017, as controladas não cumpriram obrigações contratuais (covenants) com o BNDES. A situação patrimonial e financeira da Companhia, seus planos para reverter este cenário poderão ser consolidados apenas após a efetivação do referido acordo de investimento e os aditivos e waiver obtidos nos contratos de empréstimos e financiamentos e debêntures não terão validade se o acordo de investimento não for concluído. Adicionalmente, desde 02 de maio de 2016 a controlada Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto está operando sob a intervenção da Prefeitura Municipal de Cuiabá e em 29 de novembro de 2016 foi firmado um termo aditivo ao contrato de concessão prevendo o encerramento da intervenção, desde que seja efetivado o acordo de investimentos, sendo o prazo para esta conclusão prorrogado por 45 dias a contar de 25 de maio de 2017, conforme decreto nº 6.279 de 24 de maio de 2017. Em decorrência dos assuntos mencionados acima, não foi possível determinar no estágio atual qual será o desfecho e os seus impactos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo o reconhecimento, a mensuração e a realização dos ativos e passivos, bem como, concluir se o pressuposto de continuidade operacional, base para a elaboração dessas demonstrações financeiras, é apropriado.

Na reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, o relatório da auditoria considera os eventos ocorridos entre a data de aprovação original das demonstrações financeiras anteriormente emitidas até a data de aprovação das novas demonstrações financeiras, em especial, sobre a conclusão das operações previstas no Acordo de Investimento e Outras Avenças que incluiu a alteração do controle acionário da Companhia, a consolidação dos planos da Companhia com vistas à reversão da sua situação patrimonial e financeira que consideram, dentre outros objetivos, a obtenção de recursos junto aos acionistas, a readequação do perfil das dívidas, a obtenção de waiver para o contrato de empréstimos e financiamentos e a liquidação do saldo remanescente das dívidas relativas às cédulas de crédito, debêntures e swap vinculado.

E destaca em "Eventos Subsequentes" a conclusão de todos os atos do fechamento do Acordo de Investimento em 20 de julho de 2017, destacando:

A Companhia (i) passou a ter a denominação social Iguá Saneamento S.A., (ii) aumentou seu capital social no montante de R\$ 255.915, mediante emissão de 69.169.768 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas através de aporte em moeda corrente no montante de R\$ 70.000 e de crédito detido pela Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia provenientes da conversão de dívidas da Companhia no montante de R\$185.915, que passa a controlar a Companhia. Desta forma, a composição do capital social da Companhia passa a ser a seguinte:

	Participação
Iguá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	84,18%
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR	15,82%
Total	100,00%

Emissão e integralização de debêntures obrigatoriamente conversíveis em ações

Em 5 de maio de 2017, a Companhia emitiu 13.095.882 debêntures obrigatoriamente conversíveis em ações, em série única, no montante total de R\$ 49.163, mediante transferência por dação de 20% do saldo devedor das debêntures da controlada Águas Cuiabá S/A — Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto cedidas pelo Banco Votorantim S.A., apurado na data base de 31 de outubro de 2016, integralizadas em 21 de julho de 2017, passando a Companhia a ser titular de 3.225 mil unidades do ativo CABC11 de 1ª emissão da Águas Cuiabá. Esse crédito mantido pela Companhia está em processo de integralização por meio do aumento de capital social na referida controlada.

Aditivos aos contratos de empréstimos e financiamentos e debêntures

Após a conclusão do acordo de investimento em 20 de julho de 2017, ficam efetivadas:

- a) Prorrogação do vencimento do saldo devedor de curto prazo para 31 de janeiro de 2019, conforme termo de aditamento às cédulas de crédito bancário firmado em 12 de maio de 2017 pelas controladas Atibaia Saneamento S.A., Saneamento de Mirassol SANESSOL S.A., Empresa de Saneamento de Palestina ESAP S.A. e as controladas em conjunto Tubarão Saneamento S.A. e Itapoá Saneamento Ltda junto ao Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.
- b) Prorrogação do vencimento da dívida de curto prazo para 20 de março de 2019, conforme aditamento às cédulas de crédito bancário firmado em 20 de março de 2017 junto ao Banco Caixa Geral Brasil S.A. pelas controladas Águas Pontes e Lacerda Ltda., Águas Colider Ltda., Águas Alta Floresta Ltda., Águas Canarana Ltda. e Águas Comodoro Ltda.;
- c) O primeiro aditivo ao contrato de financiamento firmado em 14 de dezembro de 2016 entre a controlada Águas Cuiabá S/A Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto e o BNDES, suspendendo a exigibilidade do pagamento de juros do subcrédito "A" até 15 de agosto de 2018 e do subcrédito "B" até 15 de novembro de 2017 bem como a exigibilidade dos pagamentos do principal da dívida relativa ao subcrédito "A" até 15 de agosto de 2019 e do subcrédito "B" até 15 de novembro de 2018 com a capitalização de juros e principal devidos no período;
- d) O segundo aditamento ao instrumento particular de escritura da primeira emissão de debêntures da controlada Águas Cuiabá S/A Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto firmado em 20 de julho de 2017, estabelecendo a incorporação dos juros ao valor nominal que passa a vencer em 15 de setembro de 2019 e alterando o vencimento da remuneração para 15 de setembro de 2018, ambos a liquidar em parcelas semestrais, com redução da sobretaxa para 3% e constituição da conta reserva e da conta pagamento a partir de 15 de março de 2018.
- e) A controlada Paranaguá Saneamento S.A.: (i) celebrou em 19 de maio de 2017 termo de aditamento ao capital de giro junto ao Itaú Unibanco S.A., prorrogando o vencimento da dívida para pagamentos intermediários de juros limitados a R\$ 500 a se realizar em 21 de maio de 2018 e 21 de novembro de 2018 e liquidação do saldo devedor total em 21 de maio de 2019 e, alterando a garantia que passa a ser prestada pela controladora Iguá Saneamento S.A. na qualidade de codevedora da dívida, passando a responder solidariamente por todas as obrigações assumidas; (ii) emitiu cédula de crédito ponte junto ao Banco Bradesco S.A. em 04 de julho de 2017 no montante de R\$ 24.500, pelo prazo de 62 dias e juros remuneratórios de 100% do CDI; e (iii) firmou em 04 de agosto de 2017 proposta para captação de recursos no mercado de capitais junto ao Banco Bradesco BBI S.A., para estruturar e distribuir publicamente, com esforços restritos de colocação, debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no montante total de até R\$ 140.000, valor nominal unitário de R\$ 1 perfazendo 140.000 debêntures, com prazo de vencimento de 96 meses contados da data de emissão e taxa de juros remuneratórios correspondente a 100% do CDI na base 252 dias úteis, acrescida exponencialmente de um spread de 3% ao ano. A remuneração será paga semestralmente observado o prazo de carência de 24 meses e o valor nominal das debêntures será amortizado semestralmente nos percentuais e datas estipulados na escritura de emissão, observado o prazo de carência de 36 meses. Os recursos líquidos captados por meio desta oferta restrita serão utilizados para realizar o pagamento das notas promissórias, bem como da cédula de crédito bancário emitida pela controlada em favor do Banco Bradesco S.A.

Descumprimento de cláusulas contratuais ("covenants")

Em 30 de abril de 2017, as controladas Águas Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, Paranaguá Saneamento S.A., Iguá Saneamento S.A. Guaratinguetá Saneamento S.A. e Saneamento de Mirassol – SANESSOL S/A. descumpriram cláusula contratual ("covenants") em contrato de financiamento junto ao BNDES, XVI – Apresentar ao BNDES, durante o período de vigência do presente contrato, até 30 de abril de cada ano as demonstrações financeiras completas anuais relativas ao exercício anterior, auditadas por auditores externos independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM e como consequência, todos os contratos de financiamento com BNDES do Grupo deixaram de atender o Capítulo IX – do inadimplemento e das penalidades artigo 39 das disposições aplicáveis aos contratos do BNDES, obtendo em 18 de agosto de 2017 o waiver por parte do credor, que autorizou o recebimento das demonstrações financeiras das beneficiárias em prazo diverso ao originalmente contratado.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

Entendemos que as práticas contábeis críticas são aquelas que são tanto (a) importantes para demonstrar nossa condição financeira e resultados, bem como as que (b) requerem os julgamentos mais elaborados, subjetivos ou complexos, frequentemente como resultado da necessidade de realizar estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas.

Na preparação das nossas demonstrações financeiras, adotamos métricas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entendemos como razoáveis e relevantes. Ainda que estas estimativas e premissas sejam por nós no curso ordinário de nossos negócios, a demonstração de nossa condição financeira e resultados de nossas operações, frequentemente, requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos nossos ativos e passivos.

Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes, de modo a proporcionar um entendimento de como formamos nossos julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas. Incluímos comentários referentes a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

(a) Imobilizado

São considerados como ativo imobilizado, somente os bens que estão em poder das controladas e podem ser a quaisquer momentos negociados sem prévia autorização do poder concedente da concessão em que se opera.

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado e não ultrapassa o prazo final de concessão. Ativos arrendados são depreciados pela vida útil estimada do bem já que a propriedade do bem será obtida ao final do prazo do arrendamento.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(b) Intangível

Os valores da conta Intangível são avaliados pelo custo de aquisição, no qual se deduzirá a amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável. Os ativos intangíveis são compostos de: (i) ágio registrado na aquisição de participação acionária, que tem fundamento econômico para uma rentabilidade futura, sendo amortizado no prazo e na extensão das projeções de resultados que o determinaram até 31 de dezembro de 2016; (ii) softwares e licenças de uso, os quais são amortizados, levando em consideração vida útil estimada de 5 anos; (iii) direito de exploração da infraestrutura dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 — Contratos de Concessão, pois os contratos de concessão não transferem o direito de controle de uso da infraestrutura de serviços públicos e sim apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo estes revertidos ao poder concedente após o encerramento dos respectivos contratos. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta Interpretação, o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção e custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A amortização é efetuada linearmente durante o prazo da concessão e não excede os prazos de concessão; e (iv) ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(c) Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é relacionada a vários clientes usuários dos serviços prestados de água e esgoto. O Grupo até 31 de dezembro de 2015 constituía como provisão os títulos vencidos a mais de 360 dias e títulos renegociados não recebidos, bem como percentual médio de inadimplência estimado sobre cada categoria que compõe o contas a receber vencido até 360 dias.

Em 2016, o Grupo, com base em sua avaliação de risco de crédito de recebimento e mudança do cenário econômico brasileiro, entende que se faz necessária a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo de contas a receber corrente em atraso acima de 180 dias, que indica que os clientes não devem pagar seus saldos bem como sobre os títulos renegociados cujos acordos não foram cumpridos.

O Grupo também constituiu provisão complementar para contas a receber corrente e renegociações a vencer e vencidos há menos de 180 dias proveniente de clientes que possuem fatura (s) inserida (s) na provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa.

Na controlada Agreste Saneamento S.A., mediante primeiro termo aditivo ao contrato de concessão, o pagamento da contraprestação plena prevista para iniciar no 25º mês de vigência do contrato de concessão foi postergado para o 32º mês, sendo as diferenças de fluxo de caixa diluídas nas contraprestações futuras. A CASAL não vinha realizando a liquidação da contraprestação plena e desta forma, o segundo termo aditivo firmado em 27 de março de 2017, determinou que as questões relativas aos valores a serem recebidos do 25º ao 42º mês do contrato encontram-se suspensas até a conclusão dos procedimentos arbitrais pertinentes a esta oposição de interesses, bem como determinou que a contraprestação pecuniária plena será devida a partir do 60º mês do contrato, com incremento na contraprestação à partir 63º mês do contrato relativo ao capex adicional. Eventuais diferenças de recebimento ocorridas entre o 43º e 59º mês em virtude do reequilíbrio financeiro ocorrido, serão diluídas nas contraprestações futuras a partir do 60º mês. Diante deste cenário a controlada reconheceu uma provisão para perda por redução ao valor recuperável de seus recebíveis no montante de R\$ 23.051 em 2015 e não reconheceu a receita no montante de R\$ 13.115 em 2016, dos quais R\$ 26.106 serão revistos de acordo com os mecanismos de solução de conflitos previsto no contrato de concessão.

Na controlada Guaratinguetá Saneamento S.A., em virtude da crise hídrica ocorrida em 2015, algumas ações foram coordenadas pelo Poder Concedente para mitigar os efeitos da seca. Consequentemente, houve atraso nos recebimentos e, desta forma, a controlada possui o montante a receber de R\$ 5.529 relativos a títulos do período de janeiro a maio de 2016, para os quais foi reconhecida uma provisão para perda por redução ao valor recuperável. A controlada está negociando o recebimento das parcelas em atraso mediante reequilíbrio contratual. Não há títulos vencidos a partir de junho de 2016. A controlada possui ainda recebíveis de R\$ 300 da Resitec Tecnologia em Resíduos Ltda. — Resitec, para os quais foram constituídos provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

(d) Investimentos em Controladas

Os investimentos em nossas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e são eliminados no processo de consolidação. As sociedades nas quais temos controle compartilhado, não consolidamos, conforme IFRS 11 (CPC 19 R2) – Negócios em conjunto.

(e) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Revisamos anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstancias econômicas e/ou operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual para análise de perda no seu valor recuperável.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs (unidades geradoras de caixa).

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado e revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Em 31 de dezembro de 2015 o Grupo reconheceu uma provisão para redução ao valor recuperável de R\$ 1.655 na controlada Águas Piquete S.A. em relação aos intangíveis ICPC 01 (R1) / IFRIC 12, reflexo da não implantação das obras de esgotamento sanitário de atribuição do município de Águas Piquete, que impedem a controlada de prestar a totalidade dos serviços de esgotamento sanitário e obter a receita plena prevista.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo reconheceu uma provisão para redução ao valor recuperável de R\$ 26.408 na controlada Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto e de R\$ 4.633 na controlada Guaratinguetá Saneamento S.A. em virtude da premissa adotada na revisão dos Planos de Negócios do Grupo, projetados com a antecipação de alguns investimentos e inclusão de investimentos adicionais, desconsiderando eventuais reajustes provenientes da necessidade de reequilíbrio contratual, os quais serão pleiteados junto ao Poder Concedente quando incorrerem.

As controladas em conjunto Águas de Andradina S.A. e Itapoá Saneamento Ltda., não consolidadas nessas demonstrações financeiras, também reconheceram provisão para redução ao valor recuperável de R\$ 2.972 e R\$ 20.188 respectivamente, pelo mesmo motivo das demais controladas.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

O valor recuperável desta UGC foi baseado no valor em uso sendo o fluxo de caixa estimado pela Administração, descontado pela taxa de 12,79% em 31 de dezembro de 2016 e 12,33% em 31 de dezembro de 2015, referente ao custo médio ponderado de capital - *Weighted Average Cost of Capital (WACC)*, calculada com base em premissas de mercados comparáveis.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. Descrição dos ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem em nosso balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
 - iv. contratos de construção não terminada; e
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não detemos itens relevantes que não sejam registrados em nossas demonstrações financeiras.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não há outros itens que não sejam registrados em nossas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor Não há itens relevantes que não sejam registrados em nossas demonstrações financeiras.
- b. Natureza e o propósito da operação

Não há itens relevantes que não sejam registrados em nossas demonstrações financeiras.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há itens relevantes que não sejam registrados em nossas demonstrações financeiras.

10.8 - Plano de negócios

- a. Investimentos, incluindo:
- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos previstos descritos a seguir estão em linha com as metas definidas nos contratos de concessão de nossas operações. As metas fazem referência às melhorias operacionais tais como, aumento da cobertura de atendimento no abastecimento de água e/ou da cobertura de atendimento da coleta de esgoto, crescimento do percentual de esgoto tratado, dentre outros. Por serem contratos de longo prazo, as soluções utilizadas para o cumprimento destas metas partem de um orçamento de investimento inicial que passam por adequações com o passar do tempo dadas as inovações tecnológicas e novas soluções apresentadas no momento específico que ocorrerão os desembolsos. Por esse motivo apresentamos a seguir os investimentos previstos para os próximos 5 anos, que foram determinados em contrato, mas que podem sofrer alterações tanto no escopo do investimento quanto nos valores sem que haja descumprimento das metas dos contratos.

Águas Cuiabá

Em 2015 foram realizados investimentos em torno de R\$ 66 milhões. Estão previstos nos próximos anos, investimentos da ordem de R\$ 850 milhões, entre 2016 e 2020. Um grande desafio será, sem sombra de dúvida, a redução gradual e consistente do índice de perdas, onde para atingir os objetivos estabelecidos, foi elaborado um plano de ação de combate às perdas com ênfase em duas frentes, setorização e padronização.

Através do programa de setorização, o abastecimento de água da cidade é dividido em micro setores para melhor aproveitamento das redes existentes e principalmente para obter informações de pressão e perdas de forma mais detalhada. Podendo assim, identificar com maior precisão os locais com perdas elevadas. Já em 2013 foi iniciado o programa de padronização na cidade de Cuiabá. Além da descoberta e retirada das ligações clandestinas, a iniciativa contempla a regularização dos hidrômetros através da implantação de um padrão pré-moldado. Esta mudança da metodologia visa dificultar a fraude e facilitar os trabalhos futuros da operação. Para eliminar a falta de água na cidade de Cuiabá estão previstos grandes investimentos em captação e tratamento, além de incremento em reservação e adução.

De forma a melhor atender às necessidades da cidade e à inclusão dos novos empreendimentos no planejamento urbano, a Águas Cuiabá efetuou e vem aperfeiçoando os estudos de uma nova concepção do sistema de esgotamento sanitário de Cuiabá. Com a elaboração do Planejamento de Esgotamento Sanitário, a Águas Cuiabá identificou a necessidade de seis sistemas de esgotamento sanitário, com previsão de construção de novas ETEs e aproveitamento de instalações existentes, realizando as adequações e ampliações necessárias.

Há que se destacar que, em decorrência da posição das ETEs planejadas, a concepção adotada tem a nítida vantagem de priorizar o atendimento das áreas mais consolidadas e adensadas da cidade.

A coleta e o afastamento do esgoto estão planejados através de redes coletoras convencionais, coletores-tronco, interceptores e estações elevatórias.

Paranaguá Saneamento

Foram investidos em torno de R\$ 13 milhões ao longo de 2015 em Paranaguá. Os principais investimentos no sistema de abastecimento de água concentraram-se em melhorias na ETA Colônia e no combate às perdas, através das trocas sistemáticas de HD, da setorização e do controle de pressão nas tubulações. No sistema de esgotamento sanitário, onde foram investidos quase 60% dos recursos alocados em 2015, destacam-se a execução de quase de 7 km de redes coletoras e o início

das obras na elevatória Rocio II e ETE Valadares. Para os próximos 5 anos, de 2016 a 2020, estão previstos investimentos de aproximadamente R\$150 milhões

Agreste Saneamento

Os investimentos da Agreste Saneamento previstos para os próximos 5 anos, de 2016 a 2020, são da ordem de R\$26 milhões, sendo que para o ano de 2016 os investimentos somam aproximadamente R\$ 9 milhões. As intervenções abrangem 10 municípios que são beneficiados pela PPP e atendem uma população de mais de 240 mil habitantes.

Destacam-se, entre os objetivos, a construção, gestão, operação e manutenção do novo sistema Adutor Agreste (inaugurado em setembro de 2014) e a recuperação, gestão, operação e manutenção dos sistemas de captação, tratamento e adução pré-existentes à PPP. Todo este complexo foi denominado Sistema Coletivo do Agreste e somados à realização de serviços comerciais complementares relativos a leitura e fornecimento de hidrômetros, fiscalização e cobrança dos municípios beneficiados, resumem todo o escopo da PPP. Foi celebrado entre a CASAL e a Iguá Saneamento um primeiro Termo Aditivo onde também foi incorporado ao escopo dos serviços do Sistema a elaboração de um Diagnóstico de Perdas.

O novo sistema adutor em operação é composto de estação elevatória de captação de água no rio São Francisco, estação elevatória intermediária e reservatório de 4000 m3 além da adutora com 57 km que leva a água bruta, do município de Traipu até o município de Arapiraca onde é tratada pela nova da estação de tratamento de água que têm capacidade para entregar uma vazão de 1.500 m³/h para distribuição a população.

A recuperação do sistema existente do Agreste, tem como objetivo melhorar a capacidade de produção e da qualidade da água disponibilizada à população e dar confiabilidade operacional ao referido sistema que faz a adução de 1650 m³/h de água tratada na ETA "Morro do Gaia" localizada às margens do Rio São Francisco, no município de São Braz e distribuindo este volume aos 10 municípios da PPP.

SPAT Saneamento

A SPAT Saneamento já finalizou o escopo principal de investimentos que previa a ampliação da Estação de Tratamento de Água de Taiaçupeba que teve sua capacidade de produção aumentada em 50%, passando de 10 m3/s para 15 m3/s, com a construção de novos floculadores, decantadores e filtros, além da instalação de 2 conjuntos moto-bombas de 3.000 CV. Adicionalmente também foram feitos investimentos na ampliação do sistema de tratamento de lodos e ampliação da área de disposição final. Para distribuir o incremento de produção na estação de tratamento de água, houve investimentos para aumentar a capacidade de adução e reservação do sistema, que compreendeu a construção de 17,7 km de Adutoras com diâmetros entre 400 e 1800 mm; a construção de 4 reservatórios com capacidade total de 70.000 m3; Boosters, estações elevatórias e obras acessórias. Os investimentos acima relacionados totalizaram mais de R\$ 390 milhões.

Nos próximos anos, entre 2016 e 2020, estão previstos investimentos de cerca de R\$1,7 milhões, basicamente com veículos e equipamentos visando a melhoria dos processos internos da operação.

Sanessol

Em 2015 foram realizados investimentos em torno de R\$2,6 milhões, sobretudo na melhoria da distribuição e na ampliação da capacidade de produção de água através da implantação e melhoria em poços. A estação de tratamento de esgoto (ETE) Piedade, com capacidade para tratar cerca de 40% do esgoto da cidade de Mirassol, foi o primeiro grande investimento realizado pela Sanessol, inaugurada em setembro de 2010, a ETE opera hoje a plena carga. Foram investidos cerca de R\$6,0 milhões nesta estação que conta com a mais moderna engenharia de saneamento. Posteriormente, no início de 2012 foi inaugurada a ETE Fundão que permitiu, a ampliação do tratamento de esgoto de 40% para 80% de todo o esgoto do Município. Estão previstos para 2016 os trabalhos de implantação da

ETE Fartura, cujo funcionamento fará com que o município atinja a marca de 100% do seu esgoto tratado.

A Sanessol também já investiu na substituição total do parque de hidrômetros instalados, em pesquisa de vazamento, cadastro técnico, telemetria, adequações elétricas e civis, novas redes e ramais de água e esgoto, emissários, coletores e remanejamento de redes em geral, desde o início da Concessão em 2008, além de investimentos no controle e redução de perdas.

Os investimentos, para o período de 2016 a 2020, montam um total de aproximadamente R\$20 milhões.

O plano de investimentos da empresa visa melhorar a qualidade do serviço prestado, aumentar a satisfação do cliente, atender as metas contratuais de universalização e obter mais eficiência nos processos operacionais.

ESAP

A ESAP investiu em 2015 cerca de R\$ 800 mil, sendo aproximadamente 60% desse montante foram investidos para a redução de perdas no sistema de abastecimento de água, através do projeto de setorização, além das atividades de pesquisa e combate a perdas. Já os investimentos previstos para os próximos cinco anos são da ordem de R\$ 16 milhões.

A ESAP já investiu na renovação de alguns reservatórios de distribuição de água, na modernização dos equipamentos de análises laboratoriais e na aquisição de bombas reservas das elevatórias de água. Há ainda previsão de novos investimentos em projetos para combate a perdas e em melhorias no sistema de automação da distribuição.

No que tange a coleta e tratamento de esgoto, está prevista a modernização da estação de tratamento de esgoto localizada junto à sede da empresa e a implantação dos sistemas de esgotamento sanitário dos três distritos de Palestina.

Todos os investimentos estão de acordo com as metas do contrato de concessão e objetivam o aumento de receita e a redução de custos operacionais.

Guaratinguetá Saneamento

A Guaratinguetá Saneamento investiu em 2015 cerca R\$1,2 milhões, destacando-se o início as obras civis e hidráulicas da 1ª Etapa da ETE Pedregulho, além da implantação de redes coletoras e ligações domiciliares. Os investimentos previstos pela Guaratinguetá Saneamento para os próximos cinco anos totalizam aproximadamente R\$113 milhões para implantação de novas redes e ligações de esgoto, construção de coletores tronco, linhas de recalque e estações elevatórias, além da ampliação do sistema de tratamento. Em 2016 destaca-se a mudança da tecnologia de tratamento da ETE Pedregulho, antes projetada para tratamento por Lodos Ativados de Aeração Prolongada com aeradores superficiais, passará a utilizar a tecnologia MBBR, que consiste no uso biofilmes em suspensão no interior do tanque de aeração.

O plano de investimentos tem o objetivo de cumprir as metas contratuais, otimizar todo o sistema de coleta e tratamento de esgoto, visando garantir a qualidade e eficiência da prestação dos serviços.

Águas Piquete

Os investimentos realizados em 2015 somaram aproximadamente R\$200 mil. A Águas Piquete realizou melhorias na ETA, com as reformas do decantador e floculador, além de um efetivo combate a perdas, através das melhorias implantadas no reservatório central, além da substituição e implantação de adutoras e redes de distribuição, resultando em uma melhora substancial no sistema de distribuição.

Para os próximos cinco anos, a Águas Piquete prevê investimentos de aproximadamente R\$20 milhões destinados a ampliação do sistema de esgotamento sanitário, com a construção de redes coletoras, coletores tronco e estações elevatórias de esgoto. Os investimentos visam também garantir a regularidade e qualidade no abastecimento de água e ampliação do sistema de coleta de esgoto do

município, além de melhorar os processos operacionais, possibilitando a otimização dos custos e aumento das receitas.

Águas Pontes e Lacerda

Já foram implantadas importantes obras de expansão da rede de água e esgoto, dentre as quais se destacam para o sistema de abastecimento de água, a troca de 70% do parque de hidrômetros, automação dos equipamentos de captação e tratamento, melhorias na distribuição de água e aquisição de equipamentos para a implantação da leitura e emissão simultânea de faturas. Para o sistema de esgotamento sanitário, destacam-se a automação das estações elevatórias de esgoto e urbanização da área da ETE. Em 2015 os investimentos da ordem de R\$250 mil foram basicamente em serviços visando atender o crescimento populacional, como troca de redes e novas ligações conforme demanda.

A previsão de investimentos para os próximos anos, entre 2016 e 2020, é da ordem de R\$4,8 milhões. Estão projetados investimentos na revitalização e automação da captação de água, reformas e melhorias na estação de tratamento de água, aumento do volume de reservação, implantação e substituição de hidrômetros, bem como implantação de programas de controle e redução de perdas. Para o sistema de esgoto está previsto a execução de novas ligações domiciliares e redes coletoras, melhorias nas estações elevatórias e reformas e ampliação no tratamento de esgoto.

Águas Comodoro

Em 2015 foram investidos em torno de R\$160 mil, grande parte na melhoria do filtro e casa química da ETA, bem como aquisição de equipamentos de laboratório, visando a melhoria do controle de qualidade dos processos de produção e distribuição, além da expansão de redes de distribuição e novas ligações de água, fruto do crescimento populacional.

Para os próximos anos, de 2016 a 2020, a previsão de investimentos é da ordem de R\$2 milhões. Os principais investimentos do período têm como objetivo a melhoria na distribuição do sistema de abastecimento de água através da recuperação e implantação de reservatórios, da implantação de programas de controle e redução de perdas, de melhorias na estação elevatória de água bruta e na estação de tratamento de água, assim como da substituição de hidrômetros.

Águas Colíder

Em 2015 foram realizados investimentos em torno de R\$1 milhão principalmente para execução de novos filtros na estação de tratamento de água (ETA), na implantação de rede de distribuição e ligações domiciliares e na aquisição de bombas dosadoras, além da modernização de equipamentos de laboratório, visando a melhoria do controle de qualidade dos processos de produção e distribuição

Os investimentos previstos para os próximos cinco anos, de 2016 a 2020, são da ordem de R\$8,5 milhões que serão utilizados na revitalização e automação da captação, reformas e melhorias na estação de tratamento de água, ampliação da capacidade dos reservatórios, implantação e substituição de hidrômetros, execução de novas redes de distribuição e programa de controle e redução de perdas. Para o sistema de esgoto deste município, está prevista a execução de novas ligações domiciliares e redes coletoras, melhorias nas estações elevatórias e reformas e ampliação no tratamento de esgoto.

Águas Alta Floresta

Em 2015 foram realizados investimentos de aproximadamente R\$ 900 mil principalmente para ampliação do sistema de coleta de esgoto.

A previsão de investimentos para os próximos anos, de 2016 a 2020, é de cerca de R\$ 18 milhões para a implantação de redes coletoras de esgoto e ligações domiciliares, reforma das ETA 01 e 02, ampliação da reservação, aquisição e substituição de equipamentos, bombas e reformas do escritório e almoxarifado.

Águas Canarana

Em 2015 foram realizados investimentos em torno de R\$450 mil, aplicados na ampliação do sistema de abastecimento de água; expansão, padronização e setorização da rede de distribuição.

A previsão para o total de investimentos durante os próximos anos, de 2016 a 2020, é da ordem de R\$17 milhões que serão destinados à melhoria na produção e distribuição do sistema de abastecimento de água, através de investimentos na estação de tratamento de água e implantação de adutoras, redes de distribuição e ligações domiciliares. No que diz respeito ao sistema de esgotamento sanitário, os investimentos previstos para os próximos cinco anos, são da ordem de R\$11 milhões, a serem aplicados em redes coletoras de esgoto e ligações domiciliares, estações elevatórias de esgoto e no tratamento dos efluentes.

Atibaia Saneamento

A Atibaia <u>Saneamento</u> investiu cerca de R\$3,6 milhões durante o ano de 2015, sendo os principais investimentos em redes coletoras nos sistemas Estoril, Caetetuba e no bairro isolado Portão, acompanhando o programa de pavimentação da prefeitura. Os investimentos previstos no quinquênio de 2016 a 2020 montam um volume de recursos da ordem de R\$200 milhões, e estão dimensionados para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Edital, além da implantação do escopo acrescido ao contrato por meio de aditivo contratual firmado no início de 2015. Também estão previstos investimentos associados à melhoria operacional para garantir um nível de serviço adequado como veículos, equipamentos para manutenção de redes, software, hardware e infraestrutura de TI, macromedidores, equipamento de laboratório para controle de qualidade e novos equipamentos como bombas, válvulas, grades etc. para reabilitação dos sistemas coleta, tratamento de esgoto, assim como da disposição final de lodos.

Tubarão Saneamento

Em 2015 foram realizados aproximadamente R\$3,5 milhões no município de Tubarão em investimentos aplicados grande parte na distribuição do sistema de abastecimento de água, através da implantação de adutoras e redes de distribuição. Iniciou-se também os investimentos no sistema de esgotamento sanitário, com início dos projetos implantação de redes e ligações. Nos próximos cinco anos, entre 2016 e 2020, estão previstos cerca de R\$130 milhões em investimentos. A Tubarão Saneamento direcionará seus investimentos em projetos que visam à implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto e na adequação do sistema de abastecimento de água, trazendo melhorias e segurança operacional para o sistema atual.

Para o sistema de abastecimento de água são previstos investimentos em itens como: readequação da captação de água bruta, modernização da ETA Tubarão, adução e redes de distribuição, renovação de redes e novas ligações, reservação e em projetos e sistema de supervisão e telecomando das unidades operacionais, além de outros investimentos diversos. Dentre os investimentos voltados à implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto estão previstas a implantação de toda a rede de coletora, de estações elevatórias e respectivas linhas de recalque, e da estação de tratamento de esgoto (ETE) Tubarão.

Itapoá Saneamento

Foram investidos em Itapoá cerca de R\$ 1 milhão ao longo do ano de 2015, os principais investimentos concentraram-se no sistema de abastecimento de água, dentre os quais destacam-se os investimentos na ampliação de redes de distribuição e ligações. Para o quinquênio de 2016 a 2020, estão previstos investimentos da ordem de R\$ 62 milhões visando a melhoria do sistema de abastecimento de água com a implantação da nova captação e ETA, reservatórios, adutoras, boosters e na setorização do sistema existente. No que tange o sistema de esgotamento sanitário, os investimentos previstos atendem a necessidade de implantação de redes coletoras e ligações domiciliares, coletores tronco, estações elevatórias e linhas de recalque além do tratamento do efluente coletados. O plano de investimentos visa ainda melhorar a qualidade do serviço prestado, aumentar a satisfação do cliente, atender as metas contratuais e obter mais eficiência nos processos operacionais.

Águas de Andradina

A concessão que se iniciou no final de 2010, já investiu em itens de grande importância tais como: a recuperação de emissários e coletores de esgoto, a perfuração e implantação dos poços profundos Euclides da Cunha e JBC, reforma e reabilitação da ETE Penitenciária e São Pedro e troca sistemática de todo o parque de hidrômetros do município.

Também foram realizadas intervenções objetivando a eficientização energética, adequações civis e elétricas de estações elevatórias de água e esgoto, reforma da sede operacional, implantação de sistemas e bombas dosadoras para controle da qualidade da água, aquisição de reservatórios, expansão de redes e ligações de água e esgoto, reabilitação dos poços para a garantia da qualidade da água distribuída, além de aquisição de veículos operacionais e administrativos.

Durante o ano de 2015 foram realizados cerca de R\$1,5 milhões em investimentos, dentre os quais se destacam os investimentos na implantação de redes coletoras e ligações domiciliares. Nos próximos anos, de 2016 a 2020, estão previstos investimentos da ordem de R\$35 milhões visando a melhoria do sistema de abastecimento de água, através implantação e recuperação de poços profundos, melhoria nas estações elevatórias de água tratada (EEAT), reforma e implantação de reservatórios, rede de distribuição e ligações domiciliares, além da setorização do sistema existente. Dentro do sistema de esgotamento sanitário, estão previstos investimentos nas adequações de ETEs, implantação de emissários, reforma de estações elevatórias de esgoto, implantação de redes coletoras e ligações domiciliares.

Águas de Castilho

Desde o início das atividades da Águas de Castilho, já foram investidos recursos em importantes intervenções para a melhoria e adequação do sistema de água e esgoto na cidade, dentre as quais podemos citar a implantação de redes e ligações novas em loteamentos populares como o Olga Benário, a reabilitação da ETE LARANJEIRAS, a implantação de novo emissário final da ETE do Bairro Dezessete, a aquisição e implantação de reservatório metálico de 150m³ para os poços Alípio I e Alípio II, adequações elétricas na estação elevatória central otimizando o consumo de energia naquele local e a troca Sistemática de todo o parque de hidrômetros do município, assim como a aquisição de veículos operacionais e administrativos, a recomposição de emissários e a reabilitação dos poços para a garantia de qualidade da água distribuída também estão na relação de investimentos realizados até este momento pela SPE.

Foram investidos cerca de R\$ 160 mil no ano de 2015. Entre 2016 e 2020 serão feitos investimentos em torno de R\$ 10 milhões. Os principais investimentos no sistema de abastecimento de água visam a melhoria operacional, através da implantação e recuperação de poços profundos, reforma e implantação de reservatórios, rede de distribuição e ligações domiciliares, além da setorização do sistema existente. No sistema de esgotamento sanitário, estão previstas a reabilitação e modernização das ETEs existentes, reformas das estações elevatórias de água e esgoto (EEEs) e implantação de redes coletoras e ligações domiciliares.

- b. Novos produtos e serviços, indicando:
- i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Conforme demonstrado na tabela abaixo.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Conforme demonstrado na tabela abaixo.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados; e,

Conforme demonstrado na tabela abaixo.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Conforme demonstrado na tabela abaixo.

PROJETOS 2015	Breve Descritivo	Tipo	Investimento Total 2015 (R\$)
Desidratação do Lodo (composto bio-ativo orgânico)	Processo de desitratação do lodo por meio de adição de um composto bio-ativo orgânico, para obtenção de lodo final com percentual de sólido acima de 50%	Pesquisa	нт*
Desidratação do Lodo (estufa solar)	Processo de secagem do lodo através da utilização de estufa solar, para obtenção de lodo final com percentual acima de 50%	Fase de testes e Implantação	250.000,00
Automação de Sistemas	Consiste na automação de sistemas de produção e distribuição visando a redução de perdas e melhoria efetiva no controle operacional	Implantação / ampliação	3.000.000,00
Nova tecnologia para revalorização do lodo de ETA visando sua aplicação como material desmoldante interno em tijolos	O objeto do presente projeto é o desenvolvimento técnico para uso sustentável do lodo tratado de ETA como material desplastificante na fabricação de blocos na indústria cerâmica vermelha, dentre outros.	Implantação / ampliação	100.000,00
Desenvolvimento tecnológico para monitoramento remoto	O projeto propõe a utilização de sistema que possibilite o monitoramento e operação à distância.	Pesquisa	HT*
TOTAL			3.350.000,00

^{*} HT: hora técnica dos colaboradores da nossa equipe, com custos ainda não devidamente mensurados

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção "10".